



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.075

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 20 de outubro de 2020  
Publicação: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EDITAL – ELEIÇÃO MESA DIRETORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, informa aos senhores(as) Desembargadores(as) que, na forma do art. 17 da Lei Complementar nº 96, de 10 de dezembro de 2010, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 129, de 13 de maio de 2015, c/c o art. 23 da Resolução nº 40, de 4 de dezembro de 1996 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça), a eleição para os cargos integrantes da Mesa Diretora dar-se-á na Sessão Administrativa do dia 11 de novembro do ano em curso, com início previsto para as 09:00 horas. Desse modo, conforme disposto no art. 23, caput, da Resolução nº 40, de 4 de dezembro de 1996 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça), avisa aos interessados que, a partir da publicação deste Edital e pelo prazo de dez (10) dias corridos, estarão abertas as inscrições para concorrer aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça, cujos requerimentos deverão ser encaminhados diretamente ao Gabinete da Presidência, em versão impressa ou através de malote digital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 20 de outubro de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.



## NOTA DE AVISO

A Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o conteúdo do Normativo nº 48/2020, publicado no Diário da Justiça eletrônico do dia 22 de setembro de 2020, que estabelece a realização de audiência pública para escolha das serventias extrajudiciais submetidas ao Primeiro Concurso Público para Outorga de Delegação das Serventias Notariais e Registrais do Estado da Paraíba para os dias 26, 27 e 29 de outubro de 2020, AVISA aos candidatos aprovados e classificados a seguir indicados, que até o presente ainda não atenderam à solicitação prevista no item II, 1 e 1.1, do referido Ato, para que procedam ao disciplinado pelo item II, 1.1, do mencionado Ato, no prazo de vinte quatro horas, podendo manter contato com o Tribunal de Justiça, unicamente para esta finalidade, mediante o telefone (83) 99141.1297, com a urgência que o caso requer. 1. Benito Pereira da Silva Filho; 2. Débora Maria Santiago Cavalcante; 3. Eduardo Soares Lins de Carvalho; 4. Fabiana Barros Kalli; 5. Graciano Pinheiro de Siqueira; 6. Jorge Rachid Haber Neto; 7. Kilma Maisa de Lima Gondim; 8. Luiz Meneghel Bettio; 9. Maxwell Parizxavier; 10. Raissa Barbosa Assis; 11. Ricardo Nunes de Andrade. João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**PORTARIA GAPRES Nº 1377, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020139181, RESOLVE: Exonerar MANOEL MESSIAS PEREIRA ALVES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do 1º Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo junto à Vara Única da Comarca de Coremas. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de outubro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRES Nº 1378, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020139181, RESOLVE: Nomear MARIA RAQUEL GUEDES COSTA, para exercer o

cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na Vara Única da Comarca de Coremas. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de outubro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRES Nº 1391/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Art. 1º, II, da Resolução Nº 44/2012 deste Tribunal e o Processo Administrativo Nº 2020149195, resolve relatar a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS CAVALCANTI, matrícula 473656-7, Analista Judiciário, no Gabinete do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 19 de outubro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRE Nº 1392/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 2020149195, resolve relatar a servidora SURAMA MONALISA COSTA SOBREIRA, matrícula 476770-5, Analista Judiciário, no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 19 de outubro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRE Nº 1.393/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a suspensão das férias do Excelentíssimo Senhor EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE, Juiz de Direito Titular da Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande, conforme Processo Administrativo nº 2020.146.700; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, com efeito retroativo a 13.10.2020, o Excelentíssimo Senhor PAULO SANDRO GOMES DE LACERDA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, de responder, pelo expediente da Vara de Entorpecentes da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 20 de outubro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

**PORTARIA GAPRES Nº 1394/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JÚNIOR NUNES PORPINO, matrícula 478358-1, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo junto ao 11º Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRES Nº 1395/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MOISÉS DO NASCIMENTO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com lotação junto à 4ª Vara Mista da Comarca de Patos, em decorrência da exoneração de Júnior Nunes Porpino, através da Portaria Gapres Nº 1394/2020. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
(Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
(Vice-Presidente)  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
(Corregedor-Geral de Justiça)  
  
Des. José Aurélio da Cruz  
(Ouvidor)  
Des. João Benedito da Silva  
(Ouvidor Substituto)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

#### MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva  
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Leandro dos Santos

#### SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
(1º suplente)  
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti  
(2º suplente)  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

## Órgãos Julgadores

### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides  
Des. João Alves da Silva  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
(Presidente)

### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
(Presidente)  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz

### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



**PORTARIA GAPRES Nº 1396/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALINE DOS SANTOS CABRAL, Técnico Judiciário, matrícula 476760-8, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Catolé do Rocha, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo junto à 2ª Vara Mista, designando-a para exercer as atribuições do seu cargo junto à 1ª Vara Mista da referida Comarca. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRES Nº 1397/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve relatar a servidora INGRID RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 478442-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo do Primeiro Grau, na 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE.

**PORTARIA GAPRES Nº 1398/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOICY KELLY DE ANDRADE BARBOSA MANSUR GOSSON, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com lotação junto à 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha, em decorrência da exoneração de **Aline Dos Santos Cabral, através da Portaria Gapres Nº 1396/2020**. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRE Nº 1.399/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.149.371; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **IVNA MOZART BEZERRA SOARES**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, excepcionalmente, no dia 20.10.2020, às 17:00hs, celebre remotamente, o casamento civil dos nubentes **DIEGO PESSOA DE ALMEIDA CABRAL e BRUNA SILVEIRA LIRA**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de outubro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

**PORTARIA GAPRE Nº 1.403/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo de compensação de Plantão Judiciário, do Excelentíssimo Senhor **ALÍRIO MACIEL LIMA DE BRITO**, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Mista e Diretor do Fórum da Comarca de Guarabira, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2020.087.714; Considerando o art. 183, inciso I da LOJE, acrescentada a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **HÍGIA ANTONIA PORTO BARRETO**, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, para, responder, cumulativamente, nos dias 07 e 08.01.2021 pelo expediente da 4ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 20 de outubro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba



#### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020149371 - Pedido de Providências - Ivna Mozart Bezerra Soares

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020149195 - Permuta entre Servidoras - Surama Monalisa Costa Sobreira



#### DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor em exercício de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 15/2015, DEFERIU (s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO: 2020149953 - Aline Lisieux Frazao Dutra - Indicação de Substituto.

O Diretor em exercício de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 15/2015, DEFERIU parcialmente o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): Republicado por incorreção. Republicado por incorreção. PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO: 2020119813 - Frederico Gonçalves Alencar Bezerra - Indicação de Substituto.

A Diretora em exercício de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / NOME / CARGO: 2020100400 - Elisabeth Cristina dos Santos Guedes - Técnico Judiciário; 2020139253 - Solange Viana Teixeira - Técnico Judiciário.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, nos moldes do Art. 2º, §5, da Resolução Nº 23, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário da Justiça do dia 19/07/2016, DEFERIU o seguinte processo abaixo relacionado: PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO: 2020141504 - Eric Avila da Silva - Abono de faltas. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 20 de outubro de 2020. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor.**



#### DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Luiz Silvío Ramalho Junior

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001660-16.2015.815.0000.** RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. AGRAVANTE: Marlene Vitorino de Macedo. ADVOGADO: Humberto de Sousa Felix - Oab/rn 5069. AGRAVADO: Banco Bmg\_s/a.. Ante o exposto, com fundamento no art. 932 do CPC, julgo prejudicado o recurso.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0100969-60.2011.815.2001.** RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, Sheyla Suruagy Amaral Galvão. AGRAVADO: Severino Antonio Ferreira da Silva. ADVOGADO: Francisco de Andrade Carneiro Neto (oab/pb Nº 7.964) E Sérgio de Melo Dantas Júnior (oab/pb Nº 14.810).. Desarquive-se os autos, na forma requerida pela PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, à f. 45. Defiro o pedido de habilitação da advogada subscritora, Julienne Lima Pontes da Costa, OAB/PB 22.364 (instrumento procuratório de f. 46). Encaminhem-se os autos à Gerência de Processamento, para retificação da autuação. Cumprido, defiro o pedido de vista dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, requerido pela PBPREV (f. 45).



#### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

##### GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.

OUTUBRO/2020

Dias	Comarca/Vara	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL
25.10	5ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL		1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

##### GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.

OUTUBRO/2020

Dias	Comarca/Vara
25.10	6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE

##### GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.

OUTUBRO/2020

Dias	Comarca/Vara
25.10	4ª VARA MISTA DE GUARABIRA

##### GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.

OUTUBRO/2020

Dias	Comarca/Vara
25.10	6ª VARA MISTA DE PATOS

##### GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.

OUTUBRO/2020

Dias	Comarca/Vara
25.10	1ª VARA MISTA DE SOUSA

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de outubro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**



#### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 22 de outubro de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
22/10	OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO			
	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
22/10	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Pablo Forlan de S. Nóbrega	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de outubro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583



PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA

#### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

#### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”  
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB  
Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)  
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



**APELAÇÃO Nº 0007510-57.201.1.815.0011.** RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Inacio Nunes Ferreira. ADVOGADO: Jaime Clementino de Araujo - Oab /pb 2594. APELADO: Mm Construcoes Ltda. ADVOGADO: Alexei Ramos de Amorim - Oab/pb 9164.. Ante o exposto, com base no art. 487, III, "b"1, c/c art. 932, I2, ambos do CPC, c/c art. 127, X3, do RITJPB, homologo o acordo extrajudicial e extingo o processo com resolução de mérito.

**HABILITAÇÃO Nº 0000177-77.2017.815.0000.** RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. REQUERENTE: Espólio de Antônio Figueiredo, Representado Por Sua Inventariante Maria de Fátima Freire Figueiredo. ADVOGADO: Péricles de Moraes Gomes Oab/pb. 3.663. REQUERIDO: Paraíba Crédito Imobiliário S/a. ADVOGADO: Thereza Raquel Crispim Melo de Menezes(oab: 13795/pb).. Dessa forma, deixo de conhecer da petição às fs. 30/31. Certifique-se o trânsito em julgado da decisão às fs. 25/26, e, após, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição

Desa. Maria das Graças Moraes Guedes

**APELAÇÃO Nº 0002023-90.2014.815.0241.** ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Des. Maria das Graças Moraes Guedes. APELANTE: Maria Helena da Silva Pereira Gomes. ADVOGADO: Bruno César Brito Mendes (oab/pb Nº 12.639) e Sílvia Lorena Caiaffo Costa (oab/pb Nº 13.088). APELADO: Município de Camalau. ADVOGADO: Miguel Rodrigues da Silva (oab/pb Nº 15.933-b). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE LEI MUNICIPAL REGULANDO O PAGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO. VINCULAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. ENTENDIMENTO SUMULADO POR ESTA CORTE DE JUSTIÇA. SÚMULA 42 DO TJPB. MANUTENÇÃO DO DECISUM. ART. 932, IV, "a", DO CPC. DESPROVIMENTO. A Administração Pública está vinculada ao princípio da legalidade, segundo o qual o gestor só pode fazer o que a lei autoriza. Nos termos da Súmula 42 do TJPB, o pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde submetidos ao vínculo jurídico-administrativo, depende de lei regulamentadora do ente ao qual pertencer. Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO, nos termos do art. 932, IV, "a", do CPC.



**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**Apeação Cível e Remessa Necessária – Processo Eletrônico nº 0803706-86.2019.8.15.0231.** Relator: Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Apelado: Marinox Indústria e Comercio Ltda. Intimando o Bel. Jonatan Gomes dos Santos(OAB/RN 13971), a fim de, no prazo de legal, em conformidade com o Art. 1.021, § 2º do CPC, querendo, apresentar de forma eletrônica contrarrazões ao agravo interno, interposto no recurso apelatório em referência, desafiando sentença do Juízo da 1ª Vara Cível da Mista da Comarca de Mamanguape, lançada na Ação Mandamental de igual número.

**Processo Judicial Eletrônico Recurso de Apeação - Processo nº 0020869-50.2013.8.15.2001** Relator: Des. José Aurélio da Cruz, integrante da 2ª Câmara Cível. Apelante: CLAUDOMIRA FRANCISCO E SILVA. Apelado: VILA REAL COM LTDA. Intimação aos Bels NELSON COELHO VIGNINI (OAB/SP nº 247816-A) e ELLEN COELHO VIGNINI (OAB/SP nº 95353-A), como advogados do Apelado, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, por meio eletrônico, se manifestar nos termos do Despacho prolatado neste caderno processual virtual, constante no ID8333102.

**Apeação Cível - Processo nº 0013401-64.2015.815.2001.** Relator(a): Exmo. Des(a).Saulo Henriques de Sá Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelante: Apelante: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. Apelado: EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA. Intimação ao (s) Bel.(is) SUELIO MOREIRA TORRES, OAB/PB 15477, para no prazo de 10 (dez) dias, seja sanado o referido vício,(procurações escaneadas fls.145/145v, 149/149v e 158/158v) sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do despacho de fls.219.

**Embargos de Declaração na Apeação Cível - Processo nº 0030839-39.2011.815.2003.** Relator(a): Exmo Des(a) Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: BV FINANCEIRA S/ A-CFI. Embargado: MAILMA LEITE FELIX. Intimação ao (s) Bel.(is) NELSON PASCHOALOTTO, OAB/SP 108911, ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, OAB/PB 23733-A e NEY JOSÉ CAMPO, OAB/MG 44243, a fim de na condição de patronos do embargante para, subscrever a epígrafa minuta de acordo, no prazo de 10 (dez) dias.

**Embargos de Declaração na Apeação Cível - Processo nº 0012840-16.2010.815.2001.** Relator(a): Exmo (a) Des(a) Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: HERBETY THIAGO MACIEL FAUSTINO DE SOUSA. Embargado: BANCO ITAUCARD S/A. Intimação ao (s) Bel.(is), ANTONIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB 12450-A, a fim de na condição de patrono do embargado para, querendo, manifestar-se sobre os declaratórios, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art.1.023 § 2º, do CPC/2015.

**Embargos de Declaração na Apeação Cível - Processo nº 0000224-95.1994.815.0731.** Relator(a): Exmo Des(a) Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: IVO ARAGAO FILHO e ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES. Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Intimação ao (s) Bel.(is)

**RAFAEL SGANZERLA DURAND, OAB/PB 211648-A;** a fim de na condição de patrono dos embargados para, querendo, manifestar-se sobre os declaratórios, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art.1.023 § 2º, do CPC/2015

**Apeação Criminal nº. 0002012-37.2005.815.0351** Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelante: Kleber Vitorino de Pontes. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Rainier Dantas Grassi de Albuquerque (OAB/PB 22.782), a fim de, no prazo legal, comparecer nesta Gerência de Processamento para os fins requerido na petição protocolizada sob o nº 9992018P173844.

**Apeação Criminal nº. 0000934-64.2017.815.0261** Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: António Francisco Izidro. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Adelf Dantas Souza (OAB/PB 19.922), a fim de, no prazo legal, comparecer nesta Gerência de Processamento para os fins requerido na petição protocolizada sob o nº 9992020P045824.

**Embargos de Declaração nº. 0000412-73.2019.815.0000** Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Embargante: Pedro Herculano Leite. Embargada: A Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça. Assistente de Acusação: Maria Tarciana Vieira de Lacerda Intimação aos Bels. Paulo Sabino de Santana (OAB/PB 9.231) e Edmundo Vieira de Lacerda (OAB/PB 8.540), a fim de, no prazo legal, apresentarem as contrarrazões dos embargos.



**JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO**

Des. Luiz Silvío Ramalho Junior

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO Nº 0000665-95.2018.815.0000.** RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. PROCESSANTE: Justiça Publica. PROCESSADO: Antonio Rudimacy Firmino de Sousa. ADVOGADO: Homero da Silva Sátiro (oab/pb 7.418). QUESTÃO DE ORDEM. Processo Administrativo Disciplinar. Instrução. Prazo de 140 (cento e quarenta) dias para conclusão. Necessidade justificada para sua prorrogação. Prazo impróprio. Possibilidade. Precedentes do CNJ. Questão de Ordem acolhida. - Considerando-se que o prazo de 140 (cento e quarenta) dias expirou sem que a instrução processual tivesse sido ultimada, a nova prorrogação do respectivo prazo, sobretudo considerando a sua natureza imprópria e, portanto, não peremptória, é medida que se impõe; - Justificada a necessidade, acolhe-se a Questão de Ordem. ACORDA o Plenário do Tribunal de Justiça, à unanimidade, em acolher a Questão de Ordem, suscitada pela Relatoria do presente Processo Administrativo.



**JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**

Des. Luiz Silvío Ramalho Junior

**APELAÇÃO Nº 0001997-11.2011.815.0981.** RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Nilda Rodrigues de Souza. ADVOGADO: Wilson Tadeu Cordeiro de Oliveira Oab/mg 159.538 E Outros.. APELADO: Município de Queimadas/pb - Procuradoria Geral do Município de Queimadas: José Fernandes Mariz Oab/pb 6851.. ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. Apeação cível. Servidor. Processo Administrativo Disciplinar. Aplicação de pena de demissão. Observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Procedimento válido. Mérito administrativo. Limitação. Sentença de improcedência. Desprovimento. -O prejuízo deve estar subordinado à possibilidade de facultar ao acusado a mais ampla defesa ou o exercício do contraditório, emprestando ao princípio do devido processo legal a efetividade que o mandamento constitucional desejou conferir-lhe (artigo 5º, inciso LV). Inexistindo prejuízo ao contraditório ou à ampla defesa do acusado no trâmite do processo disciplinar, não se entevê razão para nulificá-lo. -Importante registrar que a atuação do Poder Judiciário no controle do processo administrativo restringe-se à verificação de vícios capazes de ensejar sua nulidade, sendo-lhe defeso qualquer incursão no mérito administrativo. -Apeação desprovida. ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apeação, nos termos do voto do Relator.



**JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**

Des. Saulo Henriques de Sa Benevides

**AGRAVO REGIMENTAL Nº 0000724-26.2012.815.0281.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sa Benevides. AGRAVANTE: Ana Germana Marcolino da Costa Rodrigues. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (oab/pb 4.007). AGRAVADO: Município de Pilar. ADVOGADO: Felipe Sales Carneiro da Cunha (oab/pb 16.681). - AGRAVO INTERNO NAPELAÇÃO CÍVEL. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. DETERMINAÇÃO DE EMENDA DA INICIAL. JUNTADA DE LEI LOCAL PREVENDO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. NÃO ATENDIMENTO. APLICAÇÃO DO ART. 267, INC. I, DO CPC/1973. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. — “A demandante não cumpriu a determinação judicial no sentido de que manifestasse seu interesse no prosseguimento do feito, conquanto tenha sido cientificada, pessoalmente, de que a sua inércia teria como



**ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

**Diárias concedidas**

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Igor Batista Maia	551	Requisitado	Mamanguape e Rio Tinto	16/10/2020	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	529	Requisitado	Triunfo	13/03/2020	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	530	Requisitado	São João do Rio do Peixe	19/07/2020	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	531	Requisitado	Uiraúna	13/10/2020	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	532	Requisitado	Cajazeiras	11/08/2020	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	533	Requisitado	Cachoeira dos Índios	20/06/2020	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	534	Requisitado	Santa Helena	02/09/2020	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	537	Requisitado	Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, São José de Piranhas, São José do Brejo do Cruz, Triunfo e Uiraúna	09, 10, 11, 12, 17 e 18/04/2020	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	538	Requisitado	Uiraúna	31/07; 06, 07, 08, 13 e 25/08/2020	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	544	Requisitado	São João do Rio do Peixe	30 e 31/05/2020	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	545	Requisitado	Pombal	12 e 19/02; 03, 04, 10 e 11/03/2020	Trabalho designado
João Ricardo Barbosa	523	Oficial de Justiça	Alagoa Nova, Esperança, Fagundes, Juazeirinho, Monteiro, Picuí, Sossego, São Sebastião de Lagoa de Roça	27, 28 e 29/09; 01/10/2020	Trabalho designado
Jonathan Everton N. de Brito	552	Requisitado	Mamanguape e Rio Tinto	16/10/2020	Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	535	Requisitado	Mamanguape	17/10/2020	Trabalho designado
José Américo da S. Filho	536	Requisitado	Coremas	16/10/2020	Trabalho designado
José Humberto de M. Pereira	542	Requisitado	Pombal	17/10/2020	Trabalho designado
José Humberto de M. Pereira	543	Requisitado	Pombal	18/10/2020	Trabalho designado
Rosálio Gomes Sarmento	539	Requisitado	Uiraúna	27 e 31/07/2020	Trabalho designado
Rosálio Gomes Sarmento	540	Requisitado	Cajazeiras	24, 25, 27 e 28/06; 05 e 09/09/2020	Trabalho designado
Rosálio Gomes Sarmento	541	Requisitado	Catolé do Rocha	13 e 20/03/2020	Trabalho designado
Rosálio Gomes Sarmento	546	Requisitado	Cajazeiras	12/03/2020	Trabalho designado
Rosálio Gomes Sarmento	547	Requisitado	Pombal	17/03; 04, 24, 25 e 27/08/2020	Trabalho designado
Rosálio Gomes Sarmento	548	Requisitado	Catolé do Rocha	01/10/2020	Membro em Equipe de Missão Institucional
Rosálio Gomes Sarmento	549	Requisitado	São Bento	29/09/2020	Trabalho designado
Rosálio Gomes Sarmento	550	Requisitado	Pombal	12/08/2020	Trabalho designado



consequência a extinção do feito." VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto relator.



## JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Dr(a). Eslu Eloy Filho

**APELAÇÃO Nº 000005-92.2019.815.0121.** ORIGEM: COMARCA DE CAIÇARA. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Jordao Rosendo de Lima. ADVOGADO: Adilson Alves da Costa - Oab/pb 18.400. APELADO: Justiça Pública. JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. APELO DA DEFESA. APONTADA CONTRARIEDADE ENTRE A DECISÃO DOS JURADOS E A PROVA. INOCORRÊNCIA. VEREDICTO ASSENTADO NAS EVIDÊNCIAS EXISTENTES NOS AUTOS. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO. 1. "(...) 3. Com efeito, a apelação manejada com amparo no art. 593, III, d, do Código de Processo Penal, não autoriza a anulação do julgamento realizado pelo tribunal do júri pela mera discordância com a valoração dada às provas dos autos, sob pena de ofensa ao princípio da soberania dos veredictos. Precedentes. (...)". (STJ. AgRg no AgRg no AREsp 1575505/MA, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 02/06/2020, DJe 15/06/2020) 2. Apelo desprovido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao apelo.

**APELAÇÃO Nº 0000032-21.2018.815.0021.** ORIGEM: COMARCA DE CAAPORÃ. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELANTE: Elinaldo Bezerra dos Santos, Ivanildo Silva de Souza e Jefferson de Sousa Cavalcante. DEFENSOR: Felipe Pinheiro Mendes. APELADO: Justiça Pública. PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS: ART. 33, CAPUT, DA LEI 11.343/06. DOSIMETRIA DA PENA: CULPABILIDADE, CONDUTA SOCIAL, MOTIVOS E CONSEQUÊNCIAS NEGATIVADAS. FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA. MAUS ANTECEDENTES DE UM DOS RÉUS. CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME CONTRÁRIAS A OUTRO. READEQUAÇÃO. FRAÇÃO POR MODULADORA DESFAVORÁVEL. ELEVAÇÃO. APELOS PROVIDOS, EM PARTE. 1. O julgador, na individualização da pena, deve examinar detidamente os elementos que dizem respeito ao fato, segundo os critérios estabelecidos pelo artigo 59 do CP. 2. "A negatização da culpabilidade, da conduta social, motivos e consequências do crime, a partir de conclusões abstratas ou de elementares do próprio tipo, não se prestam ao recrudescimento da pena-base" ((TJPB – ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00002699120198150321, Câmara Especializada Criminal, Relator DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, j. em 21-02-2020). 3. A falta de ocupação lícita não pode ser usada como razão para o distanciamento da pena em relação ao mínimo. 4. A cobiça ou a busca de dinheiro fácil em detrimento de prejuízos à saúde é parte integrante da própria conduta de traficar. Em verdade, ninguém se arrisca a disseminar droga ilícita sem que isso lhe traga algum lucro financeiro. 5. O fato de o agente, ao praticar o crime de tráfico, atormentar a vida das famílias e incitar as pessoas a se viciarem é parte integrante do próprio tipo do art. 33 da LAnti, assim como o é o abalo à saúde pública, fundamento não raro indevidamente utilizado para fins de recrudescimento da pena-base. 6. Em razão da falta de definição legal do critério para a individualização da pena na primeira fase, a jurisprudência vinha adotando a fração de 1/8 da diferença entre as penas mínima e máxima previstas para o tipo incriminado, por circunstância judicial negativamente valorada. No entanto, o STJ, em sua maioria, passou a adotar a fração de 1/6 da pena mínima em abstrato por circunstância judicial desfavorável, desde que não haja fundamento para aumento em fração superior. 7. Penas readequadas. Apelos providos, em parte. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial aos apelos, nos termos do voto do relator.

**APELAÇÃO Nº 0000045-61.2017.815.0051.** ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: L. F. S. P.. ADVOGADO: Francisco de Assis F. Abrantes - Oab/pb 21.244. APELADO: Justiça Pública. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE AMEAÇA COMETIDO CONTRA EX-COMPANHEIRA. CONDENAÇÃO. ALEGADA INEXISTÊNCIA DO DELITO. ABSOLVIÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. MATERIALIDADE E AUTORIA CRISTALINAS. PENA. FIXAÇÃO PRÓXIMA DO MÁXIMO. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS QUE NÃO O AUTORIZAM. READEQUAÇÃO. RECURSO PROVIDO, EM PARTE. 1. O réu, condenado por crime de ameaça contra a excompanheira, sustenta no apelo a ausência de provas que amparem a condenação. Afirma que nunca ameaçou a vítima. Ao final pugnou por sua absolvição. Todavia, ao contrário do afirmado, as provas amealhadas no processo são suficientes para demonstrar a prática delituosa. 2. Com efeito, apesar da negativa do réu, a versão por ele apresentada encontra-se isolada no conjunto probatório, havendo provas em sentido contrário que amparam a condenação pelo cometimento do crime de ameaça, valendo o registro de que nada impede que a condenação tenha base no depoimento da vítima, uma vez que nas duas oportunidades em que foi ouvida mostrou-se coerente, conforme alhures demonstrado. 3. A palavra da vítima, além de preponderante, é, muitas vezes, essencial, mesmo porque não há motivo para a incriminação de inocentes, principalmente quando respaldada em demais elementos probatórios, merecendo, no caso, toda credibilidade, uma vez que a mesma se mostrou estável e coesa em suas declarações, não restando nos autos motivos que o desabone. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA Gabinete do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho ApCrim 0000045-61.2017.815.0051 4. Relativamente à pena, parece-me que, de fato, o douto Juiz a sentença exagerou na dosimetria. Ora, conquanto o crime de ameaça, previsto no art. 147 do CP preveja pena de detenção de um a seis meses, ou multa, o Julgador fixou a pena-base em 04 meses, ou seja, três meses acima do mínimo e dois meses abaixo do máximo. E a tanto chegou entendendo ter o réu atuado com dolo que ultrapassou os limites da norma, por motivo fútil (ciúmes) e 'extrema' violência por ter ameaçado a vítima e o atual companheiro de morte, "o que agravou a violência psicológica na vítima". 5. Não há dúvida de que o acusado portou-se de maneira fora do normal ao ameaçar a vítima, impellido por crime. Mas, isso é comum em situações dessa natureza. Além disso, a ameaça de mau grave e injusto, por si, não pode ser caracterizada como ação de "extrema violência", sendo certo que, embora tenha afirmado que mataria o atual companheiro da vítima, o réu não foi denunciado por esse fato. 6. A pena mínima não é adequada à hipótese, até porque, conforme afirmou a vítima, as importunações e ameaças perduraram até pouco tempo antes da audiência de instrução. Mas, não se justifica apenação próxima do máximo no caso que não passou de promessas verbais de mau grave e injusto. 7. Por tais razões, dou parcial provimento ao apelo para, considerando o médio grau de reprovação da conduta, reduzir a pena-base de quatro para dois meses de detenção, mantidas as demais prescrições da sentença atacada. 8. Provimento parcial do apelo. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

**APELAÇÃO Nº 0000047-70.2019.815.0371.** ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Felipe de Sousa Santos, APELANTE: Elder Agostinho Bernardo Mariz. ADVOGADO: Lucas Gomes da Silva - Oab/pb 23.902 e ADVOGADO: Joao Helio Lopes da Silva - Oab/pb 8.732 e Luana Mota E Sa Silva - Oab/pb 27.339. APELADO: Justiça Pública. EMENTA: ROUBO MAJORADO. RECEPÇÃO DE VEÍCULO. PROVA. PLEITO ABSOLUTÓRIO. ALEGADA FRAGILIDADE PROBATÓRIA. IMPROCEDÊNCIA. ELEMENTOS QUE COMPROVAM A PRÁTICA DOS CRIMES PELOS APELANTES. CONDENAÇÃO MANTIDA. CORRÉU. PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO. NEGATIVAÇÃO DOS MAUS ANTECEDENTES. PROCESSOS EM ANDAMENTO. INADMISSIBILIDADE. ÚNICA CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO CONSIDERADA COMO AGRAVANTE. REDUÇÃO PARA O MÍNIMO, COM OS ACRÉSCIMOS DEVIDOS. DESPROVIMENTO DO APELO DO PRIMEIRO RÉU. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DO SEGUNDO. 1. A pretensão absolutória dos acusados não tem como prosperar, diante do acervo probatório que espanta qualquer dúvida acerca da materialidade e da autoria dos roubos por eles praticados. 2. As vítimas, em ambas as fases de apuração dos fatos, confirmaram que, após o assalto, através de um dos aparelhos de TMC que não foi surrupiado, conseguiram rastrear os levados pelos latrôpes e, com isso, guiaram os policiais até a casa onde foram localizadas a moto – objeto de outro crime praticado dias antes –, as armas e os capacetes utilizados por ocasião da ação delituosa. E ainda disseram reconhecer, sem margem a dúvida, os apelantes como os executores do assalto. 3. Esta Corte tem sustentado que a palavra da vítima exerce especial relevância em razão do contato direto mantido com o agente, o que pode conduzir a seu reconhecimento pessoal ou ao indicativo de características físicas que contribuem para sua identificação, máxime nos casos que não contam com testemunhas presenciais e não se evidenciam motivos para falsa acusação. 4. In casu, do confronto entre a negativa de autoria sustentada pela defesa e as declarações das vítimas, salta aos olhos a superioridade probatória desta, pois, está em sintonia com as demais provas trazidas ao processo, não havendo, assim, como aplicar o brocardo in dubio pro reo, pois as provas colacionadas são estreme de dúvidas. 5. Aliás, apenas para registrar, conquanto tenham servido para o rastreamento e localização do endereço onde estavam os réus, os celulares das vítimas não foram encontrados. Mas, esse dado, diante de tantos elementos probatórios, mostra-se irrelevante para efeito de justificar eventual absolvição, dado que os imputados tiveram tempo suficiente para se desfazer das carteiras e aparelhos roubados. 6. Fica, pois, afastado o pleito absolutório deduzido pelos apelantes quanto ao crime de roubo agravado pelo concurso de agentes, o que prejudica o pedido de um dos corréus pelo afastamento da majorante do art. 157, §2º, II, do CP. 7. De igual modo, não tem como vingar a pretensão absolutória do corréu condenado pelo crime de receptação, dado que a prova apurada demonstra, à saciedade, a prática, por ele e pelo outro imputado, que faleceu, desse delito. 8. A jurisprudência tem se orientado no sentido de que no crime de receptação, a apreensão do objeto ilícito na posse do acusado enseja a inversão do ônus da prova, cabendo a ele apresentar e comprovar justificativa idônea acerca da posse lícita do bem. 9. No caso, o réu não logrou êxito em demonstrar a posse lícita da moto. Pelo contrário, ele próprio confessou que adquiriu o veículo a pessoa que não identificou, sem exigir documentos que comprovassem a propriedade por parte do vendedor. Desse modo, a mera dúvida quanto ao desconhecimento da origem ilícita do bem não se mostra apta a impedir a condenação, dado que a simples apreensão em seu poder enseja a inversão do ônus da prova. 10. Relativamente às penas impostas ao corréu condenado pelos dois crimes, o douto Juiz a quo aplicou as bases acima do mínimo, tendo por parâmetro, apenas, os seus maus antecedentes, "uma vez que responde a vários processos pela prática de crimes contra o patrimônio e crime doloso contra a vida". 11. Acontece que, com o tem orientado esta Corte, processos em andamento não servem

de justificativa para a negatização dos antecedentes. Apenas condenações definitivas que não gerem reincidência. E, no caso, o único registro de condenação por sentença transitada em julgado em razão da prática de fato delituoso anterior ao dos presentes autos foi usado como agravante na segunda fase da dosimetria. 12. Assim, reduzo a pena-base do roubo para 04 anos de reclusão e 10 dias-multa, que agravo em 1/6 (mesmo percentual da sentença) e, depois, aumento de metade (CP, art. 157, §2º-A, I), concretizando-a em 07 anos de reclusão e 17 dias-multa; e a do delito de receptação para 01 ano de reclusão e 10 dias-multa, que agravo de 1/6, tornando-a definitiva em 01 ano e 02 meses de reclusão e 12 dias multa. Somadas, as penas alcançam o total de 08 anos e 02 meses de reclusão, além de 29 dias-multa, no valor unitário mínimo, mantido o regime fechado para início do resgate da penitência corporal. 13. Condenação mantida. Pena de um dos corréus readequada. Desprovimento do recurso do primeiro apelante e provimento parcial do apelo do segundo. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao recurso do primeiro apelante e prover parcialmente o do segundo, nos termos do voto do relator.

**APELAÇÃO Nº 0000249-18.2017.815.0371.** ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Jared Heber de Andrade. ADVOGADO: Joao Marques Estrela E Silva - Oab/pb 2.203 E Ana Maria Ribeiro de Aragão - Oab/pb 19.200. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. AMEAÇA NO ÂMBITO DOMÉSTICO. CONDENAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU. INSURGÊNCIA. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. CRIME COMETIDO PELO EX-MARIDO DA VÍTIMA. PALAVRA DA OFENDIDA. RELEVÂNCIA. DEPOIMENTO CORROBORADO PELAS DEMAIS PROVAS DOS AUTOS. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PEDIDO ALTERNATIVO. NÃO APLICAÇÃO DO SURSIS. INVIABILIDADE NO PRESENTE MOMENTO PROCESSUAL. PRECEDENTES DO STJ. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. – Nos crimes de violência contra mulher, praticados no âmbito doméstico, a palavra da vítima tem relevante importância, haja vista a dificuldade da colheita de prova testemunhal para aferir a autoria e materialidade do delito. Havendo a corroboração das acusações formuladas pela vítima pelas declarações de testemunhas ouvidas em juízo e na esfera policial, as quais confirmaram as ameaças praticadas pelo acusado, torna-se de rigor a manutenção da condenação. - Tratando-se de benefício facultativo, caso o agravante entenda ser tal benefício mais gravoso do que o desconto da sanção corporal a ele imposta, deverá recusar tal benesse na audiência admonitória a ser designada após o trânsito em julgado do decreto condenatório (AgRg no AREsp n. 1.361.616/SP, Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, DJe 19/12/2018). ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, negar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto do relator.

**APELAÇÃO Nº 0000287-57.2017.815.0071.** ORIGEM: COMARCA DE AREIA. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Adriano Pereira da Silva e Josinaldo de Souza. DEFENSOR: Laura Neuma Camara Bomfim Sales. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. DOIS ACUSADOS. (ADRIANO FERREIRA DA SILVA). CRIME DE TENTATIVA DE ROUBO MAJORADO - ART. 157, §2º, INCISOS I E II, C/C ART. 14, II, AMBOS DO CP. (JOSINALDO DE SOUZA). CRIME DE TENTATIVA DE LATROCÍNIO - ART. 157, §3º, II, C/C O ART. 14, II, AMBOS DO CP. CONDENAÇÕES. RECURSO DEFENSIVO. PEÇA ÚNICA. PLEITO ABSOLUTÓRIO COMUM, CALCADO NA INEXISTÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE PARA A SANÇÃO. NEGATIVA DE AUTORIA. IMPOSSIBILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE COMPROVADAS. VERSÕES ISOLADAS DOS RÉUS. PALAVRA DA VÍTIMA E PROVA TESTEMUNHAL EM CONSONÂNCIA COM OS DEMAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS. INTERSEÇÃO DA VERSÃO CONTADA PELA VÍTIMA E POR TESTEMUNHAS. RECONHECIMENTO PELA VÍTIMA NA ESFERA POLICIAL. DOSIMETRIA. PLEITO ALTERNATIVO PELA MITIGAÇÃO DA PENA APLICADA. NÃO ACOLHIMENTO. PENASBASE FIXADAS ACIMA DO MÍNIMO LEGAL EM RAZÃO DA VALORAÇÃO, IDÔNEA, DE ALGUMAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59 DO CP. DEMAIS FASES DOSIMÉTRICAS, TAMBÉM, ISENTAS DE REPAROS. MANUTENÇÃO, IN TOTUM, DO ÉDITO CONDENATÓRIO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. - Comprovadas a materialidade e autoria delitivas, a manutenção da condenação dos acusados é medida que se impõe. - Em crimes contra o patrimônio, geralmente cometidos na ausência de testemunhas, a palavra da vítima possui especial relevo probatório, notadamente quando corroboradas por outros elementos. In casu, viu-se incontestemente que a versão apresentada pela vítima guarda total respaldo com todo o acervo probatório. Dosimetria da pena que não enseja retoques, uma vez que os dispositivos legais pertinentes à matéria foram bem aplicados pelo Julgador Primeiro. - Recurso conhecido e desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

**APELAÇÃO Nº 0000653-86.2018.815.2003.** ORIGEM: 3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Igor Bernardo da Silva. DEFENSOR: Fernando Eneas de Souza e Roberto Sávio de Carvalho Soares. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO QUALIFICADO, POSSE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE E POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO (ART. 157, §2º, I E II, DO CP, ART. 28 DA LEI 11.343/2006 E ART. 12 DA LEI 10.826/2003). CONDENAÇÃO. CONCURSO MATERIAL. SOMA DAS PENAS. 5 ANOS E 8 MESES (ROUBO QUALIFICADO), 1 ANO DE DETENÇÃO (POSSE DE ARMA DE FOGO) E PENA DE ADVERTÊNCIA (POSSE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE). RECURSO DEFENSIVO. PLEITO ABSOLUTÓRIO CALCADO NA INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. NÃO ACOLHIMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA INCONTÉSTES. CONFISSÃO PARCIAL DOS CRIMES. PALAVRA DA VÍTIMA EM RELAÇÃO AO CRIME DE ROUBO QUALIFICADO. DELITO COMETIDO EM PLENA LUZ DO DIA. RECONHECIMENTO, PELA VÍTIMA, DA PARTICIPAÇÃO DO APELANTE. AÇÃO EM CONCURSO DE AGENTES. RECORRENTE RESPONSÁVEL PELA ABORDAGEM, UTILIZANDO ARMA DE FOGO. DOSIMETRIA. PEDIDO ALTERNATIVO DE MITIGAÇÃO DA PENA EM RELAÇÃO AO CRIME DE ROUBO QUALIFICADO. ACOLHIMENTO. PENA-BASE DESLOCADA EM RAZÃO DA VALORAÇÃO INIDÔNEA DO VETOR RELACIONADO À PERSONALIDADE DO AGENTE. FORMA VAGA DE ANÁLISE. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA. DECOTE. PENABASE REDIMENSIONADA AO PATAMAR MÍNIMO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. - Existindo indícios suficientes acerca da autoria e materialidade delitivas dos crimes em voga, sobremaneira pela confissão do acusado em relação aos crimes de posse de entorpecentes e posse ilegal de arma de fogo, além do reconhecimento por parte da vítima em relação ao crime de roubo qualificado, imperiosa a manutenção do édito condenatório. - Havendo valoração vaga e imprecisa do vetor relacionado à personalidade do agente, como in casu, vejo como necessário o decote de tal circunstância, devendo a pena-base ser lançada no seu patamar mínimo em relação ao crime de roubo qualificado. - PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da defesa, tão somente para redimensionar a pena para o crime de roubo qualificado, anteriormente fixada em 5 anos e 8 meses de reclusão e pagamento de 15 dias-multa, para 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime semiaberto, e pagamento de 10 dias-multa; mantidos os demais termos da sentença ora combatida. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator.

**APELAÇÃO Nº 0000964-26.2016.815.091 1.** ORIGEM: COMARCA DE SERRA BRANCA. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Michel de Oliveira Ramos. DEFENSOR: Odício Nobrega de Queiroz. APELADO: Justiça Pública. PENAL. DENÚNCIA. RECEPÇÃO (ART. 180 DO CP) E RESISTÊNCIA (ART. 329 DO CP). CONDENAÇÃO APENAS PELA PRÁTICA DA INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ART. 329 DO CP. APELO DA DEFESA. ALEGAÇÃO DE CONDUTA ATÍPICA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PREJUDICIAL DE MÉRITO ARGUIDA PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE AVALIE POSSIBILIDADE DE OFERTA DO BENEFÍCIO DO ART. 89 DA LEI 9.099/95. RÉU REINCIDENTE EM CRIME DOLOSO. REJEIÇÃO DA PREJUDICIAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. - Para que o acusado seja beneficiado com a suspensão condicional do processo, o delito em tese imputado deverá ter a pena mínima igual ou inferior a um ano, requisito este objetivo, abrangido ou não pela Lei 9.099/95 — ou seja, todos os delitos que disponham dessa pena mínima — e reunir as condições de não estar sendo processado ou não ter condenação por outro crime. Também devem estar presentes os demais requisitos que autorizam a suspensão condicional da pena, a exemplo, não ser reincidente em crime doloso, dentre outros previstos no artigo 77 e incisos do Código Penal. - "A decisão de condenação deve ser mantida quando os elementos de prova trazidos aos autos são robustos, idôneos, harmônicos e suficientes para comprovar a materialidade e a autoria do crime imputado ao réu." (TJDF. Ap. Crim. nº 20091210039792APR. Rel. Des. Alfeu Machado. 2ª Turma Criminal. Julgado em 12/08/2010. DJ 25/08/2010, p. 262). ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em rejeitar a prejudicial de mérito arguida pela Procuradoria de Justiça, e no mérito negar provimento ao apelo.

**APELAÇÃO Nº 001402-64.2016.815.0131.** ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Francinildo Felix Pereira. DEFENSOR: Vicente Alencar Ribeiro. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO EM CONCURSO FORMAL PRÓPRIO. ART. 157, § 2º, I E II DO CP (DUAS VEZES) C/C ART. 70 DO CP. CONDENAÇÃO. APELO MINISTERIAL. PRETENDIDA APLICAÇÃO DO CONCURSO FORMAL IMPRÓPRIO. IMPOSSIBILIDADE. DESIGNIO ÚNICO EVIDENCIADO. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO. - Quando o agente, mediante uma só ação e com apenas um designio criminoso, comete vários crimes de roubo contra vítimas diversas, aplica-se-lhe a regra do concurso formal próprio, prevista no art. 70, primeira parte, do Código Penal. Precedentes. - Apelo desprovido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0001654-03.2016.815.041 1.** ORIGEM: COMARCA DE ALHANDRA. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Adriana da Silva Galdino e Joalisson dos Santos Silva. ADVOGADO: Erika Patrícia Serafim Ferreira Bruns - Oab/pb 17.881. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. ART. 33 C/C ART. 40, III E ART. 35 DA LEI ANTIDROGAS. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. ABSOLVIÇÃO POR ATIPICIDADE OU REDUÇÃO DAS PENAS APLICADAS. CONJUNTO PROBATÓRIO BASTANTE A RESPALDAR A CONDENAÇÃO PELO TRÁFICO. DESTINAÇÃO MERCANTIL DEMONSTRADA. CONDENAÇÃO MANTIDA NO PONTO. PORÉM, QUANTO À ASSOCIAÇÃO, NÃO HOUVE DEMONSTRAÇÃO DO VÍNCULO ASSOCIATIVO. ABSOLVIÇÃO QUE SE



IMPÕE. QUANTO A DOSIMETRIA DA PENA, TAMBÉM ASSISTE PARCIAL RAZÃO À DEFESA. PENAS-BASE FIXADAS ACIMA DO MÍNIMO EM RAZÃO DE CIRCUNSTÂNCIA VALORADA NEGATIVA COM FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA. REFORMA QUE SE IMPÕE. APLICAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO § 4º DO ART. 33 DA LEI DE TÓXICOS EM SEU PATAMAR MÁXIMO. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. REDIMENSIONAMENTO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. – No que tange à tipicidade, o caso se amolda ao delito previsto no art. 33, da Lei nº 11.343/06, pois a apelante desenvolveu a atividade criminosa de tráfico de entorpecente ao tentar adentrar no estabelecimento prisional, transportando a droga para entregar a seu irmão apenado. – Por outro lado, quanto ao tipo subjetivo previsto no ilícito do art. 35 da Lei nº 11.343/2006, é sabido, inclusive pacificado na doutrina e jurisprudência, que consiste exatamente na junção do dolo específico de traficar com o ânimo associativo. Nessa hipótese, é necessária a inequívoca demonstração de que a ligação estabelecida entre os envolvidos tenha sido com o exato objetivo de formar uma sociedade destinada para os fins de tráfico, o que não restou comprovado nos autos. – O redimensionamento da pena é cabível quando se constata que o juízo monocrático não atentou para as máximas da proporcionalidade e razoabilidade quando da aplicação da pena-base. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial aos apelos, nos termos do voto do relator.

**APELAÇÃO Nº 0001851-64.2018.815.2002.** ORIGEM: VARA DE ENTORPECENTES DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Marcos Aurelio da Silva. DEFENSOR: André Luiz Pessoa de Carvalho e Enriquimar Dutra da Silva. APELADO: Justiça Publica. PENAL E PROCESSUAL PENAL. Denúncia. Ação Penal. Tráfico de substância entorpecente. Delito do art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006. Condenação. Apelo da defesa. Almejada absolvição, sob o fundamento da ausência de prova idônea para sustentar resposta condenatória. Invocação do postulado do in dubio pro reo. Descabimento. Autoria e materialidade sobejamente comprovadas. Acervo probatório uniforme e conclusivo. Prova testemunhal associada a outros elementos. Depoimento de agentes policiais encarregados da prisão em flagrante do denunciado. Validade. Pena. Almejada redução ao mínimo. Impertinência. Castigo base. Vetor culpabilidade mal sopesado. Readequação do quantum. Pretendida incidência da causa de diminuição prevista no art. 33, § 4º, da Lei de Tóxicos. Impossibilidade. Reincidência do réu, quantidade e natureza da estupefaciente e circunstâncias judiciais do art. 59, CPB. Substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito. Critérios objetivo e subjetivo inobservados. Sanção que ultrapassa os limites do art. 44, I, do CPB. Conhecimento e parcial provimento do recurso. O tipo penal descrito no art. 33 da Lei nº 11.343/2006, classificado como de ação múltipla, conteúdo variado ou plurinuclear, consuma-se pela execução de um dos dezoito núcleos que o integram, sendo irrelevante a consecução da efetiva mercancia; "O crime de tráfico consuma-se com a prática de qualquer um dos núcleos trazidos pelo tipo do artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, não se exigindo efetivo flagrante do ato de comercialização." (TJDF. Ap. Crim. nº 20110111187957APR. Acórdão nº 634533. Rel. Des. Esdras Neves. Rev. Des. Nilson de Freitas. 3ª Turma Criminal. Data de Julgamento: 13.11.2012. Publicado no DJE, edição do dia 20.11.2012, p. 225); Os depoimentos dos agentes públicos, sejam os penitenciários, policiais militares ou civis, especialmente dos encarregados da prisão em flagrante do agente, colhidos sob o crivo do contraditório, de acordo com sedimentada exegese jurisprudencial, são dignos de credibilidade, mostrando-se idôneos como meio de prova, sobretudo se não há razão plausível que os torne suspeitos; "Comprovadas a materialidade e autoria delitiva, em especial pela versão harmônica dos policiais que participaram da prisão em flagrante e demais circunstâncias indicativas da prática de traficância pelo acusado, é imperativo a manutenção do juízo condenatório." (TJGO. Ap. Crim. nº 104916-05.2018.8.09.0107. Rel. Desª. Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira. 2ª Câm. Crim. J. em 26.11.2019. DJe, edição nº 2888, de 11.12.2019) "O Tribunal de origem está em harmonia com o entendimento desta Corte, firme no sentido de que para a consideração desfavorável da culpabilidade não é fundamentação idônea a consciência da ilicitude ou a exigibilidade de conduta diversa, porquanto integram o tipo penal. Agravo regimental desprovido." (STJ. AgRg. no AREsp. nº 1335681/RN. Rel. Min. Joel Ilan Paciornik. 5ª T. J. em 09.04.2019. DJe, edição do dia 22.04.2019); "É firme neste Superior Tribunal de Justiça - STJ a orientação jurisprudencial de que o reconhecimento da reincidência do réu é elemento suficiente para impedir a aplicação da aludida causa de diminuição, por ausência de preenchimento dos requisitos legais (primariedade, bons antecedentes, não dedicação à atividades criminosas ou não participação em organização criminosa), nos termos do art. 33, § 4º, da Lei de Drogas. Precedentes. Agravo regimental desprovido." (AgRg. no REsp. nº 1862582/SP. Rel. Min. Joel Ilan Paciornik. 5ª T. J. em 26.05.2020. DJe, edição do dia 10.06.2020); "A jurisprudência deste Tribunal Superior firmou-se no sentido de que a natureza e a quantidade da droga apreendida constituem elementos aptos a justificar a não aplicação do referido redutor previsto no art. 33, § 4º, da Lei n. 11.343/2006. Agravo regimental desprovido." (AgRg no HC nº 563.848/PB. Rel. Min. Antônio Saldanha Palheiro. 6ª T. J. em 19.05.2020. DJe, edição do dia 25.05.2020); "Acusado reincidente, condenado a pena superior a quatro anos, não faz jus à benesse da substituição da pena corporal por restritiva de direitos, por expressa vedação legal (art. 44, I e II, do CP)." (TJMG. Ap. Crim. nº 1.0297.17.000760-5/001. Rel. Des. Júlio Cezar Gutierrez. 4ª Câm. Crim. J. em 04.12.2019. Publicação da súmula em 11.12.2019) - Apelação conhecida e em parte provida. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em CONHECER DO APELO E LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, nos moldes do voto do relator, que é parte integrante deste, e em consonância com o parecer da Procuradoria de Justiça.

**APELAÇÃO Nº 0002925-76.2015.815.0251.** ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PATOS. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Romero Lourenço da Costa. ADVOGADO: Djalma Queiroga de Assis Filho - Oab/pb 12.620. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. COMERCIALIZAÇÃO DE MUNIÇÕES E ACESSÓRIOS. ART. 17 DA LEI 10.826/2003. CONDENAÇÃO. RECURSO DEFENSIVO. ALEGADA AUSÊNCIA DE PROVAS. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVAS INCONTESDES. CONFISSÃO DO ACUSADO. GRANDE QUANTIDADE DE MUNIÇÕES DE DIVERSOS CALIBRES, PÓLVORA E OUTROS ACESSÓRIOS, COMERCIALIZADOS EM SEU ESTABELECIMENTO (MERCADINHO) SEM AUTORIZAÇÃO OU EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR. CIÊNCIA DO CARÁTER ILÍCITO DA AÇÃO. PLEITO ALTERNATIVO PELA SUBSTITUIÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS POR PENA PECUNIÁRIA. DESCABIMENTO. NÃO CABE AO RÉU ESCOLHER A PENA QUE MELHOR LHE APROUVER. DISCRICIONARIEDADE DO JUÍZO QUANDO DA FIXAÇÃO DA REPRIMENDA SUBSTITUTIVA. DOSIMETRIA ISENTA DE REPAROS. MANUTENÇÃO, IN TOTUM, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. - Restando devidamente comprovado nos autos que o acusado comercializava, com habitualidade, munições e outros acessórios, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de rigor a manutenção da condenação firmada em primeira instância, por seus próprios fundamentos. - Não cabe ao réu escolher a pena que melhor lhe convier, pois a restritiva de direitos também tem o condão de reprovação e prevenção de delitos. - Recurso conhecido e desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

**APELAÇÃO Nº 0003131-36.2019.815.2002.** ORIGEM: 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Luiz Gustavo da Silva, APELANTE: Wagner Marques de Araujo. ADVOGADO: Joao Alves do Nascimento Junior - Oab/pb 24.468 e ADVOGADO: Joalysson Guedes Resende - Oab/pb 16.427. Defensora Pública: Paula Reis Andrade. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TENTATIVA DE ROUBO MAJORADO PELO USO DE ARMA DE FOGO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. CONDENAÇÃO MANTIDA. DOSIMETRIA PENAL. MODIFICAÇÃO DO QUANTUM APLICADO PARA AS ATENUANTES. DESNECESSIDADE. NEGADO PROVIMENTO AOS APELOS. - Uma vez comprovadas por todo o conjunto probatório e pelos elementos informativos colhidos na investigação tanto a materialidade do fato quanto a autoria pelo réu, não deve ser modificada a sentença, mantendo-se a condenação. - É certo que o Código Penal não estabeleceu balizas para o agravamento e atenuação das penas, razão que a doutrina e a jurisprudência têm entendido que esse aumento ou diminuição deve se dar em até 1/6 (um sexto), ou seja, entende-se essa fração como um limite, e não como um valor obrigatório a ser aplicado. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento aos apelos, nos termos do voto do relator.

**APELAÇÃO Nº 0016987-09.2015.815.2002.** ORIGEM: 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. ASSIST. DE ACUSAÇÃO: Maria Cristina de Sousa Carneiro. APELANTE: Edmilson Lima da Silva. ADVOGADO: Allison Harley dos Santos - Oab/pb 16.872 e Sarah Vivianne Alves de Menezes Anjos - Oab/pb 21.235 e ADVOGADO: Mozart de Lucena Tiago - Oab/pb 23.670. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO (art.213, caput, CP). IRRESIGNAÇÃO. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESDES. ABSOLVIÇÃO. INALCANÇÁVEL. ACERTO DO DECISUM SINGULAR. DESPROVIMENTO. - De acordo com a jurisprudência pacificada pelos Tribunais Superiores, nos crimes sexuais, a palavra da vítima deve ser analisada com especial atenção, já que, na maioria das vezes, esses crimes são cometidos entre quatro paredes, inexistindo testemunhas ou outros meios de provas capazes de atestar a configuração do delito. - Apelação criminal desprovida. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0022792-40.2015.815.2002.** ORIGEM: 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Davi Jefferson de Souza Almeida. DEFENSOR: Paula Reis Andrade. PENAL E PROCESSUAL PENAL. Denúncia. Ação Penal. Crime contra o patrimônio. Roubo majorado pelo concurso de agentes. Delito do art. 157, § 2º, II, do CPB. Absolvição com base no art. 386, VII, do CPP. Apelo do Ministério Público. Almejada condenação. Acervo probatório não conclusivo quanto à autoria da prática criminosa. Incidência do Princípio do in dubio pro reo. Manutenção do decisum. Conhecimento e desprovimento do recurso. "Para que o Juiz possa proferir um decreto condenatório é preciso haja prova da materialidade delitiva e da autoria. Na dúvida, a absolvição se impõe. Evidente que a prova deve ser séria, ao menos sensata... uma condenação é coisa séria; deixa vestígios indelegáveis na pessoa do condenado, que os carregará pelo resto da vida como um anátema. (...) Conscientizados os Juizes desse fato, não podem eles, ainda que, intimamente, considerarem o réu culpado, condená-lo, sem a presença de

uma prova séria, seja a respeito da autoria, seja sobre a materialidade delitiva." (TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Código de Processo Penal Comentado, 14ª Edição, São Paulo: Editora Saraiva, 2012, pág. 1054/1055); "Inexistindo provas suficientes da participação do acusado no delito de roubo, sendo a autoria negada pelo mesmo, impõe-se a absolvição. Não obstante o relevante valor probatório da palavra da vítima nos crimes praticados na clandestinidade, não pode esta servir de base para uma condenação isolada no contexto probatório." (TJSE. Relª. Desª. Geni Silveira Schuster. Ap. Crim. nº 2012313294. J. 14.08.2012); ROUBO QUALIFICADO. ABSOLVIÇÃO. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. CONDENAÇÃO PERSEGUIDA. INDÍCIOS FRÁGEIS QUANTO A AUTORIA. IN DUBIO PRO REO. ABSOLVIÇÃO MANTIDA. DESPROVIMENTO. Inexistindo provas suficientes da participação do réu no delito de roubo qualificado e, sendo a autoria negada pelo mesmo, impõe-se a absolvição. Tanto na doutrina como na jurisprudência dos tribunais, é pacífico o entendimento no sentido de que um decreto condenatório somente é possível diante de um juízo de certeza." (TJPB. Ap. Crim. nº 00194286020158152002. Câmara Especializada Criminal. Rel. Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz Convocado. J. em 03.03.2020) Apelo conhecido e desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, EM CONHECER DO APELO E LHE NEGAR PROVIMENTO, nos termos do voto do relator, que é parte integrante deste, e em consonância com o parecer da Procuradoria de Justiça.

**APELAÇÃO Nº 0023838-98.2014.815.2002.** ORIGEM: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Terezinha de Jesus de Melo e Franceline Melo Dantas. ADVOGADO: Daniel Sebadelhe Aranha - Oab/pb 14.139 e Ferdinando Holanda de Vasconcelos - Oab/pb 21.146. APELAÇÃO CRIMINAL. ARTS.99 e 102 DO ESTATUTO DO IDOSO. APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. ALMEJADA A CONDENAÇÃO DAS RÉS. MATERIALIDADE E AUTORIA NÃO COMPROVADAS. DESPROVIMENTO. 1. É necessário que o agente pratique um dos elementos nucleares objetivos do tipo penal incriminador, o que verifico ausente nos autos, caminhando-se, assim, para a manutenção quanto à absolvição da prática deste delito. 2. Apelação desprovida. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0028489-08.2016.815.2002.** ORIGEM: 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. APELANTE: Ivandi Simplicio da Silva Junior. ADVOGADO: Erika Patricia Serafim Ferreira - Oab/pb 17.881 e Adailton Raulino Vicente da Silva - Oab/pb 11.612. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. ESTELIONATO (ART. 171, CAPUT, C/C OS ARTS. 69 E 71, TODOS DO CÓDIGO PENAL). CONDENAÇÃO. RECURSO DEFENSIVO. PRELIMINAR DE NULIDADE. ALEGAÇÃO DE ANÁLISE GÊNÉRICA DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59 DO CP. PRELIMINAR QUE SE CONFUNDE COM O MÉRITO. ANÁLISE CONJUNTA. MÉRITO. PLEITO ABSOLUTÓRIO CALCADO NA SUPPOSTA ATIPICIDADE DA CONDUTA. TESE NÃO CARACTERIZADA. AUTORIA E MATERIALIDADE REVELADAS DE FORMA EXPLÍCITA. PALAVRA DAS VÍTIMAS E RELATOS TESTEMUNHAIS. VERSÃO ISOLADA DO RÉU. ENCONTRO DE PROVAS QUE TONIFICAM AS VERSÕES APRESENTADAS PELOS OFENDIDOS. RÉU QUE, MEDIANTE ARDIL E MEIO FRAUDULENTO, INDUZIU AS VÍTIMAS EM ERRO, OBTENDO VANTAGEM ILÍCITA EM PREJÚZO ALHEIO. PROMISSÓRIAS FORJADAS, AUSÊNCIA DE REPASSE DO DINHEIRO ARRECADADO COM A VENDA DE PRODUTOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CHEQUE SUBTRAÍDO E VENDA POSTERIOR DO AUTOMÓVEL LOCADO. ACUSADO CONTUMAZ NA PRÁTICA DE ESTELIONATOS. PLEITO PELA ABSOLVIÇÃO EM RELAÇÃO AO CRIME TIPIFICADO NO ART. 172 DO CP E/OU A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ACUSADO QUE, SEQUER, FORA CONDENADO PELO CRIME DE DUPLICATA SIMULADA (ART. 172 DO CP). DOSIMETRIA ISENTA DE REPAROS. MANUTENÇÃO, IN TOTUM, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. - In casu, a matéria tratada de forma preliminar vê-se, por demais, atrelada/confundida com o próprio mérito, devendo, portanto, ser analisada com este. - Não restando qualquer dúvida de que o apelante, utilizando-se de ardil e meio fraudulento, obteve, para si, vantagem ilícita que, comprovadamente, causou prejuízo às vítimas, a manutenção da condenação pelo delito de estelionato, nos moldes da sentença ora combatida, é medida que se impõe. - Em crimes contra o patrimônio a palavra das vítimas assume especial relevo, uma vez que a conduta delitiva geralmente ocorre na presença destas e sem testemunhas da ação criminosa. - Como visto, no caso dos autos, da prova oral carreada, em que pese a versão isolada do réu, obtém-se a certeza de que o acusado utilizou-se de ardil e meio fraudulento para obter vantagem ilícita, causando prejuízo às vítimas; tendo as ações subsequentes (aluguel e venda de veículo) sido desencadeadas após a venda, por meio de promissória falsa, de cestas básicas, e o não repasse do dinheiro ao dono do estabelecimento. - Inexistindo condenação em relação ao crime capitulado no art. 172 do CP (simulação de duplicata), não há que se falar em absolvição e/ou aplicação do princípio da consunção. - Por fim, a dosimetria mostrou-se isenta de reparos, tendo o magistrado obedecido os ditames legais em todas as fases de fixação da reprimenda. - Recurso conhecido e desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003043-93.2015.815.001 1.** ORIGEM: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Dr(a). Eslu Eloy Filho**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho**. EMBARGANTE: Adeilton Amorim Barros. ADVOGADO: Sandreyilson Pereira Medeiros - Oab/pb 21.179. EMBARGADO: Câmara Criminal. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CRIMINAL. AUSÊNCIA DOS VÍCIOS ELENCADOS NO ART. 619 DO CPP. PREQUESTIONAMENTO. ENFRENTAMENTO DAS QUESTÕES JURÍDICAS DISCUTIDAS NAS RAZÕES DA DEFESA. REJEIÇÃO. 1. À luz dos arts. 619 e 620 do CPP, os embargos de declaração têm finalidade de completar a decisão omissa ou, ainda, de aclará-la, dissipando ambiguidades, obscuridades ou contradições, vícios estes que deverão ser deduzidos em requerimento claro, "de que constem os pontos em que o acórdão é ambíguo, obscuro, contraditório ou omissivo". 2. A defesa do embargante não aponta nenhum vício do acórdão, limitando-se a requerer o prequestionamento dos arts. 12 da Lei 8.429/1992, 386, VII, do CPP e 29-A, §2º, da Constituição Federal, para feito de interposição dos Recursos Especial e Extraordinário. 3. Todas inicialmente verifica-se que as questões trazidas pelo embargante nas razões do seu apelo foram enfrentadas no acórdão, que rejeitou as preliminares suscitadas e manteve a decisão condenatória. 4. Mesmo para fins de prequestionamento, é preciso que o julgado embargado tenha incidido em uma das hipóteses previstas no art. 619 do CPP, valendo lembrar que o julgador não está obrigado a se pronunciar quanto a todos os dispositivos invocados pelas partes, máxime quando o resultado do julgamento dá bem a ideia de que os textos legais e constitucionais foram respeitados. 5. Embargos rejeitados. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os aclaratórios, nos termos do voto do relator.

**Des. Arnobio Alves Teodosio**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0031728-20.2016.815.2002.** ORIGEM: GABINETE DO DES. ARNÓBIO. RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio**. EMBARGANTE: Francisco Patricio Nogueira. ADVOGADO: Joao Alberto da Cunha Filho e Outros. EMBARGADO: Justiça Publica. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Alegada omissão no aresto embargado. Argumentos devidamente enfrentados no acórdão embargado. Pretensão de rediscussão da matéria julgada em sede de recurso apelaratório. Impossibilidade, sob pena de desvirtuamento da finalidade processual dos embargos declaratórios. Rejeição. - Na consonância do previsto no art. 619 do CPP, os embargos de declaração se consubstanciam em instrumento processual destinado a sanar ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame de tese já devidamente enfrentada no aresto embargado. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda, a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em REJEITAR os embargos declaratórios, em harmonia com o Parecer Ministerial.

**Des. Ricardo Vital de Almeida**

**APELAÇÃO Nº 0000379-62.2019.815.0201.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida**. APELANTE: Simonildo Gabriel da Silva. ADVOGADO: Andre do Egypto (oab/pb 10.398). APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. ART. 12 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO. CONDENAÇÃO. 1. PLEITO ABSOLUTÓRIO. NÃO ACOLHIMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA FORTEMENTE CONSUBSTANCIADAS NO ARCABOUÇO PROBATÓRIO. CRIME DE MERA CONDUTA. CONDENAÇÃO MANTIDA. 2. DAS PENAS APLICADAS. NÃO INSURGÊNCIA. EXAME DE OFÍCIO. REPRIMENDA PENAL APLICADA OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. DOSIMETRIA, SEM RETOQUES EM QUALQUER DAS FASES DOSIMÉTRICAS. 3. DESPROVIMENTO DO APELO. HARMONIA COM O PARECER. 1. In casu, o réu foi condenado pelo delito previsto no artigo transcrito em decorrência de diligência realizada por policiais, que o abordaram de posse de uma espingarda calibre 12 (danificada) e um revólver calibre 38, sem autorização. - Analisando o caderno processual, não remanescem dúvidas quanto à materialidade e à autoria delitivas, porquanto ambas foram devidamente comprovadas pelo Auto de Apresentação e Apreensão (f. 12), e pelos depoimentos colhidos tanto na fase inquisitiva como na esfera judicial. - O crime em análise é de mera conduta, exigindo-se apenas o enquadramento da prática em um dos verbos previstos nos tipos penais, não sendo necessário, para sua consumação, qualquer resultado naturalístico. 2. A dosimetria da pena não foi objeto de insurgência, tampouco há retificação a ser feita de ofício, eis que o togado sentenciante observou de maneira categórica o sistema trifásico da reprimenda penal, obedecendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. - Na primeira fase, considerando a favorabilidade das circunstâncias judiciais, fixou a pena-base no mínimo legal, qual seja 01 (um) ano de detenção. Em relação à segunda fase, reconheceu a agravante da reincidência, sem atenuantes, e aumentou a pena em 02 (dois) meses, tornando-a definitiva em 01 (um) ano e 02 (dois) meses de detenção. Considerando os mesmos critérios, aplicou a pena de multa em 11 (onze) dias-multa, à fração mínima. Por fim, fixou o regime inicial semiaberto, deixando de substituir a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos



por não ser recomendável em razão da reincidência, nos termos do art. 44, II e 3º, do CP. Concedeu o direito de apelar em liberdade. 3. Desprovemento do recurso, em harmonia com o parecer ministerial. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer ministerial de 2º grau, negar provimento à apelação, mantendo a sentença em todos os seus termos.

**APELAÇÃO Nº 0001 157-62.2014.815.0571.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: W. T. B., APELANTE: V. J. da Silva. DEFENSOR: Reginaldo de Sousa Ribeiro. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO INFRACIONAL. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO CRIME DE FURTO QUALIFICADO PELO CONCURSO DE PESSOAS (ART. 155, § 4º, INCISO IV, DO CP). PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA DOS MENORES INFRATORES. 1. PREJUDICIAL DE MÉRITO – EXAME DE OFÍCIO. PERDA DA PRETENSÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO EM RELAÇÃO AO REPRESENTADO W.T.B. DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. INFRATOR QUE COMPLETOU 21 ANOS DE IDADE DURANTE O CURSO DA REPRESENTAÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DA MAIORIDADE CIVIL. INAPLICABILIDADE DA MEDIDA RESSOCIALIZADORA. INTELIGÊNCIA DO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO E 121, 5º, AMBOS DA LEI 8.069/90 (ECA) E DA SÚMULA 605 DO STJ. LIBERAÇÃO COMPULSÓRIA AOS 21 ANOS DE IDADE. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DA MEDIDA. MÉRITO 2. PLEITO ABSOLUTÓRIO POR AUSÊNCIA DE PROVA. TESE QUE NÃO MERECE PROSPERAR. PROVA SUFICIENTE PARA A PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. DECLARAÇÃO DO OFENDIDO CORROBORADA COM A PROVA TESTEMUNHAL. RELEVÂNCIA PALAVRA DA VÍTIMA. MENORES INFRATORES APREENDIDOS EM FLAGRANTE DE POSSE DA RES FURTIVA. ÉDITO SUFICIENTEMENTE EMBASADO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. 3. DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA APLICADA. MANUTENÇÃO. NÃO INSURGÊNCIA POR PARTE DO MENOR INFRATOR. APLICAÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. MEDIDA ADEQUADA. PRECEDENTES DO STJ. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. 4. RECONHECIMENTO, DE OFÍCIO, DA EXTINÇÃO DE INTERNAÇÃO DO ESTADO QUANTO AO INFRATOR W.T.B. E DESPROVIMENTO DO APELO DE A. V. J. DA SILVA, EM HARMONIA COM PARECER. 1. No que diz respeito às medidas socioeducativas previstas no ECA, “a liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade” (art. 121, 5º da Lei n. 8.699/90). Para o STJ, “A superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos.” (Súmula 605 do STJ). Portanto, inaplicável a medida por expressa previsão legal após os 21 anos de idade ao infrator W.T.B. - No caso dos autos, trata-se de recurso apelaratório interposto por W.T.B. E V.J. DA SILVA, contra sentença, que julgou procedente a representação aplicando-lhes medida socioeducativa de internação, nos termos dos arts. 112, VI e 122, II, do ECA, por prazo indeterminado e não superior a 03 (três) anos, pela prática do ato infracional análogo ao crime previsto no art. 155, §4º, IV, do CP, fato ocorrido em 10 de novembro de 2014, quando o adolescente W.T.B. tinha 15 anos de idade. Ocorre que, no curso da ação o representado atingiu a idade de 21 anos, já que nasceu em 13/04/1999 (fl. 19), não estando mais sujeito à jurisdição especializada da Infância e da Juventude. - Neste contexto, fica afastada a incidência do estatuto protetivo quando o adolescente completar 21 (vinte e um) anos de idade, decaído o Estado do direito de aplicar em seu desfavor qualquer medida socioeducativa, devendo ser extinta a representação de W.T.B. - Assim, com o implemento da idade de 21 anos pelo representado W.T.B. deve ser reconhecida a perda do objeto do presente recurso em relação a este por não mais subsistir a utilidade e o interesse da pretensão recursal, diante da impossibilidade de aplicação de qualquer medida socioeducativa prevista no ECA. - A extinção da punibilidade, torna prejudicada a análise do pleito absolutório do delito em relação ao recorrente W.T.B. 2. É insustentável a tese absolutória alegada pela defesa, porquanto comprovadas a materialidade e a autoria do ato infracional imputado ao apelante V.J. DA SILVA, semelhante ao crime de furto qualificado (art. 155, §4º, do CP), deve ser mantida a procedência da representação. - A materialidade delitiva encontra-se comprovada pelo auto de prisão em flagrante (fls. 07/08), pelo termo de apresentação e apreensão (fl. 16) e pelo termo de entrega (fl. 25), e pela certidão de nascimento à fl. 21, que demonstra que o representado é menor. - De igual modo, a autoria restou devidamente provada, pelo depoimento da vítima (fl. 13), pelos depoimentos das testemunhas e declarantes, na fase inquisitorial (fls. 12, 32 e 33) e em juízo (mídia - fls. 139 e 162), por meio da prova oral coligida, notadamente dos depoimentos tomados em juízo e fora dele, os quais atestaram os fatos narrados na denúncia. - A versão da vítima, no curso do contraditório, foi corroborada pelos depoimentos das testemunhas (indicadas pela acusação) Adinís Cândido dos Santos, policial militar responsável pela apreensão em flagrante dos representados, e Jose Roberto Soares de Oliveira, vizinho do ofendido, que confirmaram os testemunhos produzidos na esfera inquisitorial. - Vale destacar que as informações prestadas pelas testemunhas convergiram com a narrativa descrita pelo adolescente V.J. da Silva, ao ser interrogado, em juízo, confessou a prática delitiva, narrando como se deram os fatos, ressaltando que o depoimento do menor foi corroborado com as declarações de sua genitora a Senhora Neide Maria da Silva, que presenciou o reconhecimento da prática delitiva pelo menor perante a autoridade policial e judicial (mídia de fl. 139). - Verifico ainda que, no momento da apreensão dos infratores, estes estavam de posse da res furtiva (auto de apresentação e apreensão - fl. 16). - Nos crimes contra o patrimônio, geralmente praticados na clandestinidade, tal como o ocorrido nesta hipótese, a palavra da vítima assume especial relevância, notadamente quando corroborado pelos demais elementos probatórios. - TJPB: “O depoimento de policiais constitui elemento idôneo a embasar o édito condenatório quando em conformidade com as demais provas dos autos, haja vista que não havendo nenhuma contradição ou dúvida acerca da veracidade dos depoimentos, não há razão para desmerecê-los. Sendo este entendimento, inclusive, uníssono na jurisprudência pátria”. (Processo Nº 00004840520188152002, Câmara Especializada Criminal, Relator DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA, j. em 07-03-2019). - Os elementos probatórios são suficientes para formação do convencimento do magistrado. Ademais, não há dúvida acerca da participação do apelante na prática do crime análogo a furto qualificado, pelo concurso de pessoas, razão pela qual deve ser mantida incoólume a sentença de procedência da representação. 3. A respeito da medida socioeducativa aplicada, não foi objeto de insurgência, tendo a sentença aplicado a medida de internação, por ser adequada e eficiente a reprimir o ato praticado e indispensável a reeducação e ressocialização do representado, nada havendo a ser reparado. 4. DECLARAÇÃO, DE OFÍCIO, DA EXTINÇÃO DA INTERNAÇÃO DO ESTADO, PELO ADVENTO DA MAIORIDADE DO REPRESENTADO W.T.B. E CONSEQUENTE PREJUDICIALIDADE DA ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL, E, DESPROVIMENTO DO APELO DE V.J. DA SILVA, EM HARMONIA COM O PARECER. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, declarar, de ofício, extinta a medida de internação do representado W.T.B. julgando prejudicada a análise do mérito recursal, e, negar provimento ao apelo de V.J. DA SILVA, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0005181-67.2017.815.0171.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: W. S. S.. ADVOGADO: Anaiza dos Santos Silveira. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO INFRACIONAL. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO CRIME DE AMEAÇA, NA FORMA DO ART. 70, INCISO II, DA LEI Nº 11.340/06. APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. TESE ABSOLUTÓRIA PELA NÃO COMPROVAÇÃO DA MATERIALIDADE DO CRIME. INSUBSISTÊNCIA. CONJUNTO PROBATÓRIO CONTUNDENTE. MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE DELITO, DOCUMENTOS PESSOAIS COMPROVANDO QUE O INFRATOR TINHA 17 (DEZESSETE) ANOS, BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL, AUTO DE APREENSÃO E APRESENTAÇÃO, AUTO DE ENTREGA E PELAS PROVAS ORAIS JUDICIALIZADAS. MENOR INFRATOR QUE CONFESSA A OCORRÊNCIA DO ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO CRIME DE AMEAÇA CONTRA A TIA AFIM. PALAVRA DA VÍTIMA DE QUE O APELANTE, UTILIZANDO-SE DE UM FACÃO, AMEAÇOU DE MORTE E DE ATEAR FOGO NA RESIDÊNCIA. RELEVÂNCIA DO DEPOIMENTO. PRECEDENTE JURISPRUDENCIAL. CORROBORADO PELOS TESTEMUNHOS DOS POLICIAIS MILITARES QUE ATENDERAM A OCORRÊNCIA E APREENDERAM O MENOR EM FLAGRANTE. ÉDITO CONDENATÓRIO SUFICIENTEMENTE EMBASADO. 2. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. A materialidade delitiva resta patenteada pelo Auto de Apreensão em Flagrante por Ato Infracional, pelos documentos pessoais confirmando que o menor tinha 17 (dezesete) anos à época dos fatos, Boletim de Ocorrência, Auto de Apreensão e Apresentação, Auto de Entrega e pelas demais provas judicializadas. - Quanto à autoria, as provas dos autos não deixam dúvida de que, no dia 21 de novembro de 2017, Wellington Sales Santos, utilizando-se de um facão, ameaçou de morte a tia Juliana Tomaz Hermenegildo e de atear fogo na residência. - Do STJ: “A palavra da vítima, em harmonia com os demais elementos presentes nos autos, possui relevante valor probatório, especialmente em crimes que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher” (HC 461.478/PE, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, DJe 12/12/2018)”. (RHC 108.350/RN, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 26/03/2019, DJe 01/04/2019). - Portanto, o substrato probatório a autorizar uma condenação é irrefutável. A palavra da vítima e o depoimento das testemunhas conduzem à inexorável conclusão de que, de fato, o apelante praticou o ato infracional semelhante ao delito de ameaça, sendo insustentável a tese absolutória. 2. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso apelaratório, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0038836-25.2017.815.0011.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Wagner de Mattos. ADVOGADO: Gildasio Alcantara Morais (oab/pb 6.571) E Adelf Dantas Souza (oab/pb 19.922) E Nathalia Thayse O de Oliveira (oab/pb 21.275). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. CRIME DE AMEAÇA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. TESE DE FRAGILIDADE DA PROVA ACUSATÓRIA. NÃO ACOLHIMENTO. CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO À CONDENAÇÃO. MATERIALIDADE A AUTORIA DELITIVAS COMPROVADAS PELOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL E, PRINCIPALMENTE, PELA PROVA ORAL JUDICIALIZADA. CRIME QUE SE MATERIALIZA COM A PROMESSA DE MAL INJUSTO E GRAVE PROFERIDA PELO AGRESSOR E COM A INTIMIDAÇÃO E TEMOR DA OFENDIDA. PALAVRA DA VÍTIMA. RELEVÂNCIA. DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS CONCLUSIVOS. ÉDITO CONDENATÓRIO SUFICIENTEMENTE EMBASADO. 2. ANÁLISE “EX OFFICIO” DA DOSIMETRIA DA PENA. MANUTENÇÃO. PRIMEIRA FASE. NEGATIVAÇÃO DE 04 (QUATRO) CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS (CONDUTA SOCIAL, PERSONALIDADE DO AGENTE, MOTIVOS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME). FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. PENA-BASE FIXADA EM 03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO, A QUAL SE TORNOU DEFINITIVA. AUSÊNCIA DE ALTERAÇÕES A SEREM PROCEDIDAS NAS SENTENÇAS E TERCEIRA FASES. MANTIDO O REGIME ABERTO E A SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. 3. MANU-

TENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Para configurar a materialidade do crime de ameaça, é suficiente que a promessa de mal injusto e grave seja eficiente para intimidar e atemorizar a ofendida. - Do TJPB: “Há que se ressaltar que, no delito do art. 147 do CP, pouco importa tenha o réu objetivo de causar o mal injusto e grave prometido ou de atemorizar a ofendida, eis que se trata de crime de natureza formal, bastando para sua configuração que o agente, de forma livre e consciente, deseje intimidá-la e “a infração penal se consuma mesmo que a vítima não se sinta intimidada””. (ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00058202620158150181, Câmara Especializada Criminal, Relator JOAO BATISTA BARBOSA, j. em 07-07-2020) - Havendo, nos autos, prova suficiente da ameaça proferida pelo acusado, consubstanciadas na palavra da vítima, inexistiu outro caminho senão impor a condenação, com o rigor necessário que a lei exige. - Do STJ: “A palavra da vítima, em harmonia com os demais elementos presentes nos autos, possui relevante valor probatório, especialmente em crimes que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher” (HC 461.478/PE, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, DJe 12/12/2018)”. (STJ – RHC 108.350/RN, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 26/03/2019, DJe 01/04/2019) 2. Em que pese a ausência de insurgência por parte da Defesa, como se trata de matéria de ordem, a dosimetria da pena deve ser analisada “ex officio”. - Na primeira fase, o sentenciante negatizou 04 (quatro) circunstâncias judiciais (conduta social, personalidade do agente, motivos e consequências do crime) e o fez utilizando fundamentação idônea.] - Do STJ: “a definição do quantum de aumento da pena-base, em razão de circunstância judicial desfavorável, está dentro da discricionariedade juridicamente vinculada e deve observar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, necessidade e suficiência à reprovação e prevenção ao crime. Não se admite a adoção de um critério puramente matemático, baseado apenas na quantidade de circunstâncias judiciais desfavoráveis, até porque de acordo com as especificidades de cada delito e também com as condições pessoais do agente, uma dada circunstância judicial desfavorável poderá e deverá possuir maior relevância (valor) do que outra no momento da fixação da pena-base, em obediência aos princípios da individualização da pena e da própria proporcionalidade”. (HC 437.157/RJ, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 17/04/2018, DJe 20/04/2018). 3. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000191-56.2020.815.0000.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** RECORRENTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. RECORRIDO: Joao Paulo Duarte Soares. ADVOGADO: Washington de Andrade Oliveira (oab/pb 22.768). RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO. PRISÃO EM FLAGRANTE. RELAXAMENTO. INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO MINISTERIAL DE DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. INSURGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 1. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO, A FIM DE QUE SEJA DECRETADA A PRISÃO PREVENTIVA. INVIABILIDADE. ARGUMENTAÇÃO MINISTERIAL GENÉRICA, SEM ELEMENTOS CONCRETOS APTOS A EVIDENCIAR OS INDÍCIOS DE AUTORIA. SUPOSTO ENVOLVIMENTO DO ACUSADO EM FACÇÃO CRIMINOSA. SUSPEITA QUE, POR SI, NÃO É CIRCUNSTÂNCIA INDICIÁRIA DO HOMICÍDIO. AUSÊNCIA DE FUMUS COMMISSI DELICTI. DECURSO DE QUASE 02 (DOIS) ANOS ENTRE O RELAXAMENTO DO FLAGRANTE (07/11/2018) E EXAME DO PRESENTE RECURSO. INEXISTÊNCIA DE FATO NOVO OU DE NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR IMPOSTA. PERICULUM LIBERTATIS NÃO EVIDENCIADO. 2. DESPROVIMENTO DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, EM HARMONIA COM O PARECER DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA. 1. O Ministério Público defende a reforma da decisão que indeferiu o pedido de decretação da prisão preventiva em desfavor do acusado João Paulo Duarte Soares. No entanto, o representante ministerial não trouxe elementos capazes de demonstrar o desacerto da decisão combatida, limitando-se a citações doutrinárias e jurisprudenciais sobre a prisão preventiva. - Em nenhum momento o Ministério Público apresentou indícios de que João Paulo Duarte Soares teria matado a vítima. Ademais, ao contrário do alegado no recurso, a suspeita de envolvimento do acusado em facção criminosa e na prática do crime de tráfico de drogas, por si só, não conduz ao entendimento de que ele, em tese, seria o autor do homicídio. - Não bastasse a ausência de indícios de autoria (componente do fumus commissi delicti), conforme bem destacado na decisão, o periculum libertatis também não se evidencia nos autos. Com efeito, desde o relaxamento do flagrante e a imposição da medida cautelar de comparecimento mensal em juízo, aos 07/11/2018, ou seja, passados quase 02 anos, não há registro de que João Paulo Duarte Soares tenha sido acusado da prática de outro crime ou descumprido a mencionada medida judicial, o que permite concluir que a manutenção da sua liberdade, neste momento, não configura risco à garantia da ordem pública, à conveniência da instrução criminal ou comprometa a aplicação da lei penal. - Em parecer, a d. Procuradoria de Justiça asseverou que “o decurso do tempo entre a interposição do recurso e a data que ora se analisa, ou seja, mais de 01 ano, somado ao fato de que não há nenhum fato novo apresentado, nos faz supor que a prisão preventiva perdeu seu objeto, uma vez que a liberdade provisória concedida não feriu a ordem pública, porquanto não há notícias nos autos de que o recorrido em liberdade tenha voltado a delinquir, ou abalar de outro modo a paz no meio social.” 2. Desprovemento do recurso em sentido estrito, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso em sentido estrito, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.



## PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

### CAPITAL

**6ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA NF 13/20** (INTIMAÇÃO) Processo:0800136-25.2016.8.15.2001(PJE) AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. COM REPARAÇÃO DE DANOS C/PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO, REU: GUIAS DO BRASIL LTDA, ADVOGADO ALEXANDRE TORREZAN MASSEROTTO OAB/SP:14.7097. **Intime-se** o patrono da parte promovida para, no prazo de 15(quinze) dias, informar o endereço atual do promovido.

### CAMPINA GRANDE

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 038/20 – PJE – INTIMAÇÃO (ART. 346, CPC) - PROCESSO Nº 0804978-97.2017.8.15.0001- PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – PARTES AUTORA: MARIA NEUZA BARBOSA - ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA - RÉUS: ERISTON DA SILVA FILHO E EDILEUSA DA SILVA. DESPACHO: **Após, intemem-se as partes para, em 15 (quinze) dias, passar à especificação de provas que pretendem produzir em sede de instrução processual, justificando a sua necessidade, ou seja, o que desejam provar por meio delas, restando esclarecido que a ausência de manifestação será interpretada como falta de interesse na dilação probatória, admitindo, por conseguinte, o julgamento antecipado da lide, na forma do artigo 335, inciso I, CPC.** (Intimação dos réus).**

### PEDRAS DE FOGO

**NOTA DE FORO 107/2020 - COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. PROCESSO 0000708-56.2004.8.15.0571- Ação Habilitação de Crédito. Promovente: Eva Maciel Guedes. Advogado Cleudo Gomes de Souza OAB/PB 5910. Gilvan Viana Rodrigues OAB/PB 6494 Promovido: Espólvo Gerônimo Pereira Chaves Neto NÚMERO DA NOTA DE FORO 107/2020. INTIMEM-SE** os advogados da parte autora, por nota de foro, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, procedam à sua habilitação no Sistema PJe do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJ/PB), sob pena de defeito na representação processual.



## ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

**DIA: 19/10/2020**

**Processo:** 8855555-44.2016.815.0011, Red Prevencao, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Trafico De Drogas E Conduas Afins 01 Apelante: Omar Yure Fernandes Lucena, Advogado: Saulo De Tarso De Araujo Pereira, 02 Apelante: Ricardo Silva Costa, Advogado: Priscila Freire, Anderson Almeida, Advogado: Danylo Henrique, Apelado: Justicia Publica.



## INDICE POR ADVOGADOS

**Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.** Abmael Brilhante De Oliveira 001202 - Pb • 460; Acrisio Quaresma Trigueiro Junior 036763 - Ce • 818; Adao Domingos Guimaraes 008873 - Pb • 659, 681, 717, 724; Adaildo Coelho Do Bonfim 020092 - Pb • 959; Adilson Cardozo Araujo 014315 - Pb • 467; Adilson Coutinho Da Silva 024424 - Pb • 443; Admilson Villarim Filho 002970 - Pb • 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165; Adriana Maria E Silva De Oliveira 017861 - Pb • 870, 910; Aecio De S. Melo Filho 017159 - B • 345; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 768; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 1137; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 44; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 517; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb • 352; Alcides Rodrigues De Sena 001136 - Pe • 622; Aldrich Hamon Ferreira Dias 022482 - Pb • 841; Alessandra Francisco De Melo Franco 179209 - A • 17; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 637; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 16; Aline Alves De Souza 025716 - Pb • 466; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 174, 347; Alysson Correia Maciel 011841 - Pb • 1005;



**1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 221/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00010** Processo: 0025464-63.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NORMANDO BARBOSA JUNIOR **ADVOGADO: 013627PB ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004412PB JOSEMAR DUTRA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00011** Processo: 0101069-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLEYDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA **ADVOGADO: 159952A JOSE ELDER VALENCA SENA.** AUTOR: CLENIO COSTA DE SOUZA **ADVOGADO: 159952A JOSE ELDER VALENCA SENA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00012** Processo: 0111128-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON JAIRO RAMALHO RIBEIRO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: JARDEL ALYSON FIGUEIREDO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: PRISCILA RAQUEL DOS SANTOS DANTAS **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: MARCELO CAMPOS GUEDES **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 221/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00013** Processo: 0064986-92.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISRAEL PATRICIO DE ANDRADE **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 221/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00014** Processo: 0010151-23.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ANDRE BARBOSA CHAVES **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00015** Processo: 0011344-10.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURELINO DO NASCIMENTO RODRIGUES **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: ERIVAN DE ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00016** Processo: 0015724-42.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON SOARES DE SOUZA **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 020346PB BRUNO VENTURA PIRES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 221/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00017** Processo: 0010629-02.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO **ADVOGADO: 301142SP LUCAS MUNHOZ FILHO, 179209A ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 004686PB INES MARIA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00018** Processo: 0010811-13.1998.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00019** Processo: 0034627-19.2001.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005857PB ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00020** Processo: 0042538-82.2001.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005857PB ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 121/80** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00021** Processo: 0106894-03.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 004686PB INES MARIA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 221/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00022** Processo: 0026979-22.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 089/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00023** Processo: 0002077-35.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GUSTAVO TEIXEIRA CORREA **ADVOGADO: 008250PB MARILIA FIGUEIREDO BURITY, 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00024** Processo: 0008499-26.2019.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SEVERINA ANDRE DOS SANTOS **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 099/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00025** Processo: 0002114-33.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALEX JULIO MACIEL PINTO **ADVOGADO: 0002114-33.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALEX JULIO MACIEL PINTO** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00026** Processo: 0003795-33.2020.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ALEXANDRE AUGUSTO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 0003795-33.2020.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ALEXANDRE AUGUSTO DO NASCIMENTO** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 059/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00027** Processo: 0000653-55.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: I. K. B. S. **ADVOGADO: 0000653-55.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: I. K. B. S.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00028** Processo: 0001780-96.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. M. N. S. **ADVOGADO: 021583PB FELIPE AUGUSTO DE MOUA MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00029** Processo: 0002843-88.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. F. S. **ADVOGADO: 0002843-88.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. F. S.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00030** Processo: 0004427-30.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. R. S. **ADVOGADO: 0004427-30.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. R. S.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00031** Processo: 0005033-58.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. C. L. **ADVOGADO: 0005033-58.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. C. L.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00032** Processo: 0007717-87.2017.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C REU: A. R. S. **ADVOGADO: 0007717-87.2017.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C REU: A. R. S.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00033** Processo: 0009542-95.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: V. D. P. **ADVOGADO: 0009542-95.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: V. D. P.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00034** Processo: 0009562-86.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: I. C. L. **ADVOGADO: 0009562-86.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: I. C. L.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00035** Processo: 0010736-33.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: G. P. G. **ADVOGADO: 0010736-33.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: G. P. G.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00036** Processo: 0011723-06.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. B. S. **ADVOGADO: 0011723-06.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. B. S.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00037** Processo: 0011977-52.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. F. S. **ADVOGADO: 0011977-52.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. F. S.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00038** Processo: 0071967-08.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEZRAEL BERNARDINO DA SILVA **ADVOGADO: 0071967-08.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEZRAEL BERNARDINO DA SILVA** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 017/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00039** Processo: 0000609-30.2019.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: F. S. P. **ADVOGADO: 0000609-30.2019.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: F. S. P.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00040** Processo: 0001389-67.2019.815.2004 - ADOCAO C/C DESTITUIU AUTOR: I. M. S. **ADVOGADO: 0001389-67.2019.815.2004 - ADOCAO C/C DESTITUIU AUTOR: I. M. S.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 056/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00041** Processo: 0000337-02.2020.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: I. D. C. **ADVOGADO: 015776PB EDSON JORGE BATISTA JUNIOR.** Despacho: Intime-seintimacao do advogado para que fique ciente do despacho a seguir...indefiro o pleito da defesa, em face da não apresentação das razões recursais no momento oportuno,determinando sua intimação via nf.juiz.

**VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOAO PESSOA NF 221/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00042** Processo: 0009387-47.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZO NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 002080PB FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00043** Processo: 0000695-41.2018.815.2002 - DESERCAO DE PRACA REU: ANSELMO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a defesa para ciência da sentença de fls. 83-85.
- 00044** Processo: 0002470-57.2019.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: A. F. B. **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** REU: E. M. A. M. **ADVOGADO: 018043PB JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR.** REU: T. S. S. **ADVOGADO: 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00045** Processo: 0006506-79.2018.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. ASANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00046** Processo: 0007326-64.2019.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: IVANILDO JOAO DOS SANTOS **ADVOGADO: 002365PB ANTONIO LAURINDO PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00047** Processo: 0010915-98.2018.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: WANDERLAN LIMEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 014506PB PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00048** Processo: 0012219-69.2017.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - AUTOR: ARNOBIO GOMES FERNANDES **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00049** Processo: 0000363-79.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: H. **ADVOGADO: 0000363-79.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: H.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00050** Processo: 0001084-94.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 0001084-94.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00051** Processo: 0001479-47.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: OI TELEMAR **ADVOGADO: 0001479-47.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: OI TELEMAR** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00052** Processo: 0001753-16.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 0001753-16.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO MARQUES DA SILVA** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00053** Processo: 0004155-36.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CAMILA DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 0004155-36.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CAMILA DA SILVA FERREIRA** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00054** Processo: 0005441-83.2017.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ERISTON DE MATOS RIOSA **ADVOGADO: 0005441-83.2017.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ERISTON DE MATOS RIOSA** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00055** Processo: 0006371-67.2018.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: LINDOLFO PIRES NETO **ADVOGADO: 0006371-67.2018.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: LINDOLFO PIRES NETO** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00056** Processo: 0007384-67.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NILDO CARVALHO **ADVOGADO: 0007384-67.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NILDO CARVALHO** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00057** Processo: 0008812-94.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILVANILDO GOMES BASTO **ADVOGADO: 0008812-94.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILVANILDO GOMES BASTO** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00058** Processo: 0009200-84.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: EDEMICIO HONORIO DE FREITAS **ADVOGADO: 0009200-84.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: EDEMICIO HONORIO DE FREITAS** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00059** Processo: 0009609-60.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HUGOR CORREIA LIMA **ADVOGADO: 0009609-60.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HUGOR CORREIA LIMA** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00060** Processo: 0009625-24.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WASHINGTON LIEBERTH PIMENTEL CHAVES **ADVOGADO: 0009625-24.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WASHINGTON LIEBERTH PIMENTEL CHAVES** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00061** Processo: 0009862-48.2019.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: WILSON FURTADO ROBERTO **ADVOGADO: 026136ES MARIAH SARTORIO JUSTI, 032290ES LARAH BRAHIM DUARTE DOS SANTOS.** REU: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL **ADVOGADO: 0009862-48.2019.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: WILSON FURTADO ROBERTO** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00062** Processo: 0012802-20.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANA DE ALBUQUERQUE BRITO **ADVOGADO: 0012802-20.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANA DE ALBUQUERQUE BRITO** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00063** Processo: 0019002-48.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WAGNER PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 0019002-48.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WAGNER PEREIRA DOS SANTOS** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00064** Processo: 0019013-77.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSUEL OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 0019013-77.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSUEL OLIVEIRA DA SILVA** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00065** Processo: 0021892-57.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CEDIR DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 0021892-57.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CEDIR DE OLIVEIRA** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00066** Processo: 0026483-28.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHN WASHINGTON MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 0026483-28.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHN WASHINGTON MOREIRA DA SILVA** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00067** Processo: 0028264-85.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ROSILENE DA COSTA SILVA PONTES **ADVOGADO: 0028264-85.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ROSILENE DA COSTA SILVA PONTES** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00068** Processo: 0033162-44.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON IGOR ALEIXO PEREIRA SILVA **ADVOGADO: 0033162-44.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON IGOR ALEIXO PEREIRA SILVA** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00069** Processo: 0033954-95.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DJARIZ ALVES BATISTA FILHO **ADVOGADO: 0033954-95.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DJARIZ ALVES BATISTA FILHO** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





- 00070** Processo: 0052831-59.2011.815.2002 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: WILLIAM SANTOS DA CRUZ MARTINS FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00071** Processo: 0075805-56.2012.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JORGE RICARDO DUARTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00072** Processo: 0096302-91.2012.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LUANA ALVES DINIZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00073** Processo: 0800571-50.2003.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVERALDO GONCALVES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 077/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00074** Processo: 0003672-79.2013.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: CARLOS ANTONIO BATISTA DOS SANTOSVITIMA: MATEUS DO NASCIMENTO CARVALHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00075** Processo: 0010622-07.2013.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ANTONIO ALVES DOS SANTOS ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00076** Processo: 0016972-40.2015.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE DANILO BATISTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 080/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00077** Processo: 0001417-75.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP 526/2017 2DDAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00078** Processo: 0005180-50.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00079** Processo: 0017673-98.2015.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSINALDO JOSE MARQUES ADVOGADO: 013513PB CLAUDIO TAVARES NETO , 020533PB NATHALYA PRYSCILLA TAVARES DE CARVALHO , 013046PB LILLIAN COSTA DE LACERDA. REU: PETRONIO CLEMENTINO DA SILVA ADVOGADO: 013513PB CLAUDIO TAVARES NETO , 020533PB NATHALYA PRYSCILLA TAVARES DE CARVALHO , 013046PB LILLIAN COSTA DE LACERDA. Despacho: Intime-seos advogados de defesa acerca da audiência designada no juízo da 1a vara de nova cruz-m, dia 02/12/2020, as 09:00h, naquele juízo deprecante.
- 00080** Processo: 0023945-45.2014.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: EVERTON MONTEIRO SENA ADVOGADO: 001317PB GILDA FERNANDA DA CRUZ ALMEIDA. VITIMA: JOSE WEVERTON DE SOUSA OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00081** Processo: 0024065-88.2014.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: THIAGO DA SILVA FELIPE DOS SANTOS ADVOGADO: 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO. Despacho: Intime-se o advogado de defesa para apresentar as razões recursais, no prazo de oito dias, nos termos do art. 600, CPP, bem como para apresentar pro-curaçao nos autos.

**4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 063/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00082** Processo: 0014507-87.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ROBERTO LUCIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIORREU: GERALDO CEZAR DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 073/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00083** Processo: 0000852-14.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSIMARCO ALVES PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00084** Processo: 0002437-33.2020.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: THIAGO ANASTACIO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00085** Processo: 0002772-52.2020.815.2002 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: L. S. A. REU: D. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00086** Processo: 0003138-91.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO ANASTACIO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00087** Processo: 0003958-13.2020.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JULIO CESAR COSTA E SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00088** Processo: 0007357-84.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DARIO SERGIO DE LIMA SOARES VITIMA: JOSE ADELMAO ALVES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00089** Processo: 0007581-56.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO RIBEIRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00090** Processo: 0007767-16.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ERYLEIDE PORFIRIO FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 086/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00091** Processo: 0009394-21.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 015102PB MONICA GONCALVES GOMES. REU: ALECIO CLEMENTINO ALVES ADVOGADO: 011593PB GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX , 023690PB DIEGO CAZE ALVES DE OLIVEIRA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 101/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00092** Processo: 0000459-89.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IVANDIRA CAMPOS SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00093** Processo: 0000573-62.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANO EDUARDO LIRA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00094** Processo: 0001470-56.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO HOLMES GUEDES FILHO ADVOGADO: 001864PB ANTENOR LOUREIRO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00095** Processo: 0003753-52.2018.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALEX SIMPLICIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00096** Processo: 0004705-94.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIS CLAUDIO GALASSI CUNHAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00097** Processo: 0005087-87.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP 13/2019 DEL MEIO AMBIENTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00098** Processo: 0007852-31.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO GABRIEL DE LIMA ISIDOROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00099** Processo: 0009042-63.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JARDEL VIANA PENHA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00100** Processo: 0009500-46.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO LUIZ VAZ DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00101** Processo: 0009775-92.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MINISTERIO PUBLICOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00102** Processo: 0009820-96.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARTHUR FREIRE LOPESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00103** Processo: 0010326-72.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVO ARAUJO DE FARIAS Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00104** Processo: 0010707-80.2019.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C AUTOR: M. P. E. P. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00105** Processo: 0010839-74.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BDM PUBLICIDADE LTDA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00106** Processo: 0012795-62.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EUCLERSON LUAN SANTOS PEREIRA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00107** Processo: 0015005-57.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ESDRAS DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00108** Processo: 0018301-29.2011.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO ADVOGADO: 007666PB EVANES BEZERRA DE QUEIROZ , 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00109** Processo: 0025328-10.2004.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS ADVOGADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00110** Processo: 0030537-37.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: O. C. R. L. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00111** Processo: 0034698-90.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VALDINEZ HERMINIO DE MORAISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A VARA REGIONAL CIVEL DE MANGABEIRA NF 017/02** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00112** Processo: 0041198-48.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON SILVA DE ARAUJOAUTOR: ISRAEL DE OLIVEIRA E SILVA FILHO ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A VARA REGIONAL CIVEL DE MANGABEIRA NF 017/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00113** Processo: 0000187-68.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TELMA GOMES FLORIANO ADVOGADO: 012923MS RAUL MAGNUS FAVA. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: 007629SC SERGIO SCHULZE. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00114** Processo: 0006981-08.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANUBIO BATISTA PASCOAL ADVOGADO: 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES. REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANC E INVEST S/A BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00115** Processo: 0008750-56.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ACILON SOARES DE SOUZA ADVOGADO: 004583PB ROMILTON DUTRA DINIZ. REU: BANCO BMG S/A ADVOGADO: 010422PE TIAGO CARNEIRO LIMA , 000983A MARINA BASTOS DA PORCIUNULA BENGHI. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00116** Processo: 0009209-58.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO PEDRO RODRIGUES ADVOGADO: 007571PB MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES. REU: HSBC BANK BRASIL S/A ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00117** Processo: 0034697-49.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON PRAZER CABRAL ADVOGADO: 009842PB RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00118** Processo: 0043078-75.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO RUBENILSON FREITAS DOS SANTOS ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00119** Processo: 0045002-24.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO: 021392PE FRIDA GANDELSMAN AZOUBEL , 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS. REU: JOSE LYNDONJONSON BATISTA DE LIMAREU: IRINALDA DANTAS DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00120** Processo: 0109636-92.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS RAMOS DOS SANTOS ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 175/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00121** Processo: 0000083-35.2020.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LUCAS BATISTA DE LIMA ADVOGADO: 008175PB RAFAELA SANTOS CAVALCANTE DE ARRUDA. REU: GABRIEL FERNANDES LIMAVITIMA: CLEBER NASCIMENTO DE LIMAVITIMA: ALYSSON ARAUJO DE LIMAVITIMA: LUIZ GONZAGA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00122** Processo: 0001092-34.2017.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA E SOUSA ADVOGADO: 013334PB EDSON ULISSES MOTA COMETA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00123** Processo: 0001113-10.2017.815.2003 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00124** Processo: 0001753-76.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JEANDERSON FELINTRO DO NASCIMENTO VITIMA: JOAB DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00125** Processo: 0109353-69.2012.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JAILTON DA SILVA NASCIMENTO ADVOGADO: 002641PB GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL. VITIMA: CARLOS ROBERTO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 176/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00126** Processo: 0000124-38.2016.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOAO LAURENTINO DA SILVA NETO ADVOGADO: 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA. Despacho: Intime-seo advogado do reu a fim de que apresente procuracao xom poderes especificos para levantamento dos valores apreendidos ou para que compareca ao cartorio na companhia do afiançado para que este receba o alvara
- 00127** Processo: 0001089-79.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAFAEL VON SOHSTEN MUNIZ DE BRITO ADVOGADO: 023661PB CAIUS MARCELLUS DE LIMA LACERDA. VITIMA: EDUARDA NAYRA BEZERRA SOARES VITIMA: KEVIN HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE VITIMA: MARIA DE LOURDES PEDROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00128** Processo: 0001249-36.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: A. D. S. J. VITIMA: I. V. B. L. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00129** Processo: 0001567-92.2014.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WALERIO OLIVEIRA GURJAO-INDICIADO: RONALDO JOSE DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: 006266PB JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00130** Processo: 0001819-61.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JANICLECIO DIEGO OLIVEIRA DA SILVA VITIMA: JESSICA THAIS SILVA DE ANDRADE E SOUSAREU: JOAO LUIZ DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00131** Processo: 0003996-95.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JONAS PELCIS **ADVOGADO: 018515PB THIAGO CANDIDO BARBOSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00132** Processo: 0005399-36.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: EVANDRO SERGIO DE AZEVEDO ARAUJO **ADVOGADO: 011147PB JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO , 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. REU: MICHELLE PINTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 016180PB ANDRE MARTINS PEREIRA NETO**. REU: PAULO SERGIO DA SILVA CARNEIRO **ADVOGADO: 022493PB CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR**. REU: MOACIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 007811PB EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA , 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE**. REU: ALDEBARA BEZERRA DE MELO **ADVOGADO: 006784PE MADMANA VIEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00133** Processo: 0007796-68.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANDRE RODRIGO DE SOUZA ARAUJO COSTA **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO , 012537PB MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA**. REU: GUSTAVO XAVIER DA SILVA **ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE**. REU: JOAO CARLOS MENDES DA SILVA VITIMA: CRISTIAN CAMILO VASCO CASTRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00134** Processo: 0009035-49.2010.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: A JUSTICA PUBLICA INDI-CIADO: JOSE ROBERTO MENDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00135** Processo: 0016276-11.2009.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ZEDEQUIAS DE BRITO FILHO-REU: JOSE WILKER DOS SANTOS REU: LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA VITIMA: HUMBERTO DE LIMA SALES VITIMA: JOCE CLEISON PEREIRA CAVALCANTIVITIMA: ROBERTO CARLOS SOARES DE SOUZAREU: WELLINGTON FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013152PB CERES RABELO DA CUNHA LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00136** Processo: 0024480-10.2010.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: GOE GRUPO DE OPERACOES ESPECIALS INDI-CIADO: MARILEIDE BEZERRA DE ALMEIDA INDI-CIADO: JONAS EVANGELISTA DO ROSARIO INDI-CIADO: JEFFERSON DE ALMEIDA SOARES INDI-CIADO: BETANIA BEZERRA DE ALMEIDA INDI-CIADO: NIEDGENIA SANTOS DA SILVA INDI-CIADO: NAELIA LIRA DE OLIVEIRA INDI-CIADO: PEDRO AURELIO CAVALCANTE MELO JUNIOR INDI-CIADO: TIAGO RIBEIRO DA SILVA INDI-CIADO: FRANKLE TOMAZ RODRIGUES DA SILVA INDI-CIADO: ELTON JONAS RODRIGUES BEZERRA INDI-CIADO: JOSUE GUSTAVO DA SILVA INDI-CIADO: ANGELA ALMEIDA DO REGO BARROS INDI-CIADO: JOAO CANDIDO DOS SANTOS NETO INDI-CIADO: MARLENE RODRIGUES DE MEDEIRO INDI-CIADO: JOACI COSMO DA SILVA INDI-CIADO: ISABEL CRISTINA NORONHA MONTEIRO INDI-CIADO: ISAIAS ALVES DA SILVA INDI-CIADO: ANA PAULA PAULINO DE SOUSA INDI-CIADO: LAMARTINE SILVA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00137** Processo: 0057587-74.2012.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDI-CIADO: JOSE FELINTO FURTADO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## 2A VARA REGIONAL CIVIL DE MANGABEIRA NF 017/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00138** Processo: 0000142-64.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO ANIZIO NETO **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A **ADVOGADO: 016963PB TICIANA SOUZA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00139** Processo: 0007905-19.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO RAIMUNDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00140** Processo: 0034338-31.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINETE TOLEDO DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00141** Processo: 0041694-77.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO GABRIEL DE LIMA **ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA , 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## 2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 175/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00142** Processo: 0000635-94.2020.815.2003 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DIEGO DE SOUSA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00143** Processo: 0000643-71.2020.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDI-CIADO: DIEGO DE SOUSA SILVA VITIMA: ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA VITIMA: ADONES CARDOSO ANANIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## 2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 176/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00144** Processo: 0000376-02.2020.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALEF DOMINGO SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00145** Processo: 0001868-37.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: FRANCISCO RAFAEL DA SILVAREU: MARCOS ANTONIO VIANA PINTO FILHO REU: SORAIA PORTO DE CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00146** Processo: 0015817-87.2001.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: WERLI BATISTA SOUZAREU: CRISTIANO GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO**. REU: MOISES SOARES DE FRANCA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00147** Processo: 0096587-81.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: G. G. E. A. C. O. C. O. REU: A. I. P. **ADVOGADO: 007039PB ANTONIO NOBERTO GOMES DA SILVA , 014138PB CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO**. VITIMA: F. C. T. VITIMA: J. P. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00148** Processo: 0075244-13.2007.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: LUIZ CARLOS VALENTIM Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00149** Processo: 0768041-48.2007.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: LEANDRO XAVIER DA SILVA **ADVOGADO: 006461PB MOZENEIDE VIEIRA LOPES , 013120PB ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO**. VITIMA: SINALDO SATURNINO DE SOUSAVITIMA: SINOVAL SATURNINO DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## CAMPINA GRANDE

### 1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 124/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00150** Processo: 0008575-14.2016.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDI-CIADO: IVONETE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA**. VITIMA: RODRIGO PEREIRA BRITO ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### 2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 085/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00151** Processo: 0008931-04.2019.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANTONIO GENILDO DA SILVA FRANCA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### 2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 087/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00152** Processo: 0002748-51.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MATHEUS CARNEIRO IRINEU Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00153** Processo: 0005895-51.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCOS ANTONIO ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00154** Processo: 0013744-02.2004.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSELITO FELIX PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 089/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00155** Processo: 0000377-27.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EDMILSON GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 006064PB MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Intime-seda audiencia agendada para 27.10.2020, pelas 16:30h, semipresencialcnj.webex.com/join/fabricio. Podendo a parte, caso deseje, comparecer pessoalmente na sede do Juizado que fica na Rua Carlos Chagas, 47,
- 00156** Processo: 0022393-04.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: GERMANO DA SILVA RIBEIRO **ADVOGADO: 005098PB RENATO CABRAL SOUTO**. Despacho: Intime-se aUDIENCIA DIA 28.10.2020, 14:30H, na sede do Juizado, cuja audienciasera POR TELECONFERENCIA, ATRAVES DO link: https://cnj.webex.com/join/fabricio. Podendo a parte, caso deseje, comparecer pessoal
- 00157** Processo: 0042541-31.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 003830PB JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO**. Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento dia 29.10.2020, pelas 16:30h, ficando ciente que sera semipresencial, cujo link e demais dados da audiencia estao no despacho que designou a audiencia.

## VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 057/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00158** Processo: 0004816-71.2018.815.0011 - MEDIDAS DE PROTECAO VITIMA: A. F. A. **ADVOGADO: 008579DF JOSE DE JESUS ALENCAR MAFRA**. VITIMA: A. F. A. **ADVOGADO: 008579DF JOSE DE JESUS ALENCAR MAFRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00159** Processo: 0005635-08.2018.815.0011 - GUARDA AUTOR: J. P. S. **ADVOGADO: 019551PB DIVALCY REINALDO RAMOS CAVALCANTE**. AUTOR: F. L. F. **ADVOGADO: 019551PB DIVALCY REINALDO RAMOS CAVALCANTE**. REU: C. A. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. REU: M. P. N. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 057/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00160** Processo: 0001694-79.2020.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: K. C. S. G. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 058/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00161** Processo: 0000650-25.2020.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: L. C. A. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00162** Processo: 0000657-17.2020.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: E. F. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00163** Processo: 0001519-85.2020.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: I. S. Q. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00164** Processo: 0001911-25.2020.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: J. C. D. L. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00165** Processo: 0004254-91.2020.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL ADOLESC AUTOR DO ATO: ALISSON MATHEUS HERMINIO DOS ANJOS **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00166** Processo: 0006828-24.2019.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: A. M. P. **ADVOGADO: 011370PB ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## 2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 093/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00167** Processo: 0000483-08.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GLEMMIR QUEIROGA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015454PB ENIO SARAIVA LEO**. Despacho: Intime-se audiencia para oitiva da testemunha Yvanize oliveira teixeira designada para o dia 22/10/2020 as 14h00, com o mesmo link de acesso da reuniao anteriormente designada
- 00168** Processo: 0012345-10.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ELISANGELA BERNARDO DA SILVA **ADVOGADO: 025150PB DANYLO HENRIQUE , 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE , 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 25-11-2020, as 15:00 horas.obs.enviar celular para enviar o link da audiencia.

## 3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 101/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00169** Processo: 0042007-87.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE ADENILSON DA SILVA LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## 3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 101/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00170** Processo: 0000466-45.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00171** Processo: 0002942-56.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO LINS LEITE FERNANDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00172** Processo: 0003186-82.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ELIEL FRANCISCO DOS ANJOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00173** Processo: 0003793-61.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: KLEBER ALCANTARA HENRIQUES ASSISTENTE DO MP: JOSE HERIVELTO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00174** Processo: 0004856-29.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RENATO DE ANDRADE LIMA **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 04/11/2020, pelas 15:00 horas
- 00175** Processo: 0006795-39.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: OSMAR QUEIROZ CRISPIM Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00176** Processo: 0006968-92.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MANOEL CICERO OLIVEIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00177** Processo: 0007550-92.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: TARCISO LUSTOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00178** Processo: 0007859-84.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EDER JULIO HOLANDA DE OLIVEIRA REU: THIAGO HOLANDA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00179** Processo: 0008224-41.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ERONILDO MARQUES GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00180** Processo: 0009138-08.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00181** Processo: 0009167-58.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOHN LENNON DE ARAUJO VITIMA: OSEIAS VENANCIO LISBOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00182** Processo: 0010237-42.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: PAULO LUCAS HEBERLE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00183** Processo: 0010834-79.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE AMERICO SOARES DE MELOVITIMA: ANDERSON RANNIELY PEREIRAREU: FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00184** Processo: 0016974-66.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUCELITA DO AMARAL SOARES PASSOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00185** Processo: 0036029-32.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSINALDO ALVES DO NASCIMENTO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00186** Processo: 0038431-86.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GABRIEL DOS SANTOS CARNEIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00187** Processo: 0038882-14.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAXWELL DOS SANTOS QUEIROZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00188** Processo: 0039283-13.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONDESON CORREIA RAMOSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00189** Processo: 0039335-09.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IARA MACEDO SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00190** Processo: 0040518-15.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KERLONE LIMA DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00191** Processo: 0041403-29.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADELSON VIEIRA DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00192** Processo: 0041404-14.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADELSON VIEIRA DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00193** Processo: 0042759-59.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO FELIPE DE LIMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00194** Processo: 0043144-07.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIVANILDO FURTUOSO DE SOUSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00195** Processo: 0043199-55.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MIGUEL ANGELO SILVA DE SOUZA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00196** Processo: 0044610-36.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 067/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00197** Processo: 0004146-62.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVANILDO LEONIDAS ADVOGADO: 021413PB MAKLYSTE OLIVEIRA LIMA, 020926PB ENILSON JOSE DO NASCIMENTO CAVALCANTI. Despacho: Audiencia designada dia 27/10/2020 pelas 14h10 para audiéncia de proposta para a não persecução penal.

**VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 151/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00198** Processo: 0042440-91.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOELITON ALMEIDA DE SOUZA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### AGUA BRANCA

**VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 138/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00199** Processo: 0000037-96.2018.815.0941 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIZETE LIMA SANTOS ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA DAS NEVES MIROM ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. AUTOR DO FATO/JZ ESP: VITORIA CHAVES BARBOSA ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. AUTOR DO FATO/JZ ESP: EZEQUIAS NUNES FERREIRA ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSUE BERNARDO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00200** Processo: 0000061-27.2018.815.0941 - RELATORIO DE INVESTI AUTOR: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00201** Processo: 0000066-30.2010.815.0941 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: ANTONIO AFONSO DO CARMO DEODATO ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00202** Processo: 0000101-09.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROMULO MARIANO LEITE ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00203** Processo: 0000127-12.2015.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MENDES DOS SANTOS ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. INDICIADO: ROMARIO FEITOSA SANTOS ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00204** Processo: 0000140-35.2020.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: UENDEL MAGNO SERAFIM MENDES ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00205** Processo: 0000150-84.2017.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DE FATIMA HENRIQUE SILVA ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00206** Processo: 0000168-08.2017.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DORNELES PEREIRA SOUSA ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00207** Processo: 0000217-83.2016.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERALDO BRITO QUIRINO ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00208** Processo: 0000261-05.2016.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AMERICA SABINO DA SILVA ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00209** Processo: 0000386-07.2015.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BARBOSA DA SILVA ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00210** Processo: 0000458-52.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON FERREIRA BERNARDO ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00211** Processo: 0000466-63.2018.815.0941 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. C. ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00212** Processo: 0000467-14.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00213** Processo: 0000480-13.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO TEOTONIO LIMA DA SILVA ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00214** Processo: 0000631-47.2017.815.0941 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: JOSE FRANCIELDO LOPES ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00215** Processo: 0000636-06.2016.815.0941 - PEDIDO DE PRISAO TEMAUTOR: D. P. C. ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00216** Processo: 0000761-71.2016.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA CECILIA RODRIGUES ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00217** Processo: 0000806-75.2016.815.0941 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: G. G. S. ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. ADOLESC AUTOR DO ATO: M. M. C. ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. ADOLESC AUTOR DO ATO: E. I. C. ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### ALAGOA GRANDE

**VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 079/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00218** Processo: 0000205-78.2019.815.0031 - PEDIDO DE PRISAO PRE AUTOR: D. P. C. A. G. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00219** Processo: 0000206-63.2019.815.0031 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: D. P. C. A. G. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00220** Processo: 0003487-66.2015.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERNANDO JERONIMO DA COSTA ADVOGADO: 011590PB SHEYNER ASFORA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### ALAGOA NOVA

**VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 061/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00221** Processo: 0000246-49.2018.815.0041 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. D. F. S. INFRATOR: J. E. B. A. VITIMA: E. C. T. A. N. VITIMA: L. W. P. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### ALAGOINHA

**VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 062/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00222** Processo: 0000174-63.2007.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JACKSON RODRIGUES MARQUES ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ, 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00223** Processo: 0000271-09.2020.815.0521 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAILSON DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00224** Processo: 0000272-91.2020.815.0521 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOÃO SERAFIM MATIAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00225** Processo: 0000273-76.2020.815.0521 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSIEL ALBINO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00226** Processo: 0000996-18.2008.815.0521 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO FERREIRA LIMA ADVOGADO: 008829PB JOSE ANCHIETA DOS SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### AREIA

**VARA UNICA DE AREIA NF 064/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00227** Processo: 0000375-66.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUGUSTO CESAR SANTOS DE LEMOS ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ, 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00228** Processo: 0001145-98.2011.815.0071 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: LUCIANA DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA UNICA DE AREIA NF 064/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00229** Processo: 0000035-54.2017.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO DA SILVA SANTOS ADVOGADO: 020195PB JOSE CRISPINIANO FEITOSA FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### BAYEUX

**1A VARA DE BAYEUX NF 083/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00230** Processo: 0000081-74.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE CARLOS MESQUITA DA SILVA ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00231** Processo: 0000125-30.2015.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A IDENTIFICAR ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00232** Processo: 0000159-97.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAO ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00233** Processo: 0000582-91.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00234** Processo: 0000602-82.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL REU: A INVESTIGAR ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00235** Processo: 0000669-81.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A IDENTIFICAR ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00236** Processo: 0000898-75.2015.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ RITA DA SILVA ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00237** Processo: 0000975-60.2010.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FLAVIO DO NASCIMENTO ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00238** Processo: 0000976-64.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: A INVESTIGAR ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00239** Processo: 0001081-75.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA DO CARMO DA SILVA NASCIMENTO ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00240** Processo: 0001097-97.2015.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FABIO HENRIQUE DOMINGUES DE SOUZA ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00241** Processo: 0001159-40.2015.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A IDENTIFICAR ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00242** Processo: 0001197-52.2015.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00243** Processo: 0001337-18.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE DAVI DA SILVA ESTEVAO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00244** Processo: 0001349-95.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WANDENBERG FREIRE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00245** Processo: 0001396-40.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERIGELSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00246** Processo: 0001641-51.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00247** Processo: 0002222-37.2014.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEIDSON EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00248** Processo: 0002554-38.2013.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A IDENTIFICAR **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00249** Processo: 0003385-91.2010.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ESC MUN DE ENSINO FUND PASCOAL MARCILIO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00250** Processo: 0003535-72.2010.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAGNO BRITO DA SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00251** Processo: 0005986-41.2008.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IGOR **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### 2A VARA DE BAYEUX NF 029/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00252** Processo: 0000536-34.2019.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: M. G. N. M. INFRATOR: J. V. P. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00253** Processo: 0000907-95.2019.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. M. S. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### 5A. VARA DE BAYEUX NF 063/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00254** Processo: 0000478-36.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SAMUEL DAS NEVES FERREIRA REU: SAMUEL DAS NEVES FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00255** Processo: 0000827-68.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00256** Processo: 0000880-49.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA DE SOUZA VITIMA: GABRIELA PEREIRA DE SOUZA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00257** Processo: 0002187-67.2020.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JEFFERSON FRUTUOSO SENA **ADVOGADO: 023937PB CARLOS MAGNO NOGUEIRA DE CASTRO.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentacao das alegacoes finais

#### 5A. VARA DE BAYEUX NF 065/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00258** Processo: 0000192-63.2013.815.0751 - CRIMES AMBIENTAIS REU: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00259** Processo: 0000220-26.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO DA SILVA VIEGAS-VITIMA: JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00260** Processo: 0000950-37.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RUTHE MENDES DE OLIVEIRA-INDICIADO: ERNANI LUIZ DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00261** Processo: 0000964-55.2015.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: LUIZ LINDOLFO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00262** Processo: 0001084-93.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: STEPHANY DE SOUSA PONTES REU: FABRICIO LIMA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00263** Processo: 0001316-71.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANE SOARES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00264** Processo: 0001378-82.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: HORTENCIA ALVES DE LIMA INDICIADO: ELIVELTON DOUGLAS RAMOS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00265** Processo: 0001924-16.2012.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUCINEIDE DO NASCIMENTO NEVES REU: CHALANA KELLI MARTINS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00266** Processo: 0002988-90.2014.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: MARIA MARIANO DA SILVAREU: CLEODON PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00267** Processo: 0003838-57.2008.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: RERISON FERNANDES LOPES VITIMA: RAPHAELA SANTOS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00268** Processo: 0004362-49.2011.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: WALLACE FERREIRA DOS SANTOS VITIMA: EDVAN FERREIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00269** Processo: 0005406-45.2007.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEANE M A RODRIGUES VITIMA: BENEDITA LEONICIO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### BOQUEIRAO

#### VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 141/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00270** Processo: 0000151-54.1998.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ESTOLANO DE MACEDO VITIMA: MANOEL CICERO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00271** Processo: 0000314-72.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA REU: ALEXSINALDO DA SILVAVITIMA: MARIA DE LOURDES DA SILVA BRASILIANO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00272** Processo: 0000388-39.2008.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSINETE GALDINO TAVARES REU: JOSE DIONIZIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 001822PB CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00273** Processo: 0000460-11.2017.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: MICAEL GOMES DA SILVAVITIMA: JOSE GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00274** Processo: 0000880-21.2014.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: EVERALDO JOSE DA SILVAVITIMA: SIDNEY DOUGLAS RUAN ARRUDA LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00275** Processo: 0001096-06.2019.815.0741 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: F. G. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CAAPORA

#### VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/02 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00276** Processo: 0000531-39.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00277** Processo: 0000024-15.2016.815.0021 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: INGRID FERNANDES DE FRANÇA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00278** Processo: 0000056-83.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO DA SILVA ARRUDA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00279** Processo: 0000127-85.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLEITON MARLON DE SOUZA FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00280** Processo: 0000142-98.2010.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: CICERO BERNARDO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00281** Processo: 0000211-52.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: VALDIRENE MARIA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00282** Processo: 0000221-96.2018.815.0021 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: A. C. R. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00283** Processo: 0000341-08.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDMILSON PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00284** Processo: 0000447-04.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO FELICIANO DE FREITAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00285** Processo: 0000579-61.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WENDENSON ROBERTO DA CONCEICAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00286** Processo: 0000612-27.2013.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SAMUEL MARIANO DA SILVA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00287** Processo: 0000623-51.2016.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. M. S. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00288** Processo: 0000842-79.2007.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REU: TIAGO DUQUE DANTAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00289** Processo: 0001289-28.2011.815.0021 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00290** Processo: 0001962-84.2012.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00291** Processo: 0002578-25.2013.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JEFERSON TOMAZ ALVES **ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE , 004490PB ROBERTO NOBREGA DE CARVALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CABEDEL

#### 1A. VARA DE CABEDEL NF 078/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00292** Processo: 0000120-68.2015.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: I. S. F. **ADVOGADO: 018043PB JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR , 020048PB JOAQUIM CAMPOS LORENZONI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 5A. VARA DE CABEDEL NF 021/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00293** Processo: 0001001-16.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEISIANE REBOUCAS DA COSTA **ADVOGADO: 013512PB CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE , 018049PB FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS , 018093PB BRUNA BARRETO PERAZZO COSTA.** Despacho: Intime-se a adv para comparecer em cartorio e receber a certidao expedida e a disposicao.
- 00294** Processo: 0002775-47.2014.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00295** Processo: 0122802-64.2011.815.0731 - DECLARATORIA DE CONS AUTOR: INALDO MARCOLINO LOURENCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011505PB FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS.** REU: BANCRO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CATOLE DO ROCHA

#### 1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 078/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00296** Processo: 0000003-96.2018.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON DE SOUSA BARRETO VITIMA: FRANCISCA JOAQUINA DA CONCEICAO NETA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00297** Processo: 0000100-28.2020.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MAXSUEL GOMES DE OLIVEIRA VITIMA: JOSE WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00298** Processo: 0000130-34.2018.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO MARCOS SOUSA ALMEIDA VITIMA: ANTONIO ANDRADE DA SILVAVITIMA: IRAILDO ANDRADE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00299** Processo: 0000233-07.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO MARCOS SOUSA ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00300** Processo: 0000482-31.2014.815.0141 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00301** Processo: 0000482-90.1998.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERNILSON FERNANDES DA SILVAREU: VALDERI GOMES DE MORAIS REU: RAIMUNDO BENICIO DE MENDONCA VITIMA: IDEVALDO PEREIRA LINS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00302** Processo: 0000510-91.2017.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEBASTIAO DE OLIVEIRA SOUSAVITIMA: JAILTON SOARES SANTIAGO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00303** Processo: 0000532-47.2020.815.0141 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANTONIO ALAN NUNES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00304** Processo: 0000583-39.2012.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: ELIZEU DA SILVA MARTINS **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** VITIMA: RONI RAMON LEITE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00305** Processo: 0000730-55.2018.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIO JUNIO DO NASCIMENTO LACERDA VITIMA: ADRIANA PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00306** Processo: 0000802-47.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA VITIMA: JOYCE DE SOUSA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00307** Processo: 0000803-61.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS CARDOSO SOUSAVITIMA: GUSTAVO ALVES DA SILVAVITIMA: RAIMUNDA VERAS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00308** Processo: 0000951-82.2011.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VILSON AUGUSTO DE ORNELAS VITIMA: MANOEL DUTRA NETO VITIMA: JOSE PEDRO BEZERRA DA SILVAVITIMA: FRANCISCO ELIAS DANTAS JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00309** Processo: 0001071-47.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENILTO MAIA SALDANHAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00310** Processo: 0001123-48.2016.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO MACIEL DE OLIVEIRA LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00311** Processo: 0001171-07.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GADELHA DE SOUSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00312** Processo: 0001365-70.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: GEOVANA OLIVEIRA ALVESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00313** Processo: 0001443-11.2010.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: REGINALDO MARCOLINO SOARESREU: JOSE LEONARDO COSTA DIASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00314** Processo: 0001622-37.2013.815.0141 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: M. P. P.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00315** Processo: 0001891-13.2012.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSAVITIMA: ADEILDO ALVES DE LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00316** Processo: 0002152-41.2013.815.0141 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: OZILENE CARDOSO DA SILVA LIMAREU: EVANDRO DE LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00317** Processo: 0002163-02.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HUMBERTO MARTINS DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00318** Processo: 0002212-43.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00319** Processo: 0002386-28.2010.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO BATISTAVITIMA: PALOMA MARTINS DE OLIVEIRAREU: FRANCISCO DANILO RAMOSREU: MARIA DO CARMOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00320** Processo: 0002792-15.2011.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIMAR GONÇALVES DE LIRAVITIMA: SEBASTIANA FERNANDES DANTASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00321** Processo: 0002952-35.2014.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KELLY GARCIA DE FARIAS ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00322** Processo: 1420973-11.2013.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NERIDEUS FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 042/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00323** Processo: 0001112-19.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALVES DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**CUITE**

**1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 062/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00324** Processo: 0000864-66.2011.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AGENOR GOMES DA SILVA FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00325** Processo: 0001440-20.2015.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANILO MOURA DE LIMA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**ESPERANCA**

**2A. VARA DE ESPERANCA NF 057/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00326** Processo: 0000149-76.2020.815.0171 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: WALEX ALEXANDRE VIEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00327** Processo: 0000223-04.2018.815.0171 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: PEDRO DE ASSIS DOS SANTOS ALVESREU: TISIANE CRISTINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO ALVESREU: MARIA ILSA DOS SANTOS ALVESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00328** Processo: 0000255-72.2019.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO SERGIO ALVES DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00329** Processo: 0000272-79.2017.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDLUZIA PEREIRA GUIMARAESREU: AYRTON PAULO MARQUES DA SILVAREU: JOSE FERNANDO MARQUES DA SILVAREU: RAMON FIGUEIREDO GONCALVESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00330** Processo: 0000298-78.1997.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ARRUDA SOBRI-NHOREU: MARIA APARECIDA ALVES ARRUDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00331** Processo: 0000316-98.2017.815.0171 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: C.ADOLESC AUTOR DO ATO: A. A. S.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00332** Processo: 0000392-25.2017.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE TEOFILO FILHO-VITIMA: DANIELA DOS SANTOS SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00333** Processo: 0000407-67.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOABSON ALEXANDRE DINIZVITIMA: MARIA GRACIETE DE ALMEIDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00334** Processo: 0000434-40.2018.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HUMBERTO CARDOSO JUNIORVITIMA: SUELI CARDOSO COSTAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00335** Processo: 0000440-52.2015.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILTON ELEOTERIO ADVOGADO: 017940PB ICARO GIUSEPPE ARAUJO FERNANDES. VITIMA: MICHELLE DE LIMA SILVAVITIMA: LIDIANE DE LIMA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00336** Processo: 0000442-46.2020.815.0171 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FERNANDA PATRICIA DA SILVAINDICIADO: ARNALDO ALVES RIBEIROAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00337** Processo: 0000507-41.2020.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DE ASSIS APOLINARIO DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00338** Processo: 0000601-23.2019.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIVANILDO CABRAL DUARTE-REU: LUCIANO SILVA FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00339** Processo: 0000663-29.2020.815.0171 - PEDIDO DE PRISAO PRE AUTOR DO FATO/JZ ESP: DELEGACIA DE POLICIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00340** Processo: 0000891-29.2005.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: IVAN TOMAZ DA SILVA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00341** Processo: 0000926-18.2007.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: REGIS ALBUQUERQUE SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00342** Processo: 0001033-47.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ VITIMA: ISIS MIRELLE DA TRINDADE DIASAUTOR DO FATO/JZ ESP: ONIO EMMANUEL LYRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00343** Processo: 0001086-62.2015.815.0171 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIENE HONORATO GRANGEIROINDICIADO: MATIAS GRANGEIRO FILHOVITIMA: ESTADOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00344** Processo: 0001105-97.2017.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO FIGUEIREDO MIRANDAVITIMA: RENATA BALBINO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00345** Processo: 0001250-66.2011.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDNEY SILVA TAVARES ADVOGADO: 017159B AECIO DE S. MELO FILHO , 010355E WELLINGTON SILVA SANTOS. VITIMA: ED-CLEA VICENTE DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00346** Processo: 0001274-79.2020.815.0171 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: GILBERTO JOSE DA SILVA JUNIORASSISTENTE DO MP: MÁRCIA LUCIA MARTINSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00347** Processo: 0002020-59.2011.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIO DE ARAUJO LIMA ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00348** Processo: 0002078-86.2016.815.0171 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGARAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00349** Processo: 0002175-23.2015.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO SILVA SOARESVITIMA: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOSVITIMA: RICARDO TOMAZ DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00350** Processo: 0002253-51.2014.815.0171 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: V. P. S.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00351** Processo: 0002776-92.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: J. A. S. C.REU: I. A. A. N.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00352** Processo: 0002841-29.2012.815.0171 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: FRANCISCO ASCENDINO BATISTA PORTELA ADVOGADO: 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO , 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU. REU: RICARDO ROMERO ELIAS DE OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00353** Processo: 0003139-79.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ALEXANDRO VIEIRA SILVA-REU: LUCIMAX LEANDRO FERNANDES VIEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**GUARABIRA**

**1A. VARA DE GUARABIRA NF 055/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00354** Processo: 0000612-27.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MELO DUARTEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**1A. VARA DE GUARABIRA NF 072/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00355** Processo: 0000130-79.2016.815.0181 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ARNALDO JOSE DE SOUZA-REU: RONALDO MARQUES BRITOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00356** Processo: 0000181-22.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARQUES DOS SANTOS-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00357** Processo: 0000531-49.2014.815.0181 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TEREZINHA MARIA DA CONCEICAOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00358** Processo: 0000600-42.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NATALICIO MENDES DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00359** Processo: 0000753-75.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISRAEL FIGUEIREDO ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00360** Processo: 0001032-61.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LOURIVAL FRANCISCO SIMO-ESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00361** Processo: 0001222-58.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE LUIZ PEREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00362** Processo: 0001261-55.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RIGOBERTO SAMARONY ALVES ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00363** Processo: 0001263-59.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTIANO DA SILVA SANTOS-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00364** Processo: 0001270-51.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEFA ALFREDO JANUARI-OAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00365** Processo: 0001561-46.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO GOMES DA PENHAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00366** Processo: 0001792-73.2019.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDIANO VICENTE DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00367** Processo: 0001962-45.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DAVID DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00368** Processo: 0001964-15.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO ARAUJO DE MELOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00369** Processo: 0001981-51.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: H. M. S.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00370** Processo: 0002033-47.2019.815.0181 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS BERTOLDO DE OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00371** Processo: 0002480-06.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ULISSES MENDES PEREIRA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00372** Processo: 0002482-73.2017.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO JOSE FLORENCIO-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00373** Processo: 0002793-93.2019.815.0181 - INQUERITO POLICIAL REU: SEVERINO SILVESTRE DA SILVA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00374** Processo: 0003531-91.2013.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUAREZ CAMILO DE SOUZA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00375** Processo: 0005701-65.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARBIA BARBOSA DOS SANTOS-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00376** Processo: 0005894-75.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. F. S.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00377** Processo: 0008620-61.2014.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO SILVA DOS SANTOS-REU: RAFAEL DA SILVA MACIELAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00378** Processo: 0008752-21.2014.815.0181 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSEILTON DOS SANTOSVITIMA: FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 071/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00379** Processo: 0100537-21.2001.815.0181 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: CURADORIA DO PATRIMONIO PUBLICOREU: PEDRO ALVES SERAFIM ADVOGADO: 007251PB VIRGOLINO ANTONIO DE ANDRA-



**DE DUTRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00380** Processo: 0100540-73.2001.815.0181 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: CURADORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO REU: ANACLETO FERREIRA BEZERRA **ADVOGADO: 004105PB OTINIEL BATISTA DE MORAIS , 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00381** Processo: 0222241-25.2006.815.0181 - EXECUÇÃO FISCAL AUTOR: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: FLAVIO DAVI LIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### INGA

**1A. VARA DE INGA NF 063/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00382** Processo: 0000122-03.2020.815.0201 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LEONARDO VICENTE FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00383** Processo: 0000218-09.2006.815.0201 - ACAO PENAL DE COMPET REU: E. F. S.VITIMA: A. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00384** Processo: 0000230-13.2012.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDCARLOS SOARES COSMORREU: LUIZ HENRIQUE DA CONCEICAO REU: JORGE TADEU DOS SANTOSVITIMA: DINIZ HOLANDA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00385** Processo: 0000309-45.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IRANILDO DA SILVA LOPESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00386** Processo: 0000419-98.2006.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00387** Processo: 0000676-79.2013.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARILENE GOMES DE ARAUJOVITIMA: ANTONIO FIRMINO DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00388** Processo: 0000719-06.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LAMARTINE TRIGUEIRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00389** Processo: 0001556-81.2007.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** VITIMA: MARIVALDO PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE INGA NF 024/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00390** Processo: 0000267-59.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVANILDO SOUZA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00391** Processo: 0000290-05.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDIVALDO LIMA DOS SANTOSVITIMA: THAINA LIMA SANTOS GOMESVITIMA: THAINARA DA SILVA LIMA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00392** Processo: 0000301-34.2020.815.0201 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: M. A. O. G.VITIMA: M. T. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00393** Processo: 0000358-86.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUIZA ANTONIA DE LIMAVITIMA: JOAO ALVES DE SOUZAVITIMA: PAULO LOPES DA SILVAVITIMA: JOSEMARIO RODRIGUES DA SILVA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00394** Processo: 0000400-09.2017.815.0201 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: J. P. D. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00395** Processo: 0000463-05.2015.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE NILTON RUFINO GOMESVITIMA: MARIA VITORIA SABINO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00396** Processo: 0000647-53.2018.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO LAERCIO CABRAL DE VASCONCELOS VITIMA: JANAINA BACALHAU RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE INGA NF 027/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00397** Processo: 0000029-74.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NAO INFORMADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00398** Processo: 0000104-79.2020.815.0201 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: IVANILDO SOUZA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00399** Processo: 0000110-23.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NAO POSSUI Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00400** Processo: 0000123-22.2019.815.0201 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. N. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00401** Processo: 0000282-62.2019.815.0201 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: JOSE MARCOS FERNANDES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00402** Processo: 0000357-04.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DE FATIMA DA SILVA DANTASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00403** Processo: 0000545-31.2018.815.0201 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO INGA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00404** Processo: 0000566-70.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO GERALDO DA SILVA BORBA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00405** Processo: 0000568-74.2018.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SHIRLENE SANDRIELE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### ITABAIANA

**1A. VARA DE ITABAIANA NF 059/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00406** Processo: 0000860-67.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MELO JUNIOR INDICIADO: FABIANA VASCONCELOS RODRIGUES DE MELO INDICIADO: PATRICIA DE AGUIAR ALVES INDICIADO: LUCIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA INDICIADO: DEBORA MARIA CARDOSO PIMENTA DE CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00407** Processo: 0000890-44.2015.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUAN BEZERRA DA SILVAVITIMA: FRANCINALDA DA SILVA LIMAVITIMA: MARIA JOSE MARTINS DE MELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00408** Processo: 0001393-60.2018.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIMONE MARIA DA SILVAVITIMA: MARIA ALIETE DE PONTES VITIMA: ALANO EDUARDO PONTES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00409** Processo: 0001901-16.2012.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO BENEDITO DA CONCEICAO VITIMA: SEVERINO BRITO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

**00410** Processo: 0002159-89.2013.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO ROGERIO MENEZES DA NOBREGAVITIMA: OSCAR MAROJANETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE ITABAIANA NF 065/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00411** Processo: 0000657-47.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO JOSE DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 016249PB VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA , 019337PB JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**3A. VARA DA COMARCA DE ITABAIANA NF 026/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00412** Processo: 0000331-82.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JHONATAS EVERTON DE ARAUJO COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00413** Processo: 0001104-64.2017.815.0381 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### ITAPORANGA

**1A. VARA DE ITAPORANGA NF 073/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00414** Processo: 0000594-47.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ZULEIDE DE MOURA LEITE **ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: MUNICIPIO DE DIAMANTE **ADVOGADO: 012207PB VANDERLY PINTO SANTANA , 023959PB ZILMA LEITE BRASILINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00415** Processo: 0001517-10.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NEIDE RODRIGUES VIEIRA **ADVOGADO: 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** REU: MUNICIPIO DE DIAMANTE **ADVOGADO: 023959PB ZILMA LEITE BRASILINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00416** Processo: 0002013-73.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL LUIZ **ADVOGADO: 011464PB JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE ITAPORANGA NF 067/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00417** Processo: 0000548-19.2019.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: DANILLO INACIO DE SOUSA VITIMA: DAIANA INACIO DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00418** Processo: 0000637-13.2017.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LAZARO ARCANJO DE SOUSAVITIMA: FRANCISCO SENHORINHA DE LIMA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00419** Processo: 0000656-82.2018.815.0211 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. B. S. S.VITIMA: L. A. T.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00420** Processo: 0000689-14.2014.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THALISSON RODRIGUES DE CALDASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00421** Processo: 0001157-12.2013.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: EPITACIO DE SA RAMALHO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** VITIMA: COLETIVIDADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00422** Processo: 0002218-05.2013.815.0211 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: EDSON TAVARES VITIMA: BENEDITA PEREIRA DA SILVAVITIMA: MARIA IZABEL DE LIMA TAVEIRAVITIMA: LUDIMILA ALVES DA SILVA ABILIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00423** Processo: 0002456-87.2014.815.0211 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P.REPRESENTADO: A. B.VITIMA: S. F. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00424** Processo: 0002586-77.2014.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROGERIO DEODATO DA SILVAINDCIADO: TIAGO SOARES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**3A. VARA DE ITAPORANGA NF 062/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00425** Processo: 0000237-62.2018.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ROSENILDA ALVES GOMESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

**00426** Processo: 0000287-54.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO SOARES COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00427** Processo: 0000428-44.2017.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: DAMIAO CIRILO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00428** Processo: 0000579-39.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAMIAO ALVES DE FIGUEIREDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00429** Processo: 0001877-42.2014.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL LUCIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** REU: MARKSON CELESTINO DA SILVA **ADVOGADO: 013493PB JOSE LEITE DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00430** Processo: 0002259-35.2014.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SALENE PEDRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### JACARAU

**VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 094/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00431** Processo: 0000023-42.2020.815.1071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CREMILSON FERREIRA DA CRUZ **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00432** Processo: 0000026-94.2020.815.1071 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: E. L. D. S. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00433** Processo: 0000033-62.2015.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANA SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00434** Processo: 0000073-05.2019.815.1071 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JONAS MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00435** Processo: 0000073-68.2020.815.1071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: NADIR FERNANDES DE FARIAS **ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00436** Processo: 0000090-07.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIBERG SALVINO DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00437** Processo: 0000093-59.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GIVALDO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00438** Processo: 0000123-94.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE PEQUENO GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00439** Processo: 0000130-72.2009.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BERNARDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00440** Processo: 0000133-41.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE LEANDRO DA CONCEICAO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00441** Processo: 0000163-76.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUIZ GEREMIAS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00442** Processo: 0000181-05.2017.815.1071 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: ITALLO RAYFFE MARTINS BRAYNER **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00443** Processo: 0000193-48.2019.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO DA SILVA **ADVOGADO: 024424PB ADILSON COUTINHO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00444** Processo: 0000200-74.2018.815.1071 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: L. S. N. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00445** Processo: 0000267-05.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BATISTA DAMASCENO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00446** Processo: 0000330-64.2018.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAIRTON DA SILVA ANDRE **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00447** Processo: 0000336-18.2011.815.1071 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUT DO ATO: J. S. G. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00448** Processo: 0000413-46.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL REU: JOAO BATISTA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00449** Processo: 0000461-10.2016.815.1071 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADAILTON MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00450** Processo: 0000680-18.2019.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO BARBALHO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00451** Processo: 0000681-37.2018.815.1071 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FLOREISTAN FERNANDES DE ABREU **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00452** Processo: 0000696-69.2019.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ERIVAN BEZERRA **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00453** Processo: 0000733-96.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND E INF MARIA AMELIA TAVORA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00454** Processo: 0000833-85.2018.815.1071 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: GENILSON MIGUEL DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00455** Processo: 0000860-39.2016.815.1071 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUT DO ATO: M. B. S. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00456** Processo: 0000981-72.2013.815.1071 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00457** Processo: 0001111-28.2014.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LIDIANE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR**. REU: JOAO MARCOS FERREIRA **ADVOGADO: 009645PB VALERIA CORNELIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00458** Processo: 0001181-45.2014.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VERIDIANO MATEU DA SILVA **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, 020976PB ROSEANA BARBOSA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**JUAZEIRINHO**

- VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 019/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00459** Processo: 0000151-97.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEILDO CARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA, 021446PB RAFAEL DE LIMA MARTINS**. REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00460** Processo: 0001217-15.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINEUZA DE FATIMA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 019/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00461** Processo: 0000194-58.2020.815.0631 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JAILSON DOS SANTOS DA SILVA INDICIADO: ANTONIO CAMILO TRAJANO FILHO **ADVOGADO: 006564RN JOSE BARTOLOMEU DE MEDEIROS LINHARES**. INDICIADO: MACIEL CLEMENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 012429PB FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00462** Processo: 0000207-67.2014.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDGLEY FIDELIS SOUTO MESSIAS **ADVOGADO: 005624RN CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS**. REU: WBRIVAN SOUTO MESSIAS **ADVOGADO: 005624RN CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS**. VITIMA: SILVANA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO **ADVOGADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. VITIMA: GILMAR BENJAMIM DANTAS **ADVOGADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00463** Processo: 0000391-52.2016.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JARDEL FRANCISCO CASSIANO REU: ALEX JUNIOR DOS SANTOS BRITOVITIMA: MARCONE JORGE RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00464** Processo: 0000397-25.2017.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SALVINO VIEIRA DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00465** Processo: 0000401-62.2017.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ANTONIO DA COSTA ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00466** Processo: 0000495-44.2016.815.0631 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: FLAVIO MISAEL BENTO REU: ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 025716PB ALINE ALVES DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00467** Processo: 0000524-60.2017.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO CLAUDINO DE MORAIS **ADVOGADO: 014315PB ADILSON CARDOZO ARAUJO, 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. REU: JOSEILDO CLAUDINO DE MORAIS **ADVOGADO: 014315PB ADILSON CARDOZO ARAUJO, 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. VITIMA: IRANILDO MARTINS DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00468** Processo: 0001004-09.2015.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO LUIS DANTAS DA SILVA **ADVOGADO: 009594PB BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA RAULINO, 006564RN JOSE BARTOLOMEU DE MEDEIROS LINHARES**. VITIMA: IRENALDA DO NASCIMENTO SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**MAMANGUAPE**

- 2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00469** Processo: 0000005-45.1985.815.0231 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ANTONIO MADEIRO DA COSTA FILHO **ADVOGADO: 001182PB GETULIO BUSTORFF FREODRIPP QUINTAO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00470** Processo: 0000023-90.1990.815.0231 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: AVANY DE MENEZES LIRA **ADVOGADO: 004343PB PEDRO CAVALCANTI QUINTAO, 001032PB MARCOS A SOUTO MAIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00471** Processo: 0000031-71.2007.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TRANSPET TRANSPORTES LTDA **ADVOGADO: 012434PA DARIO FACANHA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00472** Processo: 0000081-87.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILEIA SILVA DE SOUSA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00473** Processo: 0000134-68.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HAMILTON DA SILVA RIBEIRO **ADVOGADO: 013268PB ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00474** Processo: 0000244-92.1998.815.0231 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: AGICAM AGROINDUSTRIA DO CAMARATUBA S/A **ADVOGADO: 006614PB EMANUEL BARBALHO RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00475** Processo: 0000283-31.1994.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A **ADVOGADO: 000195PB VIRGILIO RODRIGUES MADEIRA MARTINS, 022962PE DIOGO DAROLLA PEDROSA GALVAO, 021487PE TACIANA MATIAS BRAZ DE ALMEIDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00476** Processo: 0000286-87.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINSEMAN SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE **ADVOGADO: 002316PB NADJA DIOGENES PALITOT, 008635PB ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA, 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00477** Processo: 0000404-05.2007.815.0231 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: JOSE DA CRUZ BESSA **ADVOGADO: 004827PB SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00478** Processo: 0000457-05.2015.815.0231 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00479** Processo: 0000478-35.2002.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00480** Processo: 0000479-20.2002.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUAL **ADVOGADO: 003374PB VIRGULINO DE MEDEIROS NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00481** Processo: 0000507-31.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00482** Processo: 0000509-84.2004.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO ROSARIO JUVENCIO **ADVOGADO: 003493PB LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00483** Processo: 0000515-09.1995.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 005237PB ENIO ARAUJO MATOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00484** Processo: 0000528-61.2002.815.0231 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE AZEVEDO **ADVOGADO: 004788PB WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00485** Processo: 0000531-25.2016.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00486** Processo: 0000607-20.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00487** Processo: 0000633-33.2005.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00488** Processo: 0000670-11.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MILLENNIUM CENTRAL GERADORA EOLICA S/A **ADVOGADO: 302934SP RAPHAEL ROBERTO PERES CAROPRESO, 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, 234393SP FELIPE CARRA RICHTER**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00489** Processo: 0000675-63.1997.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 006255PB CLOTILDE DANTAS SIMOES FERREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00490** Processo: 0000779-79.2002.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MADEIREIRA CLEUMY **ADVOGADO: 002988PB JOSE HERVASIO G DE CARVALHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00491** Processo: 0000863-41.2006.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAZENDA NACIONAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00492** Processo: 0000885-02.2006.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERONICA FREITAS DE BRITO **ADVOGADO: 012431PB TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00493** Processo: 0000912-38.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA GORETTI BARBOSA MADRUGA **ADVOGADO: 015532PB ROGERIO DE MORAIS ALVES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00494** Processo: 0000994-74.2010.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE MARIA GERONIMO **ADVOGADO: 007227A MARCELO CAPISTRANO DE M MONTE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00495** Processo: 0001019-87.2010.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO MOTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00496** Processo: 0001156-64.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA MARIA SILVA DE SOUZA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00497** Processo: 0001253-30.2014.815.0231 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: AROLDO FELINTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00498** Processo: 0001307-93.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES NUNES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00499** Processo: 0001438-68.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANGELA DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00500** Processo: 0001455-46.2010.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO VENANCIO DA SILVA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00501** Processo: 0001485-23.2006.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ALMIR LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00502** Processo: 0001542-94.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PARAIBA IND E COM DE VESTUARIO LTDA **ADVOGADO: 025453PE TOMAZ DE OLIVEIRA ALCOFORADO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00503** Processo: 0001613-33.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA SILVA DE MELO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00504** Processo: 0002053-10.2004.815.0231 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MUNICIPIO MATARACA **ADVOGADO: 009884PB VIVIANE MOURA TEIXEIRA, 009332PB EYMARD DE ARAUJO PEDROSA, 012221PB KARLA SUIANY ALMEIDA M.GUEDES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00505** Processo: 0002062-98.2006.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALVA BATISTA DE BARROS **ADVOGADO: 002316PB NADJA DIOGENES PALITOT, 010819PB CARLOS ROGERIO MARI-NHO DIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00506** Processo: 0002335-62.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JEOVA DA COSTA SILVA **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00507** Processo: 0002672-85.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINEIDE LUCAS DA SILVA **ADVOGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO, 017284PB KALINA DE FATIMA CARLOS PEREIRA, 016377PB MAYARA ARAUJO DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00508** Processo: 0000965-73.2000.815.0231 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEXSANDRO DE BRITO **GUEDES ADVOGADO: 010977PB GUSTAVO LIMA NETO, 012330PB LEVI BORGES LIMA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00509** Processo: 0001114-44.2015.815.0231 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00510** Processo: 0001905-62.2005.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GIOVANI BAGANHA RIBEIROAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 002/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00511** Processo: 0000716-78.2007.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 010/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00512** Processo: 0001473-72.2007.815.0231 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: M. P. E.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 012/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00513** Processo: 0000176-25.2010.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 100/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00514** Processo: 0000310-19.1991.815.0231 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: ALMIR MACHADO CORREA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 003613PB SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, 002161PB JOSE HELIO DE LUCENA, 008223PB JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 073/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00515** Processo: 0000357-74.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL REU: LENILDO OLIVEIRA DOS SANTO-SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00516** Processo: 0000526-42.2012.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00517** Processo: 0000692-69.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CARLOS CONCEICAO **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00518** Processo: 0000753-56.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDREIA COUTINHO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00519** Processo: 0001042-18.2019.815.0231 - AUTO DE PRISAO EM FL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00520** Processo: 0001238-22.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILDO SEVERINO DE ARAUJOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00521** Processo: 0002064-82.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00522** Processo: 0003128-35.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GUTYERREZ DE LIMA MARTINS **ADVOGADO: 006926RN FABIO ALEXANDRE NUNES DE FRANCA.** INDICIADO: JOSIMAR FERREIRA PADILHA NETO **ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** INDICIADO: DEYVSON FIDELES ALVES **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** INDICIADO: PAULO LEITE LOIOLA GOMES JUNIOR **ADVOGADO: 007713PB EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** INDICIADO: RICARDO GOMESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00523** Processo: 0004031-60.2020.815.0231 - CARTA PRECATORIA CRI REU: BRUNO PEREIRA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00524** Processo: 0004175-34.2020.815.0231 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### MONTEIRO

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 108/10** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00525** Processo: 0000103-71.2020.815.0241 - CARTA PRECATORIA CRI REU: WILLIME ALVES DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00526** Processo: 0001405-72.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FERNANDO SIQUEIRAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 108/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00527** Processo: 0000056-97.2020.815.0241 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANA KAROLINE BATISTA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00528** Processo: 0000155-67.2020.815.0241 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JUNIOR CESAR MAURICIO MENDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00529** Processo: 0000424-09.2020.815.0241 - CARTA PRECATORIA CRI REU: AVERALDO FIRMINO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00530** Processo: 0000454-49.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO CESAR DOS SANTOS SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00531** Processo: 0000500-04.2018.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANO MARINHO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00532** Processo: 0000570-21.2018.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ADRIANO MARINHO DO NASCIMENTOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00533** Processo: 0000579-51.2016.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: CARLOS ANDRE SILVA MARTINSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00534** Processo: 0000639-24.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANDRE SILVA MARTINSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00535** Processo: 0000674-81.2016.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EGUINALDO BEZERRA DE CARVALHOINDICIADO: FRANCISCO KLEBER DA SILVA TRINDADEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00536** Processo: 0001147-96.2018.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VIRGINIA HELENA SOARES GUEDESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00537** Processo: 0001326-93.2019.815.0241 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LUCIVANIO FREITAS DE MOURAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 109/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00538** Processo: 0000434-58.2017.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDUARDO CESAR DOS SANTOS SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### PATOS

- 1A. VARA DE PATOS NF 132/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00539** Processo: 0002362-43.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL REU: ANTONIO ALVES DE SOUSAVITIMA: ORDEM PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00540** Processo: 0005686-41.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO LOPES DE SOUZA **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00541** Processo: 0008046-85.2015.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GEORGE BERNARDINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar rol de testemunhas queirão depor em plenário, oportunidade em que poderão juntar documentose requerer diligência (Art. 422 CPP).

- 1A. VARA DE PATOS NF 133/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00542** Processo: 0000289-69.2017.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCICLEIDE DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00543** Processo: 0000387-83.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAISSA MAYRA ARAUJO DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00544** Processo: 0000698-40.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCAS DE LUCENA FERREIRAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00545** Processo: 0001089-92.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GILCLEAN ARAUJO DA SILVA-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00546** Processo: 0001298-61.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GIGLIOLA RAQUEL RODRIGUES BRITOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00547** Processo: 0001348-87.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CARLOS GEOVANY DOS SANTOS DIASAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00548** Processo: 0001368-78.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WESCLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00549** Processo: 0001418-07.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DAS DORES COSTA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00550** Processo: 0002077-50.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FE PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00551** Processo: 0002719-86.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LIVIA LIS DE OLIVEIRA FLORENCIAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00552** Processo: 0002901-14.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO SILVA CAVALCANTEVITIMA: CAPELA SANTA MARIA MADALENAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00553** Processo: 0003665-97.2016.815.0251 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: LEONARDO SILVA E CAVALCANMTEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00554** Processo: 0005698-55.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AUTO POSTO BOA ESPERANCA CONDADAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00555** Processo: 0009045-38.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA MARTINS DE ARAUJOVITIMA: KARLA MICHELINE ANDRADE ARAUJOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE PATOS NF 999/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00556** Processo: 0000059-56.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ LOPES PEREIRAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00557** Processo: 0000309-26.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILTON LUCENA VILARATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00558** Processo: 0000869-94.2020.815.0251 - QUEIXA CRIME AUTOR: AMANDA DE SOUSA GONCALVESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00559** Processo: 0001058-09.2019.815.0251 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUZA **ADVOGADO: 023575PB BRUNO DE SOUSA LIRA.** REU: JAMERSON FERREIRA **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00560** Processo: 0001139-55.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SANSAO CAVALCANTE DANTASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00561** Processo: 0001409-16.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA EDUARDA ADJUTOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00562** Processo: 0001628-29.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL REU: HELTON DE ARAUJO BATISTAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00563** Processo: 0001709-75.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CLEMENTINO GALVAOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00564** Processo: 0001788-83.2020.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO FLOR DOS SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00565** Processo: 0002118-17.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDO NESTOR DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00566** Processo: 0003669-66.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORGE SERAFIM MOREIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00567** Processo: 0004098-96.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: COSME FRANCISCO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE PATOS NF 132/63** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00568** Processo: 0003526-14.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDO DE SOUSA MARTINS **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE PATOS NF 066/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00569** Processo: 0000607-81.2019.815.0251 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: FRANCISCO DANTAS DE SOUTOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00570** Processo: 0000727-90.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILBERTO SOARES DE ARAUJO FILHOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00571** Processo: 0000787-34.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVALDO BRASIL DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





- 00572** Processo: 0000977-60.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO DE SOUZA PINTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00573** Processo: 0001003-24.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DE ARIMATEIA AVELINO OLIVEIRAVITIMA: ALANA KELLY DA SILVA FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00574** Processo: 0001167-57.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: DAMIAO EMILIANO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00575** Processo: 0001520-63.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIVAN ALVES DOS SANTOS VITIMA: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00576** Processo: 0001940-05.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: SEVERINO RAMOS CARNEIRO DE MELO VITIMA: CARLA APARECIDA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00577** Processo: 0002247-22.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: HORLAN JOSE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00578** Processo: 0003117-04.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: JOSE DOS SANTOS FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00579** Processo: 0003597-45.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXSANDRO FERREIRA DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00580** Processo: 0003967-24.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: GERALDO JOSE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00581** Processo: 0007577-34.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: KAIO MARTINS DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00582** Processo: 0007697-77.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: TATIANE AFONSO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE PATOS NF 068/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00583** Processo: 0000171-64.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: JULIO CESAR LINHARES RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00584** Processo: 0000493-84.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: FERNANDO ANTONIO DE LIMA JUNIOR REU: FERNANDO ANTONIO DE LIMA JUNIOR VITIMA: MARIA ANDREIA ARAUJO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00585** Processo: 0001053-89.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: MARSELHA CRISTINA SARAIVA ROSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00586** Processo: 0001133-82.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: ANDRE ALVES DE ALENCAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00587** Processo: 0001143-34.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: ELADIO ALEXANDRE DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00588** Processo: 0001353-85.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: JOSE NOBERTO ARAUJO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00589** Processo: 0001434-29.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: GERALDO BEZERRA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00590** Processo: 0005271-97.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: JOSE ALIXANDRE SILVA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00591** Processo: 0009361-85.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: RAFAEL NOBREGA CIPRIANO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00592** Processo: 0011693-25.2014.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SIMONE FRANCISCA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00593** Processo: 0013611-64.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: JOSE BEZERRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**5A. VARA DE PATOS NF 300/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00594** Processo: 0000727-37.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIEUDO FERREIRA MARQUES ADOVADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA ADOVADO: 011996PB JOAO LOPES DE SOUSA NETO, 005918PB AVANI MEDEIROS DA SILVA, 003911PB JOSE LACERDA BRASILEIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00595** Processo: 0009077-43.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SADI GARCIA XAVIER ADOVADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**6A. VARA DE PATOS NF 104/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00596** Processo: 0001715-19.2017.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AILTON JUNIOR ALVES DE LIMA ADOVADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00597** Processo: 0003604-37.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SOCI Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00598** Processo: 0005714-09.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SOB INVESTIGAÇÃO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00599** Processo: 0005725-38.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SOB INVESTIGAÇÃO ADOVADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**7A. VARA DE PATOS NF 054/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00600** Processo: 0000785-30.2019.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: MATHEUS FRANCISCO DA CONCEICAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00601** Processo: 0000787-97.2019.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: MATHEUS ENEAS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00602** Processo: 0000802-66.2019.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. N. B. ADOVADO: 012963PB JOSE COSRINO PEIXOTO NETO. VITIMA: M. F. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00603** Processo: 0000816-50.2019.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: MATEUS GUEDES DOS SANTOS SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00604** Processo: 0000971-24.2017.815.0251 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: J. I. R. N. ADOLESC AUTOR DO ATO: M. W. A. S. VITIMA: M. V. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00605** Processo: 0001781-62.2018.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. G. S. S. VITIMA: M. D. M. V. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00606** Processo: 0002122-59.2016.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. O. P. ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V. O. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00607** Processo: 0002424-20.2018.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: INGRYD SALES MORAIS-REU: SARAH SALES MORAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00608** Processo: 0003002-80.2018.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: S. S. M. VITIMA: I. S. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00609** Processo: 0003232-25.2018.815.0251 - AUTO DE APREENSAO EM INFRATOR: S. S. M. VITIMA: A. J. M. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00610** Processo: 0003262-60.2018.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. F. C. INFRATOR: M. E. S. VITIMA: G. A. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00611** Processo: 0003263-45.2018.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: SARAH SALES MORAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00612** Processo: 0003292-95.2018.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: C. F. S. VITIMA: F. A. S. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00613** Processo: 0003616-56.2016.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: JOSE VITOR DE OLIVEIRA PERGENTINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00614** Processo: 0007865-84.2015.815.0251 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: J. C. P. D. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**PEDRAS DE FOGO**

**VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 106/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00615** Processo: 0000126-12.2011.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: EDIELSON LIMA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00616** Processo: 0000164-77.2018.815.0571 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JAILTON DOMINGOS DE PAIVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00617** Processo: 0000194-59.2011.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDIU VITIMA: SILVIO GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00618** Processo: 0000201-41.2017.815.0571 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ELISEU BORGES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00619** Processo: 0000249-05.2014.815.0571 - INSANIDADE MENTAL DO REU: JEDIEL PEREIRA ROSENO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00620** Processo: 0000317-76.2019.815.0571 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE JERONIMO D SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00621** Processo: 0000339-76.2015.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: I. G. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00622** Processo: 0000555-13.2010.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: DIELSON MARINHO DOS SANTOS ADOVADO: 001136PE ALCIDES RODRIGUES DE SENA. REU: BRUNO FERREIRA DA SILVA ADOVADO: 014581PE EVANDRO BARBOSA DA SILVA. REU: ROMARIO DUARTE DA SILVA ADOVADO: 001136PE ALCIDES RODRIGUES DE SENA. VITIMA: WELLINGTON BELO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00623** Processo: 0000721-35.2016.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: LEONARDO FERNANDES DO NASCIMENTO VITIMA: ROSEANE BEZERRA DE OLIVEIRAVITIMA: LEANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES VITIMA: LAYANE DE OLIVEIRA FERNANDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00624** Processo: 0001014-73.2014.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: ANTONIO FELINTRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00625** Processo: 0006498-06.2013.815.0571 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEDIEL PEREIRA ROSENO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00626** Processo: 0006574-30.2013.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: LUIZ BARBOSA DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**PIANCO**

**1A. VARA DE PIANCO NF 105/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00627** Processo: 0000693-61.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CICERA MARIA DA CONCEICAO SILVA ADOVADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00628** Processo: 0000993-86.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILENE GABRIEL DE SOUSA BATISTA ADOVADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00629** Processo: 0001014-62.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACICLEIDE MARIA LEITE CARVALHO TIBURTINO ADOVADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00630** Processo: 0262032-08.2013.815.0261 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARIA MARCIA PINTOREU: EDNAURA GOUVEIA DE ARAUJO TEOTONIO-REU: JOSE LOPES DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA DE PIANCO NF 105/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00631** Processo: 0000135-84.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: JOSINALDO ALVES MILITAO ADOVADO: 023913PB LUNARI MICHEL LUIZ DE FRANCA. VITIMA: OBERLANDIA PEREIRA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00632** Processo: 0000599-26.2009.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: ANTONIO DE SOUZA SOBRI- NHO ADOVADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR. VITIMA: DAMIAO RODRIGUES DE FRANCA- VITIMA: DAMIAO JULIAO LEITE VITIMA: JOAO RODRIGUES NETOVITIMA: NAPOLEAO SAMPAIO LEI- TE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE PIANCO NF 075/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00633** Processo: 0000499-95.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZUZINO AMANCIO MO- REIRA LIRA ADOVADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE PIANCO NF 090/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00634** Processo: 0000026-81.1992.815.0261 - CUMPRIMENTO DE SENTE REU: MUNICIPIO DE PIANCO ADOVADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00635** Processo: 0000516-98.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA ADOVADO: 016116PB GERIVALDO DANTAS DA SILVA. REU: MUNICIPIO AGUIAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00636** Processo: 0001761-17.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CARMELITA SAN- TOS ADOVADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA. REU: MUNICIPIO DE PIANCO ADO- VADO: 017227PB YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA, 008535PB JOSE MARCILIO BATIS- TA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00637** Processo: 0002106-80.2013.815.0261 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIZA MAMEDE LEITE ADOVADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA. REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00638** Processo: 0002580-17.2014.815.0261 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: ALBINO FELIX DE SOUSA NETO ADOVADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II. Ato Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



**2A. VARA DE PIANCO NF 090/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00639** Processo: 0000146-36.2006.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO ANDRADE SILVA  
**ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: FRANCISCO VALDEMAR  
FAUSTINO **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentença: Sentença condenatória/Sentença  
Condeatoria de Francisco Valdemar Faustino e Extinta a Punibilidade de Josenildo Andrade Silva.

#### PICUI

**VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 087/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701  
de 01-09-93).

**00640** Processo: 0001080-80.2014.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARLLON LAFFIT TORRES  
FEITOSA **PASSOS ADVOGADO: 018368PB JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES, 018251PB WAGNER  
LUIZ RIBEIRO SALES , 019563PB ANTONIO GENILSON PEREIRA LUCENA.** Despacho: Intime-se o  
advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de  
busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

#### POMBAL

**1A. VARA DE POMBAL NF 078/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00641** Processo: 0000065-21.1993.815.0301 - DESAPROPRIACAO REU: PAULO PEREIRA VIEIRA **ADVOGA-  
DO: 001710PB NICACIO COUTINHO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao  
dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE POMBAL NF 078/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00642** Processo: 0000077-25.1999.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ GUALBERTO URTIGAALVES  
**ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de  
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00643** Processo: 0001148-18.2006.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: SIDNEY BRITO DE FIGUE-  
REDOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00644** Processo: 0001517-60.2016.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO CESAR DA SILVA-  
Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,  
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00645** Processo: 0003021-82.2008.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CHARMES WEIMAR DE  
SOUSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A. VARA DE POMBAL NF 075/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00646** Processo: 0000374-70.2015.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ALAN DA SILVA  
CRUZAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00647** Processo: 0002845-93.2014.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCELO DE SOUSA SILVA  
**ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: JOSE BENTO DE SOUSAVITIMA:  
VANESSA SANTANA VIANAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe -  
Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**3A. VARA DE POMBAL NF 064/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00648** Processo: 0000126-65.2019.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO DA SILVA  
SANTOSVITIMA: TAISE NASCIMENTO FERNANDESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao  
dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00649** Processo: 0000289-45.2019.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO ARAUJO DE FARIAS  
**ADVOGADO: 020538PB RHANIEL BEZERRA WANDERLEY E LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedi-  
mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-  
cian. 50/2018

**00650** Processo: 0000349-86.2017.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAIMUNDO NONATO FELICIO  
DE SOUZAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00651** Processo: 0002179-58.2015.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KAIO KALLYSMARQUE LEITE  
**ADVOGADO: 025028PB DANILO ARAUJO DE FARIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de  
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### PRINCESA ISABEL

**1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 076/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-  
09-93).

**00652** Processo: 0000001-63.2002.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VANILDO NOGUEIRA DE  
CARVALHOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00653** Processo: 0000004-72.1989.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO BATISTAAt Ordinatório:  
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do  
Ato da Presidencia n. 50/2018

**00654** Processo: 0000009-45.1999.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE DE LIMA MEDEI-  
ROSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00655** Processo: 0000010-78.2009.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOEL PEREIRA DA  
SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00656** Processo: 0000011-54.1995.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCONE MARIANOAt  
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos  
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00657** Processo: 0000018-17.1993.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA-  
Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,  
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00658** Processo: 0000018-51.1992.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO BATISTA PEREIRA  
**ADVOGADO: 004123PB WILMA MARQUES LIMA E ROSAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de  
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/  
2018

**00659** Processo: 0000021-06.1992.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ADELMO SALVADOR DA  
SILVA **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de  
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00660** Processo: 0000021-93.1998.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FRANCISCO DA SILVAAt  
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos  
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00661** Processo: 0000023-63.1998.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO FERREIRA FEITOSA  
NETOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00662** Processo: 0000024-81.2017.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DJAVAN FERNANDES DOS  
SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00663** Processo: 0000027-03.1998.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE TEIXEIRA CAMPOSAto  
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos  
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00664** Processo: 0000028-85.1998.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANDRE CRISTIANO CORDEI-  
RO DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo  
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00665** Processo: 0000031-74.1997.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VALDECIR BENEDITO DE  
SOUSA **ADVOGADO: 008134PB VANDA DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao  
dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00666** Processo: 0000038-03.1996.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DAMIAO BEZERRA DA SILVA-  
Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,  
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00667** Processo: 0000042-40.1996.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO BARBOSA DOS  
SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00668** Processo: 0000060-71.1990.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ALBERTO DOS SANTO-  
SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,  
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00669** Processo: 0000062-07.1991.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCINEL BEZERRA DA  
SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00670** Processo: 0000063-21.1993.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CICERO RAMOS DOS SANTO-  
SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,  
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00671** Processo: 0000064-98.1996.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO ADRIANO BRITO DE  
LIMA **ADVOGADO: 002985PB ANTONIO CASUSA NETO.** REU: EDVALDO ADRIANO DE LIMA **ADVOGA-  
DO: 002985PB ANTONIO CASUSA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos  
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00672** Processo: 0000067-87.1995.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE SANTANA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO: 008653PB EVANDRO SILVINO COSME.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao  
dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00673** Processo: 0000073-41.1988.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ARLINDO MANOEL DE LIMA-  
Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,  
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00674** Processo: 0000079-67.1996.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RINALDO DE OLIVEIRAAto  
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos  
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00675** Processo: 0000083-07.1996.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO VIANEZ BEM DE PAIVA-  
Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,  
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00676** Processo: 0000083-46.1992.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO ALVES BARBOSAAt  
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos  
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00677** Processo: 0000085-15.2012.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANDRE ANTONIO DA  
SILVA **ADVOGADO: 019173PB MATEUS SOARES FONTENELE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedi-  
mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da  
Presidencia. 50/2018

**00678** Processo: 0000087-44.1996.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DEUSDETE VITURINO DA  
SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00679** Processo: 0000095-26.1993.815.0311 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: HORTIZ GABRIEL DA SILVAAt  
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos  
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00680** Processo: 0000099-34.1991.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ARMANDO DEODATO DE  
ALMEIDAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00681** Processo: 0000131-04.2012.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REPRESENTADO: J. G. S. M. **ADVOGA-  
DO: 013994PB ANTONIO CARLOS MARQUES , 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Ato  
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos  
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00682** Processo: 0000134-47.1998.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DJALMA DE TALAt Ordinatório:  
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do  
Ato da Presidencia. 50/2018

**00683** Processo: 0000164-81.2018.815.0311 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: DEPOL DE PRINCESA  
ISABELAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00684** Processo: 0000208-71.2016.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MOISES TAVARES DE OLIVEI-  
RAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00685** Processo: 0000209-51.2019.815.0311 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: WALLACE OTÁVIO AL-  
VES DE AZEVEDOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo  
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00686** Processo: 0000239-04.2010.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTOVAO BALBINO DE  
SOUSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00687** Processo: 0000243-02.2014.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CICERO GOMES DOS SANTOS  
**ADVOGADO: 018708PE NILTON CARLOS PEREIRA MADUREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento  
de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00688** Processo: 0000255-55.2010.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE SIDNEY OLIVEIRAAt  
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos  
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00689** Processo: 0000264-95.2002.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO LAURENTINO DE  
MELOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00690** Processo: 0000281-43.2016.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMERO LOURENCO TEIXEIRA  
**ADVOGADO: 022334PB JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de  
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00691** Processo: 0000285-66.2005.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE LOURENCO BARBOSA-  
Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,  
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00692** Processo: 0000292-33.2020.815.0311 - PEDIDO DE PRISAO TEM AUTOR: D. P. I. At Ordinatório:  
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do  
Ato da Presidencia. 50/2018

**00693** Processo: 0000322-78.2014.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. P. L. **ADVOGADO: 013994PB  
ANTONIO CARLOS MARQUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para  
oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00694** Processo: 0000326-08.2020.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO LEITE DOS SANTO-  
SAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00695** Processo: 0000333-73.2015.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISTOVAO ALVES DA  
SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00696** Processo: 0000362-85.1999.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO VITAL DA SILVAAt  
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos  
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00697** Processo: 0000412-77.2000.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ORLANDO ANTAS FERREIRA  
At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,  
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00698** Processo: 0000415-85.2007.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BOSCO ANDRE **ADVOGA-  
DO: 009765PB WALTER DJONES RAPUANO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos  
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00699** Processo: 0000419-11.1996.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO ALEIXO DE MELOAt  
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos  
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00700** Processo: 0000423-48.1996.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILTON BEZERRA DO  
AMARALAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00701** Processo: 0000443-24.2005.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO FERREIRA ALVESAt  
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos  
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00702** Processo: 0000476-19.2002.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: CRISTIANO PEREIRA  
DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00703** Processo: 0000481-60.2010.815.0311 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALDICLESIO SALVADOR DA  
SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00704** Processo: 0000512-36.2017.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS  
LIMA RODRIGUESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo  
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00705** Processo: 0000529-43.2015.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO NICACIO DA  
SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00706** Processo: 0000530-38.2009.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ERNANDES FERREIRA-  
Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,  
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00707** Processo: 0000536-50.2006.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDICK LIMA DA SILVAAt  
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,  
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00708** Processo: 0000538-15.2009.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BARBOSA DA SILVA  
**ADVOGADO: 013994PB ANTONIO CARLOS MARQUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de  
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00709** Processo: 0000544-07.2018.815.0311 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: DEPOL DE PRINCESA  
ISABELAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial  
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00710** Processo: 0000620-22.2004.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: SEBASTIAO FRANCISCO  
DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo  
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00711** Processo: 0000628-76.2016.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIEL VIRTUOSO MARIA-NOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00712** Processo: 0000647-68.2005.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLEANTO DE LIMA GOMESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00713** Processo: 0000653-84.2019.815.0311 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: D. P. I.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00714** Processo: 0000698-45.2006.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDILMA CAETANO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00715** Processo: 0000749-75.2014.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00716** Processo: 0000761-50.2018.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: COSMO FAGNER MORATO SILVA **ADVOGADO: 035885PE JOHN LENON PEREIRA DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00717** Processo: 0000849-98.2012.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DAMIAO FABIO ANTAS FRANCISCO **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** REU: ADEILTON ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** REU: DAMIAO ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00718** Processo: 0000864-33.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO ANTONIO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00719** Processo: 0000869-79.2018.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDNALDO RODRIGUES DA ROCHAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00720** Processo: 0000895-63.2007.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: AECIO JOSE NOGUEIRA BEZERRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00721** Processo: 0000915-44.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDIMIRO HELTON DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00722** Processo: 0000975-22.2010.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON JOSE DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00723** Processo: 0000983-33.2009.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIVALDEK PEREIRA DA COSTAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00724** Processo: 0001054-25.2015.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MIGUEL FRANQUILINO DA SILVA **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00725** Processo: 0001383-86.2005.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ARISTIDES CICERO DE SOUSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00726** Processo: 0001432-49.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BARBOSA DE SIQUEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00727** Processo: 0001432-83.2012.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE ROBERIO DE LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00728** Processo: 0001611-32.2003.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO HENRIQUE NETO **ADVOGADO: 013821PE GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00729** Processo: 0001648-25.2004.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: AILTON COSTA DOS SANTOSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00730** Processo: 0001706-76.2014.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBSON DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00731** Processo: 0001824-96.2007.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: REGINALDO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00732** Processo: 0002533-73.2003.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DESCONHECIDOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 077/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00733** Processo: 0000062-31.1996.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ISIDIO MENDESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00734** Processo: 0000492-41.2000.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REPRESENTADO: D. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00735** Processo: 0000502-61.1995.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDMLSON SANTANA DA SILVA **ADVOGADO: 008653PB EVANDRO SILVINO COSME.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00736** Processo: 0001182-94.2005.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HORTIZ GABRIEL DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 080/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00737** Processo: 0000817-59.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GENILSON FRANCISCO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**QUEIMADAS**

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 128/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00738** Processo: 0001109-32.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A COMUNIDADE REU: INALDO LAZARO FRANCISCO **ADVOGADO: 017288PB LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00739** Processo: 0000029-43.2011.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. L. F. S. **ADVOGADO: 017254PB HELDER FARIAS DINIZ.** Despacho: Intime-sea parte exequente para que apresente calculo atualizado do debito alimentar, no prazo de 05(cinco) dias.
- 00740** Processo: 0000529-41.2013.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. C. S. **ADVOGADO: 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA.** Despacho: Intime-sede acordo com a portaria 001/20 desta segunda vara, para vista dos autos em carga rapida.

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00741** Processo: 0000769-20.2019.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE RICARDO DE SOUZA REGO **ADVOGADO: 000680PE ANA ELIZABETH B PESSOA DE MELLO**, **000680B ANA ELIZABETH BREDA PESSOA DE MELLO.** Despacho: Intime-sede toda decisao que reconheceu a competencia dos autos ao Juizo da Comarca de Campina Grande, para processar e julgar o feito.

**REMIGIO**

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 085/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00742** Processo: 0000778-16.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANDERSON FERREIRA SOARES VITIMA: ESTADOAUTOR DO FATO/JZ ESP: EDSON VALDEVINO SILVA **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**RIO TINTO**

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 127/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00743** Processo: 0000033-72.2018.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00744** Processo: 0000038-65.2016.815.0581 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: A. V. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: L. B. P. S.VITIMA: J. P. N. V.VITIMA: L. D. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00745** Processo: 0000043-82.2019.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VIEIRA TEIXEIRA JUNIOR VITIMA: ELAINE CORINA SILVA DE LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00746** Processo: 0000063-73.2019.815.0581 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: K. V. A. S.VITIMA: L. S. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00747** Processo: 0000093-45.2018.815.0581 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: A. A. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. I. P. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00748** Processo: 0000103-55.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE VINICIUS MARTINS DA SILVAVITIMA: JOAO VICTOR MARTINS DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00749** Processo: 0000113-65.2020.815.0581 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: FAGNER MANOEL DE LIMA CAVALCANTE VITIMA: ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROF LUZ G BURITY Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00750** Processo: 0000133-71.2011.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EDILSON DOS SANTOS SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00751** Processo: 0000163-28.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: REDE CONECTA SERVIÇO DE REDE SAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00752** Processo: 0000163-62.2018.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUNIO LIMA DA CRUZAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00753** Processo: 0000213-93.2015.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO DOS SANTOS DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00754** Processo: 0000223-69.2017.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA-REU: JESSICA MEDEIROS DA SILVAVITIMA: MARIA JOSE DA SILVAVITIMA: SUPERMERCADO SANTA RITAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00755** Processo: 0000243-55.2020.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO VITIMA: LUCIELE NASCIMENTO NEVES VITIMA: SUELLY NASCIMENTO DA CONCEICAOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00756** Processo: 0000253-07.2017.815.0581 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: FELIPE DOS SANTOS SOUZAVITIMA: JOSE JOSINALDO PAULINOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00757** Processo: 0000263-51.2017.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: HELLEN BEATRIZ SALES XAVIERAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00758** Processo: 0000293-52.2018.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FABIANO LIMA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00759** Processo: 0000303-96.2018.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUNIOR DE MORAIS FELIX VITIMA: NILMA DE LIMA FELIXAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00760** Processo: 0000333-05.2016.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSIVAN DE OLIVEIRA CABRALREU: MARONILTON EUGENIO BARBOSA JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00761** Processo: 0000343-78.2018.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO PEREIRA DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00762** Processo: 0000345-48.2018.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBSON JANUARIO DA SILVAREU: JOAO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** VITIMA: MOISES GUSTAVO ALVES DE SOUZAVITIMA: GUILBERT DE BARROS TRAJANAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00763** Processo: 0000383-02.2014.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IKARO JORDAO DA SILVA SANTOS VITIMA: LUANA GILSELMA DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00764** Processo: 0000403-90.2014.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL BARBOSA DA SILVAVITIMA: ADELMA GOMES DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00765** Processo: 0000443-04.2016.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO CARDOSO DA COSTA FILHO VITIMA: MARIA DAS DORES DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00766** Processo: 0000488-42.2015.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO VITIMA: WILLIAM NASCIMENTO DA ROCHAVITIMA: OTOGIBISON CORREIA DOS SANTOS NETOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00767** Processo: 0000593-77.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAFAEL SILVA DE LEIROS VITIMA: ELISABETH VITAL DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00768** Processo: 0000603-39.2010.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO **ADVOGADO: 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO**, **015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** VITIMA: EVERALDO DA SILVA LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00769** Processo: 0000633-93.2018.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ORLANDO BEZERRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00770** Processo: 0000743-34.2014.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON RICARDO ALVES **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** VITIMA: EDUARDA MARIA DA SILVA CALIXTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00771** Processo: 0000883-10.2010.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: MARCOS ANTONIO TOURNIE VITIMA: JURANDIR MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 021089PB PETER RAMALHO BARBOSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00772** Processo: 0001033-49.2014.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO ANDRE SOARES VITIMA: LUIZ ANTONIO DA SILVAVITIMA: ANTONIO ANDREAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00773** Processo: 0001143-77.2016.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIANO NERES DA SILVA **ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00774** Processo: 0001363-46.2014.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALLAN CASSIO CAVALCANTEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00775** Processo: 0001393-81.2014.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAM PINTO DA SILVA **ADVOGADO: 019003PB EDILZA MARIA BENTO.** VITIMA: SANDREA FERREIRA DE MENEZESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00776** Processo: 0001473-11.2015.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE VICTOR SILVA SOUSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00777** Processo: 0001693-43.2014.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO BERNARDO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



## SANTA RITA

- 1A. VARA DE SANTA RITA NF 075/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00778** Processo: 0000048-78.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: NATANAEL GERONIMO DUARTEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00779** Processo: 0000619-25.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DIEGO SAMIR RANGEL LAUAR-VITIMA: LUIZ FELIPE FRANCA MAIAVITIMA: PAULO MANSO MACIEL NETOVITIMA: CYBELE LINS DO NASCIMENTO MENDES VITIMA: DEYSE DA CRUZ CHAVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00780** Processo: 0001223-10.2019.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ADAILTON CLEMENTINO BENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00781** Processo: 0001602-82.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: LALDENOR DE FREITAS LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00782** Processo: 0002251-47.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00783** Processo: 0003037-91.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: DEIVES ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 003370PB MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00784** Processo: 0003112-33.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00785** Processo: 0004397-27.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 117/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00786** Processo: 0000096-42.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JANDELY COSME DE SOUZA-VITIMA: OZINALDO COSME DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00787** Processo: 0000401-56.1998.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MAVIAEL TAVARES POSSIANO GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00788** Processo: 0000479-06.2005.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: IVANILDO DA SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 008046PB JOSE DELMIRO DE SOUZA SOBRINHO.** REU: JORGE LUIZ AMERICO QUEIROZ REU: MARCELO AMERICO QUEIROZ REU: JOSE LUIZ GAMA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00789** Processo: 0000495-77.1993.815.0331 - PROCEDIMENTO COMUM REU: MARIA JOSE GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 002573PB PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00790** Processo: 0000499-12.1996.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ANTONIO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 002573PB PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO.** VITIMA: JOSE NOBERTO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00791** Processo: 0000878-69.2004.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ADEMIR DOS SANTOS MENDES VITIMA: JOSELIA GOMES DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00792** Processo: 0001190-06.2008.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MANOEL FRANCISCO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00793** Processo: 0001380-08.2004.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MINISTERIO PUBLICO REU: PAULO CEZAR PIMENTEL CARDOZO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00794** Processo: 0001777-81.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE RUFINO BARBOSA INDICIADO: MARIA DO ROSARIO SANTOS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00795** Processo: 0001883-38.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO BRITO IZIDIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00796** Processo: 0002107-78.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FERNANDA RAFAELA DA COSTA VITIMA: JOSE RODRIGUES BARRETO INDICIADO: TIAGO SILVA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00797** Processo: 0002594-24.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO COMUM REU: MARIA DA GUIAVITIMA: EDUARDA VITIMA: YARA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00798** Processo: 0002771-85.2010.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JEAN CLARINDO DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00799** Processo: 0002775-40.2001.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUIZIANA EVANGELISTA DE ARAUJO INDICIADO: JOSE CLAUDINO DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00800** Processo: 0002889-95.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOCELIO BARBOSA DE AZEVEDO VITIMA: INTERLANDIA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00801** Processo: 0002973-53.1996.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ANTONIO FERNANDES DA SILVA VITIMA: VAGNER PRESENTES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00802** Processo: 0003292-64.2009.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAYANE SANTOS SILVA INDICIADO: ANDREIA DA SILVA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00803** Processo: 0003299-56.2009.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: C. V. S. REPRESENTADO: J. V. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00804** Processo: 0003302-11.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LAILSON FERREIRA **ADVOGADO: 003751RN PAULO CESAR BRITO DIAS , 007422PB CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO.** REU: JUSSIER TALES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007422PB CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00805** Processo: 0003545-28.2004.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ANTONIO SILVA **ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** REU: LUCIANO LAURENTINO DA CONCEICAO VITIMA: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

## SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 128/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00806** Processo: 0000055-35.2020.815.0881 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CARLOS BRUNO DE LIMA NOBRE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00807** Processo: 0000065-50.2018.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: ROZINETE CRUZ DE MORAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00808** Processo: 0000065-79.2020.815.0881 - CARTA PRECATORIA CRI REU: PEDRO ALVES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00809** Processo: 0000105-61.2020.815.0881 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00810** Processo: 0000125-52.2020.815.0881 - CARTA PRECATORIA CRI VITIMA: E. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00811** Processo: 0000750-57.2018.815.0881 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANILO ALVES DE SOUSA SILVA **ADVOGADO: 011046PB FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** VITIMA: PATRIK RODRIGUES DA SILVA VITIMA: VALDEMIR JOSE DE SOUSA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

## SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 065/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00812** Processo: 0000022-52.2016.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: WIVIANO LISBOA BEZERRA-AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00813** Processo: 0000208-51.2011.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009787PB JOSE GOMES DE MELO.** AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00814** Processo: 0000216-18.2017.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FERNANDO AFONSO DE CARVALHO **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY.** AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00815** Processo: 0000221-69.2019.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA VITIMA: FABIO ANDRADE DE ARAUJO VITIMA: ALAN LENIN ROCHA ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00816** Processo: 0000291-57.2017.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JUSTICA PUBLICA REU: ELVIRO CHAVES DE ANDRADE **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00817** Processo: 0000380-12.2019.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JUSTICA PUBLICA REU: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSAVITIMA: MAURICIO NUNES DE OLIVEIRA VITIMA: ELIENE FERNANDES DANTAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00818** Processo: 0000523-69.2017.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JUSTICA PUBLICA REU: MIRJANA DE ANDRADE BRASIL **ADVOGADO: 036763CE ACRISIO QUARESMA TRIGUEIRO JUNIOR , 037964CE ANA CAROLINA PINHEIRO GONCALVES , 024785CE MARAIZA FELICIANO ALENCAR.** REU: FRANCISCO VICTOR LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 024785CE MARAIZA FELICIANO ALENCAR , 037964CE ANA CAROLINA PINHEIRO GONCALVES , 036763CE ACRISIO QUARESMA TRIGUEIRO JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00819** Processo: 0000562-66.2017.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JUSTICA PUBLICA REU: GILBERTO ABREU DANTAS PINHEIRO **ADVOGADO: 005510PB OZAL DA COSTA FERNANDES , 021402PB ANDRE ABRANTES GERMANO , 023902PB LUCAS GOMES DA SILVA.** REU: FABIO ABREU DANTAS PINHEIRO **ADVOGADO: 005510PB OZAL DA COSTA FERNANDES , 021402PB ANDRE ABRANTES GERMANO , 023902PB LUCAS GOMES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00820** Processo: 0000812-70.2015.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JUSTICA PUBLICA REU: JOSIMAR PEREIRA SOARES **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO , 024837PB CARLOS ALBERTO DE SA JUNIOR , 010996PB JUDITH DE SOUSA ARAUJO.** VITIMA: FRANCISCO ANISIO DA SILVA **ADVOGADO: 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00821** Processo: 0001370-13.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REU: HUMBERTO GOMES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: DENILDO FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES **ADVOGADO: 013523PB EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA.** REU: MARIA DE FATIMA BATISTA MARECO **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

## SAO JOSE DE PIRANHAS

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 131/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00822** Processo: 0000003-50.2018.815.0221 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. A. A. **ADVOGADO: 015003PB GILVARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00823** Processo: 0000007-19.2020.815.0221 - AUTO DE PRISAO EM FL AUTOR: JUSTICA PUBLICA REU: ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR VITIMA: JOSE DE SOUSA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00824** Processo: 0000013-65.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCISCO FERNANDES MARTINS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00825** Processo: 0000036-40.2018.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDMONES SARAIVA DE MOURA **ADVOGADO: 024937PB HONARA SARAIVA DE MIRANDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00826** Processo: 0000056-31.2018.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JARDEL BATISTA DE OLIVEIRA-VITIMA: JOSE DONATO PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00827** Processo: 0000075-71.2017.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOALISON FERNANDES SEVERINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00828** Processo: 0000077-41.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCISCO LIOMAR SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00829** Processo: 0000079-79.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE PAULINO DA SILVA **ADVOGADO: 015003PB GILVARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00830** Processo: 0000093-29.2016.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: DAMIAO DE SOUSA CAVALCANTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00831** Processo: 0000106-86.2020.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: J. P. REU: J. C. S. F. VITIMA: K. L. I. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00832** Processo: 0000116-67.2019.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: JOSE ANDERSON GOMES RIBEIRO REU: IRANILDO DOS SANTOS PEREIRA **ADVOGADO: 015003PB GILVARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REU: GABRIEL VIEIRA FELIX **ADVOGADO: 023195PB JOSELITO FEITOSA DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00833** Processo: 0000152-75.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BRASIL **ADVOGADO: 024495PB RONZINERIO OLIVEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00834** Processo: 0000173-61.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOILSON DOS SANTOS GREGORIO **ADVOGADO: 019869PB ESPEDITO RODRIGUES DE HOLANDA NETO.** VITIMA: POLICIAIS CIVIS E MILITARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00835** Processo: 0000176-40.2019.815.0221 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: HILEANA KEITH DUNGA OLIVEIRA **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** REU: JOSE CICERO CAJU DE BRITO **ADVOGADO: 026277PB JAYR THOMAZ RAMALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00836** Processo: 0000196-94.2020.815.0221 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: J. P. ADOLESC AUTOR DO ATO: G. P. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00837** Processo: 0000197-89.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: FRANCISCO MANUEL DO NASCIMENTO REU: JOSE AGUSTINO DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00838** Processo: 0000198-98.2019.815.0221 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FABIANA FERAZ DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00839** Processo: 0000206-75.2019.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: DAMIANA SANTOS SOUZA REU: JOSE LEITE PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00840** Processo: 0000239-02.2018.815.0221 - EXECUCAO DA PENA REU: JOSE ZUZA SOBRINHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



- 00841** Processo: 0000253-49.2019.815.0221 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. S. **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** ADOLESC AUTOR DO ATO: R. A. A. **ADVOGADO: 022482PB ALDRICH HAMON FERREIRA DIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00842** Processo: 0000273-40.2019.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 015003PB GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00843** Processo: 0000286-39.2019.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DAS CHAGAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00844** Processo: 0000291-32.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAILSON GOMES DE MORAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00845** Processo: 0000326-55.2018.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANA LUCIA ALVES VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSAREU: ERICK ALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00846** Processo: 0000333-47.2018.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: WILLIAM FERREIRA DE MOURAREU: HIOGEAN DE SOUSA **ADVOGADO: 019869PB ESPEDITO RODRIGUES DE HOLANDA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00847** Processo: 0000342-38.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P. REPRESENTADO: J. T. S. J. VITIMA: E. C. V. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00848** Processo: 0000343-33.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE ADILSON CAVALCANTI GOMESREU: CAMILO CASIMIRO FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00849** Processo: 0000346-12.2019.815.0221 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: FABRICIO SILVA BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00850** Processo: 0000349-35.2017.815.0221 - EXECUCAO DA PENA REU: FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00851** Processo: 0000350-49.2019.815.0221 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: JOSE ALAN DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00852** Processo: 0000356-27.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: DIJAILSON DOS SANTOS DUTRAREU: EDNA THANIA GOMES ARAUJO **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** REU: CICERO FERNANDO DA SILVA ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00853** Processo: 0000363-53.2016.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: J. B. D. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00854** Processo: 0000367-27.2015.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANES CARTAXO SOUZA VITIMA: TULLIO CESAR EVANGELISTA TAVARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00855** Processo: 0000416-63.2018.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIS ANDERSON AFONSO ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00856** Processo: 0000443-46.2018.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MACIO JOSE DA SILVA SARMENTO **ADVOGADO: 024956PB WANDERLEY DA SILVA MARQUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00857** Processo: 0000448-44.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE RIBAMAR LIMA DE OLIVEIRAREU: HUGO HENRIQUE PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00858** Processo: 0000473-18.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHEL RIBEIRO **ADVOGADO: 013722CE MARIA NELI DE ALMEIDA I LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00859** Processo: 0000473-86.2015.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ADNICERIO PEREIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00860** Processo: 0000483-96.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: THAYANNE DIAS FERREIRAREU: FRANCINALDO BELO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00861** Processo: 0000493-38.2019.815.0221 - REPRESENTACAO CRIMINAL AUTOR: J. P. **ADVOGADO: 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA, 016751PB HELLEN DAMALIA DE SOUSA ANDRADE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00862** Processo: 0000493-72.2018.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ARLANA DOS SANTOS LOPESREU: VALDEISE CARDOSO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00863** Processo: 0000496-61.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: BRUNO FERREIRA DA SILVAVITIMA: JOSE WILK PEREIRAREU: LEOMBERG CASSIMIRO FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00864** Processo: 0000511-64.2016.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO JOSE ABEL DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00865** Processo: 0000526-28.2019.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: A. B. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00866** Processo: 0000546-87.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUTEMBERG CASIMIRO FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00867** Processo: 0000616-70.2018.815.0221 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: MARIA IMACULADA PEREIRAREU: FRANCISCO FARNEZIO DE SANTANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00868** Processo: 0000624-13.2019.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: JAILSON VANDERLEY MARTINS VITIMA: NUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00869** Processo: 0000632-24.2018.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CICERO JONHNICLENES DA SILVA FERREIRA INDICIADO: JOSE EDNALDO RODRIGUES DOS SANTOS INDICIADO: THIAGO MILIANO RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00870** Processo: 0000645-23.2018.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: PLINIO ARSENIO RAMALHO NETOREU: KAMILLO BRAGA MOREIRA **ADVOGADO: 017861PB ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00871** Processo: 0000645-57.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO BRAGA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00872** Processo: 0000646-42.2017.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: RAFAEL LEITE GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00873** Processo: 0000653-34.2017.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE CARLOS SABINO VIEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00874** Processo: 0000656-18.2019.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. S. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00875** Processo: 0000657-71.2017.815.0221 - EXECUCAO DA PENA REU: JOAO EUDES SANTANA DA CRUZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00876** Processo: 0000663-15.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA DAS DORES SIMAO DA SILVAREU: JOSE CIPRIANO DE SOUZA **ADVOGADO: 013868PB FRANCISCO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00877** Processo: 0000663-44.2018.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA **ADVOGADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00878** Processo: 0000676-14.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GABRIELA MORENO DE SANTANAREU: ANDERSON DA SILVA ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00879** Processo: 0000703-26.2018.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MARCILIO DIAS PEREIRA **ADVOGADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA.** INDICIADO: THIAGO ARARUNA LUCENA **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00880** Processo: 0000712-22.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVAREU: NILSON CLEBIO PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00881** Processo: 0000714-94.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MANOELA CAVALCANTE SOBRAL REU: LEONARDO ARRUDA CAVALCANTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00882** Processo: 0000786-81.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GERALDO BRAZ DA SILVAREU: DERLANIO GOMES CIRILO **ADVOGADO: 020477PB FABIO FERREIRA MENDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00883** Processo: 0000826-97.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANA FELIPE DE BARROS **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00884** Processo: 0000842-80.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANTONIO CARLOS DE SOUSAREU: JOSE INACIO DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00885** Processo: 0000843-65.2015.815.0221 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. V. T. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00886** Processo: 0000856-64.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FRANCISCO FERNANDES DA SILVAVITIMA: FRANCISCREENE ALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00887** Processo: 0000857-83.2014.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00888** Processo: 0000863-56.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO DELMIRO MATEUSREU: ELIZONEUDO GOMES DA SILVAREU: DAMIAO RIBEIRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00889** Processo: 0000866-11.2015.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MIRONEIDE FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00890** Processo: 0000877-40.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE LUIZ DOS SANTOS **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** VITIMA: IDELVAN BARBOSA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00891** Processo: 0000883-47.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00892** Processo: 0000886-02.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PEREIRA DA SILVA NETO **ADVOGADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00893** Processo: 0000933-73.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: AURELIA SORAYA MIGUEL DE OLIVEIRAREU: JUIUVIAN BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 024495PB RONZINERIO OLIVEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00894** Processo: 0000952-79.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALTER PEREIRA CARLOS JUNIOR REU: FRANCINALDO DIAS DE FIGUEIREDO FILHO VITIMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00895** Processo: 0001192-34.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA LUCIVANIA FEITOSAREU: FRANCISCO JARISMAR DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00896** Processo: 0001196-71.2016.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DOMINGOS SAVIO HIGINO SOUSA **ADVOGADO: 007392PB SABINO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR.** VITIMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00897** Processo: 0001197-56.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOAO PAULO DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00898** Processo: 0001215-92.2007.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAURIZETE JOSE DE OLIVEIRAVITIMA: ANGELA COSTA FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00899** Processo: 0001223-98.2009.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR VITIMA: ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00900** Processo: 0001226-53.2009.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00901** Processo: 0001236-53.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEVALDO ROSENO GABRIEL **ADVOGADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA.** VITIMA: MARIA JOSE LEITE GOMES VITIMA: JOAO GOMES FILHO VITIMA: MARIA APARECIDA LEITE GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00902** Processo: 0001266-88.2016.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRE BATISTA AMORIM **ADVOGADO: 006745PB CICERO FEITOSA DE MOURA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00903** Processo: 0001413-85.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DAS DORES DA SILVAVITIMA: GABRIELA DA SILVA RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00904** Processo: 0001416-40.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARCOS IDELFONSO DO NASCIMENTOREU: EUGENIA ARAUJO TELES **ADVOGADO: 019307PB TATIANE DIAS GUARITA LEITE.** AUTOR: EUGENIA ARAUJO TELES **ADVOGADO: 024495PB RONZINERIO OLIVEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00905** Processo: 0001433-76.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSEFA PONCIANO DE SOUSAREU: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00906** Processo: 0001485-72.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AJOIVOMAR ALVES DUNGA **ADVOGADO: 006171PB FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO.** REU: MANOEL RODRIGUES RAMALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00907** Processo: 0222016-35.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE TAVARES NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00908** Processo: 0222023-27.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO VICENTE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00909** Processo: 0222026-79.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ALDAIR FEITOSA DA SILVAVITIMA: TEREZINHA DA SILVA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00910** Processo: 0222043-18.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILCIMARIO ARAUJO RAMALHO **ADVOGADO: 017861PB ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00911** Processo: 0222058-84.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS MARTINS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00912** Processo: 0222073-53.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE CIPRIANO DA SILVA **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00913** Processo: 0700013-63.2012.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO ANTONIO DA SILVA VITIMA: MARIA GEANE FIRMINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00914** Processo: 0700023-10.2012.815.0221 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSIVAL GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA.** VITIMA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



**00915** Processo: 0700036-09.2012.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RODOLFO TAVARES LUCIO **ADVOGADO: 0220303CE AQUILES LIMA DE SOUSA, 041343CE SHANNASY POLLYANY PINHEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### SAPE

**1A. VARA DE SAPE NF 102/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00916** Processo: 0000363-46.2019.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCOS REIS DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00917** Processo: 0000383-37.2019.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEVERINO LUIZ DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00918** Processo: 0000414-23.2020.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUIZ ESTEVAN DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00919** Processo: 0000733-93.2017.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BRUNO VÍCTOR DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00920** Processo: 0001123-34.2015.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RODRIGO FELIX DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00921** Processo: 0001283-54.2018.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DAMIAO SEVERINO DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00922** Processo: 0002204-52.2014.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDIVALDO BERNARDO BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00923** Processo: 0002421-27.2016.815.0351 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ROBERTO CORREIA DE AGRIPINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00924** Processo: 0002693-55.2015.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE JOABSON XAVIER DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE SAPE NF 119/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00925** Processo: 0000731-26.2017.815.0351 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: C. G. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE SAPE NF 120/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00926** Processo: 0000164-69.1992.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ FRANCO DA ROCHA **ADVOGADO: 000395PB PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, 003045PB JOSE MARIO PORTO JUNIOR, 020095PB MATHEUS ROBERTO MAIA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o autor, por meio de seu espólio, de quem for o sucessor ou, se foro caso, dos herdeiros, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo legal.

**2A. VARA DE SAPE NF 120/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00927** Processo: 0000428-07.2020.815.0351 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LUIZ CARLOS FRANCINOVITIMA: LUIZA MARIA SATURNINO DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00928** Processo: 0000495-69.2020.815.0351 - AUTO DE PRISAO EM FL VITIMA: ANA NERY DA SILVA NEVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00929** Processo: 0001257-95.2014.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 014491RN AQUILES PERAZZO PAZ DE MELO.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, manifestar-se sobre a prova produzida, no prazo de 05 dias.  
**00930** Processo: 0001934-57.2016.815.0351 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. N. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### SERRA BRANCA

**VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 146/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00931** Processo: 0000329-84.2012.815.0911 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REU: MARCELO VITOR RAMOS DE ALMEIDA **ADVOGADO: 007261PB PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00932** Processo: 0001070-95.2010.815.0911 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: MARCELO VITOR RAMOS DE ALMEIDA **ADVOGADO: 007261PB PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 146/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00933** Processo: 0000006-06.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: THIAGO ANACLETO PEREIRAVITIMA: FRANCICLEIDE PROCOPIO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00934** Processo: 0000008-39.2018.815.0911 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: I. M. S. G. **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** VITIMA: J. I. S. E. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00935** Processo: 0000028-93.2019.815.0911 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JORDÃO LUIZ MATEUS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00936** Processo: 0000047-36.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FERNANDO CEZAR ARAUJO DE HOLANDA AMORIM **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** VITIMA: AMANDA KELLY GOMES EVARISTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00937** Processo: 0000049-06.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE ALBERTO GONCALVES DE SOUSAVITIMA: LUCIENE DOMINGOS DE AMORIM Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00938** Processo: 0000050-26.1997.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO HONORIO DE FARIAS **ADVOGADO: 028889PE LUCIANO JUSTINO DO NASCIMENTO.** VITIMA: SEBASTIANA DOS SANTOS LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00939** Processo: 0000058-31.2019.815.0911 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUT DO ATO: A. O. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00940** Processo: 0000068-13.1998.815.0911 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE CONSTANCIO NETO **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** VITIMA: JOSIVALDO FERREIRA DE MORAIS **ADVOGADO: 000910PB ANTONIO VITAL DO REGO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00941** Processo: 0000090-07.2017.815.0911 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. S. S. VITIMA: A. K. F. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00942** Processo: 0000094-73.2019.815.0911 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JHONNAT BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00943** Processo: 0000149-58.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: NILSON RODRIGUES DE LIMA VITIMA: CAMILA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00944** Processo: 0000149-92.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MANOEL EDIVANIO SANTOS DA SILVA VITIMA: GENIVAL ALVES NICOLAU Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00945** Processo: 0000167-79.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: ELAINE COSTA DA SILVA REU: FABIO COUTINHO RAMOS **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00946** Processo: 0000168-30.2019.815.0911 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUT DO ATO: F. R. V. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00947** Processo: 0000189-40.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MALVINO DE LIMA FERNANDES **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** REU: KLEBSON SILVA MORAIS CARRI **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00948** Processo: 0000209-31.2018.815.0911 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: G. F. S. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00949** Processo: 0000212-83.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: SERGIO GUILHERMINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00950** Processo: 0000228-66.2020.815.0911 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE RONALDO RIBEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00951** Processo: 0000258-14.2014.815.0911 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: AY TAN MAURANI HACHUY Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00952** Processo: 0000288-39.2020.815.0911 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO BATISTA TEIXEIRA MORAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00953** Processo: 0000293-28.2001.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANTONIO CARLOS IZIDRO DO NASCIMENTO VITIMA: ANASTACIO MANOEL DOS SANTOS VITIMA: JOSE EDGAR DA SILVA VITIMA: JOSE MORAIS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00954** Processo: 0000305-12.2019.815.0911 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUT DO ATO: P. H. R. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00955** Processo: 0000312-04.2019.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE RAIMUNDO DA SILVAVITIMA: SOLANGE MARIA DE BRITO SILVAVITIMA: MARIA RAFAELA DE BRITO SILVAVITIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00956** Processo: 0000318-74.2020.815.0911 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: GEOVANE DE SOUZA OLIVEIRA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00957** Processo: 0000329-40.2019.815.0911 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PAULO EMERSON DE SOUSA NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00958** Processo: 0000344-48.2015.815.0911 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANA MARIA PALMEIRA XAVIER **ADVOGADO: 024565PB PAULO ANDRADE DA NOBREGA.** VITIMA: ALAN JOSE PEREIRA HONORATO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00959** Processo: 0000377-96.2019.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: LAILTON DOS SANTOS RODRIGUES **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA.** REU: LEONILDO JOSE APO LINÁRIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020092PB ADELDO COELHO DO BONFIM.** VITIMA: RAFAELA BARROS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00960** Processo: 0000390-66.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EDUARDO JOSE TORREAO MOTA **ADVOGADO: 013230PB ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** REU: PAULO TRAJANO RODRIGUES **ADVOGADO: 019317PB SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO.** REU: TARCISIO TRAJANO RODRIGUES **ADVOGADO: 019317PB SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00961** Processo: 0000399-28.2017.815.0911 - EXECUCAO DA PENA REU: NATAL FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00962** Processo: 0000406-20.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSIMAR FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 022720PB NELSON JOSE NEVES HONORATO.** VITIMA: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00963** Processo: 0000414-94.2017.815.0911 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: AILTON FERNANDES RIBEIRO **ADVOGADO: 044189PE STEPHANIE VICTOR MONTEIRO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE SAULO NEVES ARAUJO ATO DO FATO/JZ ESP: JANAILSON SILVA DA COSTA ATO DO FATO/JZ ESP: JEFERSON MONTEIRO DE FARIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00964** Processo: 0000428-78.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: ALINY SILVA SANTOS REU: VERELIANO MARCOS SILVA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00965** Processo: 0000438-25.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: SAMUEL PEREIRA SIMPLICIO VITIMA: SAMUEL PEREIRA SIMPLICIO REU: MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SANTOS VITIMA: JULIANA DA CONCEICAO SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00966** Processo: 0000478-70.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: INGRID MARIA DOS SANTOS COSTAREU: TIAGO COSTA **ADVOGADO: 015485PB ROMULO LUCENA DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00967** Processo: 0000479-55.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ADEMILSON CARDOSO PINTO JUNIOR **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** VITIMA: FABRICIA DE FARIAS LUCENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00968** Processo: 0000483-05.2012.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARIA DA CONCEICAO MACIEL COSTA VITIMA: SERGIO MACIEL SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00969** Processo: 0000519-76.2014.815.0911 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. I. S. E. INFRATOR: F. J. S. INFRATOR: E. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00970** Processo: 0000595-71.2012.815.0911 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MARIA DA GUIA QUINTINO DE SOUZA **ADVOGADO: 019287PB MARIA SORAIA ANDRADE DE FIGUEIREDO.** REU: MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO, 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00971** Processo: 0000637-18.2015.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: MERCIO AUGUSTO DE BRITTO REU: WHUANDSON RODRIGUES DE SOUZA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00972** Processo: 0000674-11.2016.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIANO KARLO DE ALBUQUERQUE VITIMA: MARIA DE FATIMA FERNANDES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00973** Processo: 0000698-10.2014.815.0911 - INQUERITO POLICIAL REU: PLINIO HUGO BRITO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00974** Processo: 0000699-92.2014.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANDSON LEANDRO DA SILVA **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES.** REU: ROMERITO BERNARDO JUSTINO **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: LUIZ ALBERTO LIRA MARACAJA **ADVOGADO: 020589PB RENATO MENDONCA DE LIMA.** REU: JOSE GILIANO FEITOZA **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00975** Processo: 0000759-31.2015.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: GISEVAL QUEIROZ DE SOUZA **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** VITIMA: EDILENA QUEIROZ DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00976** Processo: 0000808-38.2016.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: ISRAEL RAMOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES.** REU: ARNALDO ALMEIDA PESSOA FILHO **ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00977** Processo: 0000815-64.2015.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: VALDEIR LEITE DE BARROS **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** REU: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00978** Processo: 0000899-31.2016.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARCELO GOMES DE LIMA REU: PEDRO DE FRANÇA SALES VITIMA: KARINA NEVES MANOVITIMA: ADRIANA DA SILVA NEVES VITIMA: ANNA THAYSA DE SOUZA FARIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00979** Processo: 0000930-51.2016.815.0911 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MARILENE SILVA SANTOS-REU: VANDELSON VIGOVINO DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00980** Processo: 0000954-79.2016.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: E. N. M. D.REU: G. A. D. **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: J. C. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00981** Processo: 0000960-86.2016.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LUCAS COSTA CAVALCANTE-REU: RAFAEL CARLOS DA SILVAREU: EMMANUELLY MAHATMA SILVA CEZARVITIMA: DIOGO TIAGO AIRESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00982** Processo: 0000994-32.2014.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON BORGES VIEIRA FILHOREU: WILSON PEREIRA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00983** Processo: 0001058-76.2013.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MURILO PAIVA DE ARAUJO **ADVOGADO: 003008PB CLELIO NEPOMUCENO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00984** Processo: 0001068-28.2010.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVEIRAVITIMA: ALESSANDRA LEANDROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00985** Processo: 0001069-13.2010.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO VICENTE ARAUJO JUNIORVITIMA: CLOVES GONCALVES DE ALMEIDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00986** Processo: 0001125-12.2011.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE ALEXANDRE DA SILVA-REU: ERONISSO VICENTE DE SOUSA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: ALIXANDRE VICENTE DE SOUSA **ADVOGADO: 003299PB AVANILDE CONRADO DE OLIVEIRA LIMA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00987** Processo: 0001129-88.2007.815.0911 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA **ADVOGADO: 004229PB JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS.** VITIMA: GERINALDO DA SILVA MARANHAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00988** Processo: 0001156-61.2013.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIÃO GABRIEL DE OLIVEIRAVITIMA: IZAIAS FRANCO CALVALCANTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00989** Processo: 0001332-79.2009.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON JAILSON DE SOUSA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SOLANEA**

**VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 132/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00990** Processo: 0000015-58.1997.815.0461 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO SOARES **ADVOGADO: 008015PB MARIA DO ROSARIO DE CASTRO , 009711PB JOSE RICARDO NETO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 132/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

- 00991** Processo: 0000090-91.2020.815.0461 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: DARLAN GUSTAVO RIBEIRO DA SILVAAUTOR: POLICIA CIVIL DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00992** Processo: 0000095-84.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANDRE FELIPE DE FONTESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00993** Processo: 0000305-67.2020.815.0461 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE ESPERANCA PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00994** Processo: 0000410-49.2017.815.0461 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE TOSCANO DA ROCHA MUNIZREU: DANILO DORNELYS DA COSTA ALCANTARA **ADVOGADO: 023904PB LUCAS DA TRINDADE GUEDES.** REU: ADEFABIO PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 023211PB MURYLLO MONTEIRO PAIVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00995** Processo: 0000415-66.2020.815.0461 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE JOAO PESSOA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00996** Processo: 0000535-46.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00997** Processo: 0000640-23.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MOISES DE OLIVEIRA ALBINO **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00998** Processo: 0000645-45.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00999** Processo: 0000845-23.2017.815.0461 - MEDIDAS PROTETIVAS D AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE ARARA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01000** Processo: 0000915-69.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01001** Processo: 0000920-91.2019.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: W. S. B. V. S. **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** ADOLESC AUTOR DO ATO: W. S. S. **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** VITIMA: A. V. S. **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01002** Processo: 0001815-28.2014.815.0461 - TERMO CIRCUNSTANCIAD REU: ADAILTON DOS SANTOS PINHEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01003** Processo: 0003232-02.2003.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: BANCO DO BRASIL S/ AINDICIADO: FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** INDICIADO: GERALDO DOS SANTOSINDICIADO: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOSINDICIADO: RAIMUNDO CELSO DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01004** Processo: 0004335-63.2011.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALMIR ROGERIO BENTO DA SILVA **ADVOGADO: 007802PB ROBERIO MARQUES DUARTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SOLEDADE**

**VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

- 01005** Processo: 0001333-51.2013.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FRANCISCO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 011841PB ALESSON CORREIA MACIEL , 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SOUSA**

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 107/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 01006** Processo: 0000201-93.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LINDARLENE SOARES DANTASVITIMA: DAVID LUCAS SOARES DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01007** Processo: 0000303-76.2020.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO RIBEIRO LINSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01008** Processo: 0000449-20.2020.815.0371 - CARTA PRECATORIA CRI REU: DAMIAO SOUTO DE OLIVEIRA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01009** Processo: 0000649-27.2020.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DEZUITA MARTINS DAS NEVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 01010** Processo: 0003013-50.2012.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILSON PALITOT TOMAZVITIMA: ARIELLY DE OLIVEIRA PALITOTAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01011** Processo: 0004723-13.2009.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: RAIMUNDO CELESTINO DA SILVAVITIMA: RENATA CLEMENTINO DA SILVAVITIMA: MARIAUZENI BARBOSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01012** Processo: 0004799-32.2012.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTA FABIA PEREIRA-REU: ELIZANGELA ANDRE SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01013** Processo: 0124879-83.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITALO BRUNO CAVALCANTE ALVES RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE SOUSA/PB NF 117/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

- 01014** Processo: 0000132-91.1998.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ BENEDITO PEREIRAVITIMA: ALZINEIDE FERREIRA DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01015** Processo: 0000458-21.2016.815.0371 - INQUERITO POLICIAL REU: FABIANO RIBEIRO MENEZES **ADVOGADO: 016768PB FRANCISCO MOREIRA JUNIOR.** VITIMA: GERALTON FONSECA PINHEIRO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01016** Processo: 0000581-19.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: KATARINA QUEIROZ DANTAS DUARTE **ADVOGADO: 010759PB RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** REU: FRANCISCO MARCIO DUARTE **ADVOGADO: 010759PB RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01017** Processo: 0001174-15.1997.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CLAUDIO PORFIRIO DE SOUSAVITIMA: VALMIR PIRES DE ALMEIDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01018** Processo: 0001396-70.2003.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MOISES ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 010144PB CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES.** VITIMA: JULIO CESAR MENEZES-VITIMA: NORBERTO RAIMUNDO DE SOUSA NETOVITIMA: MARCOS CESAR DA SILVAVITIMA: RIVANILDO ALVES DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01019** Processo: 0001622-17.1999.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: GERALDO FELIX DA SILVA-REU: DAMIAO SALVADOR DE ABRANTESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01020** Processo: 0002374-57.1997.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANSUELIO GONCALVES COSTAVITIMA: JOSE MARIANO FORMIGAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01021** Processo: 0002934-91.2000.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MATIAS ALVESVITIMA: SEVERINO VICENTE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01022** Processo: 0002935-90.2011.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCOS SILVA MELO **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: FABIO WANDERSON DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01023** Processo: 0003316-45.2004.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: PAULO INACIOREU: ERINALDO FELIX BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01024** Processo: 0004632-59.2005.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL LIMA DE SOUSA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** VITIMA: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01025** Processo: 0005232-80.2005.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE NILTON SOARESVITIMA: WASHINGTON PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01026** Processo: 0006452-50.2004.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS BEZERRA LIMA SOBRINHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01027** Processo: 0012724-94.2003.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GILBERLANIO BATISTA FERREIRAVITIMA: FRANCISCA FERREIRA NOBREAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A. VARA DE SOUSA/PB NF 053/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

- 01028** Processo: 0000091-60.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONAS PEREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: MARCELO GOMES DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Sentença: Julgo extinta a punibilidade de pelo (a)cumprimento do sursis processual sem revogação.
- 01029** Processo: 0000117-58.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO CLEIDE LEITE **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01030** Processo: 0000169-54.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: D. V. S. **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01031** Processo: 0000203-63.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS GONCALVES DE ABRANTES **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Sentença: Julgo extinta a punibilidade de pelo (a)decurso do prazo do sursis processual sem revogação.
- 01032** Processo: 0000256-39.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ VIEIRA DAS CHAGAS **ADVOGADO: 016768PB FRANCISCO MOREIRA JUNIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01033** Processo: 0000435-46.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RODRIGO FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01034** Processo: 0000466-95.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE DA SILVA BATISTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01035** Processo: 0000544-89.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JURACI OLIVEIRA DE BRITO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01036** Processo: 0000645-24.2019.815.0371 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: MARINACIA OLIVEIRA DAS CHAGAS **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: PAULO OLIVEIRA DAS CHAGAS **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01037** Processo: 0000745-76.2019.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: LUIZ CARLOS GARCIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01038** Processo: 0001585-86.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01039** Processo: 0001665-21.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICELHO SOUZA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01040** Processo: 0001924-45.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TIAGO CALIXTO DA SILVA **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01041** Processo: 0001967-16.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBERLANDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01042** Processo: 0002016-57.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CLEIDIANO SOBRERA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01043** Processo: 0002079-15.2000.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CANDIDO DO ORREU: ANTONIO GONCALVES DA SILVAREU: JOSE ILTON GONCALVES DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01044** Processo: 0002125-37.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TYAGO DA SILVA ALENCAR **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 01045** Processo: 0003247-27.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ILMON BARBOSA MARQUES **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01046** Processo: 0006183-16.2001.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBERTO LEANDRO DE FARIAS FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01047** Processo: 0007053-41.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA ELIANE AUCIDERIA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01048** Processo: 0123457-83.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO AIRTON DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01049** Processo: 0123588-48.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO JUSTINO DA SILVA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) cumprimento do sursis processual sem revogação.
- 01050** Processo: 0123986-92.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL BATISTA NETO DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) cumprimento do sursis processual sem revogação.
- 01051** Processo: 0124200-83.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) cumprimento do sursis processual sem revogação.
- 01052** Processo: 0125082-45.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO DE FREITAS DA SILVA **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01053** Processo: 0200039-90.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. S. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

### 3A. VARA DE SOUSA/PB NF 003/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01054** Processo: 0002998-67.2001.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: HORTENCIA NUNES DE SOUSA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

### SUME

#### VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 112/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01055** Processo: 0000017-57.2017.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SERGIO DE FRANCA GONCALO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01056** Processo: 0000090-58.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE NAZARENO DE SOUZA BRITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01057** Processo: 0000100-05.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DEBORA LAFAERTE SIMOES DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01058** Processo: 0000231-77.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DEBORA LAFAERTE SIMOES DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01059** Processo: 0000338-24.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROGENILSON GONCALVES LEITE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01060** Processo: 0000380-10.2018.815.0451 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: EDSON DE SOUSA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01061** Processo: 0000387-02.2018.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDSON DE SOUSA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01062** Processo: 0000523-67.2016.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MIGUEL SIMIAO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01063** Processo: 0000580-17.2018.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ISAEL ALVES DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01064** Processo: 0000671-10.2018.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE DJAMARIO FERREIRA CESAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01065** Processo: 0000711-60.2016.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SERGIO DE FRANCA GONCALO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01066** Processo: 0000721-07.2016.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: WILLIAM CORDEIRO DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01067** Processo: 0001080-25.2014.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON JOSÉ DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 113/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01068** Processo: 0000010-02.2016.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EGNALDO DE SOUSA OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01069** Processo: 0000023-93.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDINALDO PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01070** Processo: 0000122-68.2016.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE GIVALDO DE QUEIROZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01071** Processo: 0000123-48.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANDRESSO JULIAO DA SILVA **ADVOGADO: 024029PB GUSTAVO MONTEIRO ALVES SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01072** Processo: 0000125-18.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDINALDO PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01073** Processo: 0000139-65.2020.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01074** Processo: 0000142-20.2020.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01075** Processo: 0000142-54.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANTONIO CARLOS ALVES DE MELO ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01076** Processo: 0000142-88.2018.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE NAZARENO DE SOUZA BRITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01077** Processo: 0000143-10.2017.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01078** Processo: 0000143-39.2019.815.0451 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: RAUAN GOUVEIA CAVALCANTI Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01079** Processo: 0000154-68.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO CARLOS DE MELO ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01080** Processo: 0000175-44.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: WALYSON DA SILVA ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01081** Processo: 0000180-08.2015.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCOS SERGIO ESTEVAM ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 01082** Processo: 0000213-95.2015.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS SERGIO ESTEVAM ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01083** Processo: 0000310-27.2017.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANDRE FERREIRA CAVALCANTI DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01084** Processo: 0000316-34.2017.815.0451 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: ANA LUCIA CARDOSO DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01085** Processo: 0000351-86.2020.815.0451 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANTONIO GENILDO DA SILVA FRANCA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01086** Processo: 0000360-92.2013.815.0451 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: A. F. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01087** Processo: 0000363-03.2020.815.0451 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO QUEIROZ DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01088** Processo: 0000391-05.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE PAULO SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01089** Processo: 0000393-38.2020.815.0451 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CLEITON PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01090** Processo: 0000417-66.2020.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FELIPE ANDRADE ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01091** Processo: 0000434-39.2019.815.0451 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: A. S. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01092** Processo: 0000459-18.2020.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EGNALDO DE SOUSA OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01093** Processo: 0000460-03.2020.815.0451 - CARTA PRECATORIA CRI INFRATOR: JOSE EDSON DA SILVA OLIVEIRA MENDONCA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01094** Processo: 0000460-37.2019.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL RODRIGUES ROCHA DE MELO **ADVOGADO: 017962PB RAQUEL LAVINIA LOPES SERPARUFFO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01095** Processo: 0000514-66.2020.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: VICENTE PAULO ALVES NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01096** Processo: 0000532-58.2018.815.0451 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE LEITE IRMAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01097** Processo: 0000551-93.2020.815.0451 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALEXANDRE MANOEL DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01098** Processo: 0000563-15.2017.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LETICIA DELFINA CORDEIRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01099** Processo: 0000564-97.2017.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: VITORIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01100** Processo: 0000606-44.2020.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VICENTE PAULO ALVES NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01101** Processo: 0000611-37.2018.815.0451 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: L. M. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01102** Processo: 0000620-96.2018.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANTONIO MAURICIO MENEZES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01103** Processo: 0000650-34.2018.815.0451 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE VALDIANO DA SILVA SALES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01104** Processo: 0000652-04.2018.815.0451 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ROSIDALVA DOS SANTOS SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01105** Processo: 0000654-42.2016.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE ALMIR MORENO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01106** Processo: 0000670-25.2018.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DJAMARIO FERREIRA CESAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01107** Processo: 0000676-03.2016.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ALMIR MORENO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01108** Processo: 0000830-55.2015.815.0451 - EXECUCAO DA PENA REU: ADEMILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01109** Processo: 0000843-15.2019.815.0451 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: M. R. R. M. **ADVOGADO: 017962PB RAQUEL LAVINIA LOPES SERPARUFFO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

### TAPEROA

#### VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 119/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01110** Processo: 0000006-41.2017.815.0091 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERENILSON DA CONCEICAO CRUZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01111** Processo: 0000092-07.2020.815.0091 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RENATO DE LIMA LEITE **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** VITIMA: AMANDA DOS SANTOS FARIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01112** Processo: 0000097-63.2019.815.0091 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOEL FRANCA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** VITIMA: ANTONIO TIMOTEO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01113** Processo: 0000296-85.2019.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ODAIR JOSE FELIPE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01114** Processo: 0000379-38.2018.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO LEITE DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01115** Processo: 0000631-12.2016.815.0091 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ADRIANO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 004591PB DJALMA VILAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01116** Processo: 0000690-97.2016.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELINO ANTONIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

### TEIXEIRA

#### VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 101/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01117** Processo: 0000081-82.2019.815.0391 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE DAMIAO CASSIMIRO **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





**VARA ÚNICA DE TEIXEIRA NF 104/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 01118** Processo: 0000438-04.2015.815.0391 - GUARDA AUTOR: J. S. R. **ADVOGADO: 018415PB MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM.** AUTOR: M. L. P. R. **ADVOGADO: 018415PB MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01119** Processo: 0000679-80.2012.815.0391 - BUSCA E APREENSAO REU: IRIS DO CEU CAMPOS **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA ÚNICA DE TEIXEIRA NF 104/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

- 01120** Processo: 0000058-39.2019.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RUI INACIO DA SILVA INDIADO: MARINHO ALEXANDRE DO CARMOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01121** Processo: 0000096-22.2017.815.0391 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. R. M. B. **ADVOGADO: 031343DF MARCOS FREITAS PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01122** Processo: 0000170-76.2017.815.0391 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO/JZ ESP: BRUNO CESAR LIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01123** Processo: 0000175-30.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL DOS SANTOS FEITOSA **ADVOGADO: 021427PB JOSE RENAN MARQUES DE AMORIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01124** Processo: 0000192-32.2020.815.0391 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCONE JOSE DE ALENCAR JUNIORAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01125** Processo: 0000224-71.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO BESERRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018911PB RENATO MARQUES DE AMORIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01126** Processo: 0000244-62.2019.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAILSON BEZERRA ARRUDAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01127** Processo: 0000255-28.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALBRENO GUILHERME **ADVOGADO: 021384PB REJANIO DE LIMA MARQUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01128** Processo: 0000277-52.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VINICIUS LUSTOSA DE FARILASaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01129** Processo: 0000353-81.2016.815.0391 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO/JZ ESP: GIVANILDO CASSIANO DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01130** Processo: 0000359-59.2014.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PBaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01131** Processo: 0000359-88.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON JOSE DE SOUSA MARCALaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01132** Processo: 0000360-78.2013.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDNALDO BEZERRA DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01133** Processo: 0000377-41.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILVAN LIMA DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01134** Processo: 0000406-28.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARLEY LACET LUCENA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01135** Processo: 0000429-66.2020.815.0391 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE UBIRATAN FRAGOSO CORIOLANOaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01136** Processo: 0000461-08.2019.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCOS JORDAN LIRA MARTINS ALVESaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01137** Processo: 0000510-88.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LEANDRO FERREIRA DE LIRA **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01138** Processo: 0000679-41.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA VALDENICE MENDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01139** Processo: 0000681-11.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DAS CHAGAS JANUARIOaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01140** Processo: 0000721-90.2016.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO FERNANDES FERREIRA DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01141** Processo: 0000750-09.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDIR FEITOSA **ADVOGADO: 021427PB JOSE RENAN MARQUES DE AMORIM.** REU: JOSE ALAN DA SILVA **ADVOGADO: 016655PB VERIDIANO DOS ANJOS.** REU: FRANCISCO BENEILTON DOS SANTOS **ADVOGADO: 022971PB ISRAEL JOSE ALVES FIRMINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01142** Processo: 0000790-25.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RINALDO TRAJANO DO CARMO **ADVOGADO: 018415PB MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01143** Processo: 0000808-12.2017.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAILSON APOLINARIO DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01144** Processo: 0001116-53.2014.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE ROBERTO ALVES MENDONCAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



**EDITAIS**

**CAPITAL**

**1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL - MOVIMENTO DOS AUTOS - 01) MANDADO DE SEGURANÇA nº 1000510-47.2009.815.9003 – 1ª Turma Recursal Permanente da Capital (migrado da antiga 1ª Turma Mista da Capital) – Impetrante: Roberto Cesar Meira Rocha - Advogado (a): Roberto Cesar Meira Rocha – OAB/PB 8462 - Impetrado: Juízo do 4º Juizado Especial Cível da Capital – Juiz (a) Relator (a): Carlos Antônio Sarmento – DESPACHO: FRENTE AO RELATADO, OUTRO CAMINHO NÃO RESTA SE NÃO DETERMINAR, COMO DETERMINO A BAIXA DOS ALUDIDOS PROCESSOS NO SISTEMA DE REGISTROS ELETRÔNICOS, A FIM DE QUE SURTAM OS SEUS REGULARES EFEITOS. 02) MANDADO DE SEGURANÇA nº 1001300-0.2007.815.9003 - 1ª Turma Recursal Permanente da Capital (migrado da antiga 1ª Turma Mista da Capital) – Impetrante: Telemar Norte Leste S/A - Advogado (a): Caio Cesar Vieira Rocha – OAB/CE 015.095 e João Gustavo Oliveira da Silva – OAB/PB 13.188 - Impetrado: Juízo do 3º Juizado Especial Cível da Capital – Juiz Relator: Juiz (a) Relator (a): Carlos Antônio Sarmento - DESPACHO: FRENTE AO RELATADO, OUTRO CAMINHO NÃO RESTA SE NÃO DETERMINAR, COMO DETERMINO A BAIXA DOS ALUDIDOS PROCESSOS NO SISTEMA DE REGISTROS ELETRÔNICOS, A FIM DE QUE SURTAM OS SEUS REGULARES EFEITOS. – João Pessoa, 20/10/2020. Fabiela Hypólito da Costa Lins – Téc. Judiciária da 1ª Turma Recursal Permanente da Capital.**

**COMARCA DA CAPITAL – 6ª Vara Cível – EDITAL DE CITAÇÃO – COM PRAZO DE 30(trinta)DIAS.** Dra. Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara, Juíza de Direito, desta 6ª Vara Cível da Capital. FAZ SABER a quem interessar possa, que fica **CITADA** pelo presente Edital **ELZA MARQUES BRAGA CPF:691.553.304-44**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação, no prazo de 15(quinze)dias, sob as advertências do art. 344 do CPC/2015. Tudo conforme despacho nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO, processo:0001437-74.2015.8.15.2001**, que tramita perante esta 6ª Vara Cível da Capital, promovida por **AVANI GONÇALVES BARROS**. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital, que será fixado na sede deste juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, Gerlane Soares de Carvalho Pereira, técnica Judiciária, o digitei. João Pessoa/PB em 20 de outubro de 2020. Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara, Juíza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 9ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROCESSO PJE 0033225-77.2013.8.15.2001. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER :** que tramita perante este Juízo os autos acima ajuizada pelo **EXEQUENTE: FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAUJO**, EM FACE DE: **EXECUTADO: FLAUBER DE ANDRADE LORENZO CPF: 759.902.704-10, JULIANA BELMONT DO VALE CPF: 805.090.454-72**, por se encontrar em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **CITADO** para o pagamento da dívida em até 03 dias, em consonância com os artigos 829, CPC/2015 na importância de R\$ R\$ 12.179,55 (doze mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), bem como acrescido dos acessórios vencidos e vincendos, multa legal, custas e honorários advocatícios, sob pena de penhora de bens (art. 830,NCPC/2015), devendo o executado apresentar a sua defesa no prazo legal. Não embargada apresente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Fica advertido, desde já, que será nomeado curador especial em caso de revelia. No caso de pagamento integral, no prazo fixado, os honorários advocatícios serão reduzidos à metade (art. 827, pará.1º, NCPC). O prazo para embargar a execução será de 15 dias, a contar do presente edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30%, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer que seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 915, CPC/2015). Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei art. 257 e ss. do CPC/2015, sera nomeado curador especial em caso de revelia. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB. 20 de outubro de 2020. **Adriana Barreto Lossio de Souza**, Juíza de Direito. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Eu Fagner Vieira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

**COMARCA DA CAPITAL. 9ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CONHECIMENTO GERAL AO PÚBLICO. PRAZO: 30 DIAS. AÇÃO PROC. COM. CIVEL. PROCESSO PJE 0855309-63.2018.8.15.2001. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER :** a todos os interessados, herdeiros, réus ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo tramita ação acima descrita ajuizada por **REQUERENTE: MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO**, em face de **REQUERIDO: MICHAEL DOUGLAS GAFFNEY** passaporte Tipo "P", USA, nº 481422963, expedido 12/05/2011, **LUCIA DE FATIMA RIBEIRO DE LIMA CPF 725.985.494-49**. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei art. 726 § 1º CPC. cujo despacho foi o seguinte: "Expeça-se edital, na forma do art. 726, § 1º, do CPC, para publicação em jornal local, a cargo da parte autora." . Cumpra-se. João Pessoa, 19 de outubro de 2020. **Adriana Barreto Lossio de Souza**, Juíza de Direito". Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Eu Fagner Vieira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

**COMARCA DA CAPITAL. 9ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AÇÃO PROC. COM. CIVEL. PROCESSO PJE 0818933-44.2019.8.15.2001. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER :** a todos os interessados, herdeiros, réus ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo tramita ação acima descrita ajuizada por **REQUERENTE: GUILHERME MACHADO FROES**, em face de **REQUERIDO: JERFFESON CUNHA ALMEIDA DA SILVA CPF 010.261.494 -60, JOAO RODRIGUES DE LIMA NETO, CPF: 077.509.214-27**, por se encontrar em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **CITADO** Para que no prazo de 5 dias ofereça contestação aos termos da ação acima indicada, ciente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei art. 257 CPC será nomeado curador especial em caso de revelia. cujo despacho foi o seguinte: " Citem-se e intimem-se desta decisão os demandados para, no prazo de 05 dias, apresentar contestação, nos termos do art. 306 do CPC" . Cumpra-se. João Pessoa, 20 de outubro de 2020. **Adriana Barreto Lossio de Souza**, Juíza de Direito". Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Eu Fagner Vieira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

**COMARCA DA CAPITAL. 14ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM JUIZ DE DIREITO, DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO, DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que por este juízo se processa uma ação de Indenização por Dano Moral nº 0000505-57.2013.8.15.2001, requerido por **VALTANIA FERREIRA DA SILVA** em face de **ELECTROLUX DO BRASIL S/A, UNIVERSO ONLINE S/A e LOJA DO ALTIVO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME**, tendo o presente edital a finalidade de CITAR o promovido **LOJA DO ALTIVO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME. (REU)** e seus representantes legais, para contestar a ação em 15 dias, sob pena de revelia e de terem como aceitos os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado no DO e afixado em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa - PB, em 19 de maio de 2020. Eu, Rosa Germana Souza dos Santos Lima, Técnica judiciário o digitei.**

**COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0844217-20.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: **MARIA VALERIA ARRUDA VALERIO**, como CURADOR(A) de REQUERIDO: **MARIA ARLETE ARRUDA VALERIO DE SOUZA**, por ser portador de Comprometimento Cognitivo Maior em Estado Avançado- CDR 03, insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19 de outubro de 2020. Eu, **MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA**, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. **ANTONIO DO AMARAL**, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0818950-46.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: **GUILHERME JORGE STANFORD DANTAS**, como CURADOR(A) de REQUERIDO: **LUCAS MANOEL PRIMA DANTAS**, por ser portador de Deficiência Física - Tetraparesia espástica - Paralisia Cerebral Não Especificada - CID 10 G 80.0, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19 de outubro de 2020. Eu, **MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA**, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. **ANTONIO DO AMARAL**, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0845325-21.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: **MARIA DO SOCORRO SINARA LEITE XAVIER**, como CURADOR(A) de REQUERIDO: **CLICIA NARA LEITE ALENCAR**, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 23 de março de 2020. Eu, **FRANCISCA JOSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA**, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. **SIVANILDO TORRES FERREIRA**, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0802685-66.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, como CURADOR(A) de REQUERIDO: **JOAO PAIVA DE OLIVEIRA**, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes comno dia **04/05/2020** intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 23 de março de 2020. Eu, **FRANCISCA JOSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA**, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. **SIVANILDO TORRES FERREIRA**, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0833125-79.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: **ERNUBIA DE SOUZA RUFINO**, como CURADOR(A) de REQUERIDO: **MARCOS RUFINO DA SILVA**, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 23 de março de 2020. Eu, **FRANCISCA JOSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA**, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. **SIVANILDO TORRES FERREIRA**, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0859385-33.2018.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA**, como CURADOR(A) de REQUERIDO: **SEVERINO JOSE DOS SANTOS**, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 27 de março de 2020. Eu, **FRANCISCA JOSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA**, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. **SIVANILDO TORRES FERREIRA**, Juiz(a) de Direito.



**EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA.** Faço saber que pretendem se casar: MARCOS ANTONIO DE SOUZA E KARINA DA SILVA FALCÃO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 20 de Outubro de 2020. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficial Substituta, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS – 7º SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”.** Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: **JOSINALDO LUIS DO NASCIMENTO e TAIS GOMES ALVES.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, **83 3221-6832, 20 DE OUTUBRO 2020.** Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS – 7º SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”.** Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: **FRANCIELLO DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, **83 3221-6832, 20 DE OUTUBRO 2020.** Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

#### CAMPINA GRANDE

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 1º tribunal do júri - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JURADOS.** O Dr. **Bartolomeu Correia Lima Filho,** Juiz de Direito do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande – PB, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou deste conhecimento tiverem e, especial aos Senhores Jurados, que foi designado o dia **03 de novembro de 2020, pelas 14:30 horas,** para no Auditório do Tribunal do Júri, sito na Rua Vice Prefeito Antônio de Carvalho Souza, s/n, Liberdade, nesta Cidade, ser instalada a 3ª Reunião Ordinária deste 1º Tribunal do Júri, relativo ao ano em exercício, que trabalhará em dias sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio dos jurados que servirão na mesma Reunião, tendo o referido sorteio recaído os nomes dos seguintes cidadãos, que passarão a compor o **CORPO DE JURADOS,** a saber: KEILA AMARO DA SILVA, LUGERO BATISTA DE MELO, JONATAS ANDRADE PEREIRA, MANOEL ARAÚJO CORDEIRO SOUTO NETO, MAICA LOUREIRO DA SILVA, DÉBORA LOPES ALVES, CLÁUDIA DE QUEIROZ AGRA, CLÁUDIA MÁRCIA COSTA, JAKSSON ARLYSSON DOS S. SANTANA DE JESUS, EDUARDA DE ARAÚJO ALMEIDA, MATHEUS DANTAS DIAS, KRENAK RAVI SOUZA VASCONCELOS, MARIA MARTA GOMES LOPES, TATIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, LINDECY PEREIRA COSTA, SAULO BATISTA DA SILVA, LUIS GENÉSIO DA SILVA NETO, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE LIRA, STÉPHANIE ALVES BRANDÃO, MARIA DE FÁTIMA MATIAS, SONALLE BATISTA DE OLIVEIRA, JOÃO UESLEI NUNES DE SOUZA, JEFTE MOABE SOUSA ARAÚJO, THIAGO CRUZ DE ARAÚJO e JOSÉ JIMMY OLIVEIRA MARINHO. Suplentes: RAYANE MAYARA LIRA ALEXANDRE, SORAYA MARIA OLIVEIRA MANGUEIRA, ISABELLY SOUSA SANTOS, MARCOS OLIVEIRA LIMA, HORINÍVIA GOMES SOARES, MÁRCIO ROBERTO ALVES JÚNIOR, JOAB LEITE DE MEDEIROS BRITO, JOÃO PEDRO NOGUEIRA CARVALHO, JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, FABRÍCIO SANTANA SOUZA, JÉSSICA AGRA DE AZEVEDO ARRUDA, HAFID TAMIS LACERDA RACHED, LETÍCIA CASSIANO PINHEIRO, CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA, JESSICA RENALE DA SILVA RODRIGUES, LÍVIA DE QUEIROZ NOVAIS, LÚCIO FLÁVIO ARRUDA DE ALMEIDA, SAMARA LIMA BARBOSA, MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO, FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA, CRISTIELE DE SOUSA MOTA, FERNANDA DE HOLLANDA SOUTO MAIOR, NATHÁLIA RIBEIRO BATISTA DE SOUZA, LUZIA MANUELA DE ARAÚJO e VIVIANE MARIA DE FREITAS AGRA. Os senhores Jurados, devidamente sorteados, **deverão ser intimados, com urgência,** para comparecer à Sala de Sessões deste 1º Tribunal do Júri, no endereço já mencionado, com o fim de constituírem o **CORPO DE JURADOS** em sua 3ª Reunião Ordinária do corrente exercício, **SOB AS PENAS DA LEI, nos dias 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 23, 25 e 26 de novembro, sempre pelas 14:30 horas.** E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar e publicar este, que será afixado em local público de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 19 de outubro de 2020. Eu, José Carlos de Santana, Analista Judiciário, o digitei e assino. **Bartolomeu Correia Lima Filho - Juiz de Direito.**

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS – PROCESSO Nº. 0814102-41.2016.8.15.0001 – AÇÃO DE COBRANÇA – A MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC, FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa que perante este Juízo tramitam os autos da ação supracitada que tem como parte autora José Domingos Pereira Neto, brasileiro, em face da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro -DPVAT S.A., pelo que chamo e íntimo a parte autora, para informar o seu correto endereço, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, III, § 1º, do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campina Grande/PB, aos 19 de outubro de 2020. Eu, Hélcio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Giuliana Madruga Batista de Souza Furtado – Juíza de direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS – DR. WLADIMIR ALCIBÍADES FALCÃO MARINHO CUNHA, Juiz de Direito, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório tramitam os autos da Ação de Cobrança, Processo N.º.0809871.34.2017.8.15.0001, requerida por **BANCO BRADESCO S/A em face de J. MEDONHO, inscrito no CNPJ nº.011.063.271.0001-02. CITE-SE** o réu em lugar incerto e não sabido, para, querendo no prazo de **15(quinze) dias,** oferecer resposta à presente lide, sob pena de serem aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na peça inicial. (arts. 550 e ss. do CC c/c 941 e ss. e do CPC). E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a M.M. Juiz expedir o presente edital que, será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, 19 (dias) do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Simone de Farias Alves, Técnica Judiciário, o digitei e assino.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER à REQUERENTE: **ANA PATRÍCIA VICENTE DE OLIVEIRA,** brasileira, nascida no dia 17/06/1993, com 26 anos de idade, ID: 3.805.321 SSSD/PB, ESTUDANTE, filha de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA e de MARIA DO SOCORRO VICENTE, escolaridade: FUND. INCOMPLETO, EM UNIÃO ESTÁVEL, natural de CAMPINA GRANDE, BRASILEIRO, residente na COMPLEXO ALUISIO CAMPOS, MOD. 1, QD. 1, LOTE 1., bairro COMPLEXO ALUISIO CAMPOS, na cidade de CAMPINA GRANDE, PB e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº **0800414-70.2020.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)],** foi proferida decisão CONCEDENDO MEDIDAS PROTETIVAS em favor do(a) REQUERENTE: **ANA PATRÍCIA VICENTE DE OLIVEIRA** e cujo dispositivo determina: “proíbo o agressor **JOSÉ LENILSON,** já qualificado, de se aproximar da ofendida, devendo manter uma distância mínima de 100 (cem) metros desta e de sua residência, sob pena de desobediência, e, ainda, com fundamento no art. 22, III, “b”, do referido diploma legal, fica o acusado também proibido de manter qualquer contato com a vítima acima nominada e seus familiares (qualquer meio de comunicação), sob pena de desobediência e prisão preventiva (CPP, art. 313, III).” Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos **2 de outubro de 2020.** Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER à REQUERENTE: **REGIANE MEDEIROS GUIMARAES MARINHO,** Endereço: AV. João Suassuna, 1386, - de 1/2 a 99998/99999, PALMEIRA, CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58401-130, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº **0817575-30.2019.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)],** foi proferida decisão que **REVOGOU AS MEDIDAS PROTETIVAS** concedidas e como corolário determino o arquivamento dos autos, ficando ressalvada a hipótese da vítima requerer novas medidas, caso ocorram novos fatos.. Assim, mediante o presente Edital, fica a requerida INTIMADA da referida decisão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos **5 de outubro de 2020.** Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERIDO: **VALMIR JOSÉ PEREIRA,** brasileiro, em união estável, nascido em 12/01/1976, filho de Noêmia Sousa Barbosa e de João Pedro Barbosa, residente na Travessa Vila Nova, 53, Catingueira, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº **0809185-37.2020.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)],** foi proferida decisão CONCEDENDO MEDIDAS PROTETIVAS em favor do(a) REQUERENTE: **IZABELLA APARECIDA PEREIRA SANTANA** e cujo dispositivo determina: “**I) DETERMINAR O IMEDIATO AFASTAMENTO do agressor VALMIR JOSÉ PEREIRA do lar conjugal; II) PROIBI-LO de aproximar-se da vítima IZABELLA APARECIDA PEREIRA SANTANA, devendo manter uma distância mínima de 100 (cem) metros da casa da ofendida e quando em locais públicos; III) PROIBI-LO de entrar em contato com a vítima através de qualquer meio, principalmente o telefônico, rede social, mensagens, torpedos e Whatsapp,** sob pena de decretação de prisão preventiva, nos termos do art. 313, III, do Código de Processo Penal, bem como responder pelo crime previsto no art. 24-A da Lei 11.340/06, com redação dada pela Lei nº 13.641/182.. **Faculto ao representado, acompanhado de oficial de justiça, retirar da casa seus pertences pessoais.**”. Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos **5 de outubro de 2020.** Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERIDO: **HAI D ARTANHA DOS SANTOS COSTA,** brasileiro, em união estável, nascido em 12/01/1976, filho de Noêmia Sousa Barbosa e de João Pedro Barbosa, residente na Travessa Vila Nova, 53, Catingueira, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº **0817575-30.2019.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)],** foi proferida decisão que **REVOGOU AS MEDIDAS PROTETIVAS** concedidas e como corolário determino o arquivamento dos autos, ficando ressalvada a hipótese da vítima requerer novas medidas, caso ocorram novos fatos.. Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos **5 de outubro de 2020.** Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERIDO: **IOCIDNEY FRANCO MARTINS RIBEIRO,** brasileiro, em união estável, nascido em 12/01/1976, filho de Noêmia Sousa Barbosa e de João Pedro Barbosa, residente na Travessa Vila Nova, 53, Catingueira, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº **0810285-27.2020.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)],** foi proferida decisão que **REVOGOU** a medida protetiva anteriormente concedida deferida nos autos. Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO da referida decisão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos **5 de outubro de 2020.** Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERIDO: **JOANDERSON DE LIMA FÉLIX,** brasileiro, em união estável, nascido em 12/01/1976, filho de Noêmia Sousa Barbosa e de João Pedro Barbosa, residente na Travessa Vila Nova, 53, Catingueira, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº **0806754-30.2020.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)],** foi proferida decisão CONCEDENDO MEDIDAS PROTETIVAS em favor do(a) REQUERENTE: **SUELI DA CONCEICAO FELIX DA COSTA** e cujo dispositivo determina: “... Diante do exposto, com fundamento no art. 18 e art. 22, da Lei nº 11.340/06, concedo as medidas protetivas de urgência requerida pela vítima no sentido de: **I) DETERMINAR O IMEDIATO AFASTAMENTO do agressor JOANDERSON DE LIMA FÉLIX do lar conjugal; II) PROIBI-LO de aproximar-se da vítima SUELI DA CONCEICAO FELIX DA COSTA, devendo manter uma distância mínima de 100 (cem) metros da casa da ofendida e quando em locais públicos; III) PROIBI-LO de entrar em contato com a vítima através de qualquer meio, principalmente o telefônico, rede social, mensagens, torpedos e Whatsapp; IV) DETERMINAR o seu comparecimento à Equipe Multidisciplinar, deste juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para fins de acompanhamento psicossocial, objetivando o desenvolvimento de trabalho de orientação e procedimentos para a inserção em grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica, em datas a serem definidas pelo setor psicossocial, sob pena de decretação de prisão preventiva, nos termos do art. 313, III, do Código de Processo Penal, bem como responder pelo crime previsto no art. 24-A da Lei 11.340/06, com redação dada pela Lei nº 13.641/182.. Ainda, fica o agressor advertido caso não cumpra a medida protetiva de urgência, será fixada multa pecuniária, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia de descumprimento, cujo montante será revertido em favor da vítima3.” Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos **5 de outubro de 2020.** Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.**

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERIDO: **CLEYDSON LUCENA VELEZ,** brasileiro, em união estável, nascido em 12/01/1976, filho de Noêmia Sousa Barbosa e de João Pedro Barbosa, residente na Travessa Vila Nova, 53, Catingueira, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº **0801384-70.2020.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)],** foi proferida decisão CONCEDENDO MEDIDAS PROTETIVAS em favor do(a) REQUERENTE: **MARIA IZABEL FERREIRA DA SILVA** e cujo dispositivo determina a **CLEYDSON LUCENA VELEZ** : 1) manter distância mínima de 200 (duzentos) metros da vítima, a Sra. MARIA IZABEL FERREIRA DA SILVA, de seus familiares e testemunhas, bem como do local onde residam, estudem e/ou trabalhem; 2) deixe de se comunicar, por qualquer meio, com a vítima, familiares e testemunhas; 3) afastamento do lar onde reside com a vítima. REGISTRE-SE que o descumprimento desta decisão poderá acarretar sua prisão preventiva e na prática do crime previsto no art. 24-A da Lei Maria da Penha”. Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos **18 de agosto de 2020.** Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERIDO: **CRISTIANO SILVA COSTA,** brasileiro, em união estável, nascido em 12/01/1976, filho de Noêmia Sousa Barbosa e de João Pedro Barbosa, residente na Travessa Vila Nova, 53, Catingueira, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº **0809124-79.2020.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)],** foi proferida decisão CONCEDENDO MEDIDAS PROTETIVAS em favor do(a) REQUERENTE: **MARIA JOSE BARBOSA** e cujo dispositivo determina: “a) PROIBIR o agressor **CRISTIANO SILVA COSTA,** de aproximar-se da vítima **MARIA JOSÉ BARBOSA,** devendo manter uma distância mínima de 300 (trezentos) metros da casa da vítima e de no mínimo **20 (vinte) metros** quando em locais públicos; b) PROIBI-LO de entrar em contato com a vítima, familiares ou testemunhas através de qualquer meio, principalmente o telefônico, rede social, mensagens, torpedos e Whatsapp; c) DETERMINAR o seu comparecimento à Equipe Multidisciplinar, deste juízo, em data a ser oportunamente designada por referida equipe, para fins de acompanhamento psicossocial, objetivando o desenvolvimento de trabalho de orientação e procedimentos para a inserção em grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica, em datas a serem definidas pelo setor psicossocial, sob pena de decretação de prisão preventiva, nos termos do art. 313, III, do Código de Processo Penal, bem como responder pelo crime previsto no art. 24-A da Lei 11.340/06, com redação dada pela Lei nº 13.641/18[1]; Havendo filhos menores em comum entre o casal, fica resguardado ao varão o direito de visitação às crianças, o que poderá ser regulamentado pelo Juízo competente, caso necessário, valendo-se o genitor de terceira pessoa de confiança da vítima para acesso aos menores, de forma a preservar os efeitos da presente medida..” Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos **2 de outubro de 2020.** Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERIDO: **EDSON OLIVEIRA GOMES,** brasileiro, em união estável, nascido em 12/01/1976, filho de Noêmia Sousa Barbosa e de João Pedro Barbosa, residente na Travessa Vila Nova, 53, Catingueira, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº **0804074-72.2020.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)],** foi proferida decisão CONCEDENDO MEDIDAS PROTETIVAS em favor do(a) REQUERENTE: **MISSELENE SOUSA SILVA** e cujo dispositivo determina: “Diante do exposto, com fundamento no art. 18 e art. 22, da Lei nº 11.340/06, concedo as medidas protetivas de urgência requerida pela vítima no sentido de **DETERMINAR O IMEDIATO AFASTAMENTO do agressor EDSON OLIVEIRA GOMES do lar da vítima MISSELENE SOUSA SILVA, bem como PROIBI-LO de aproximar-se da ofendida, devendo manter uma distância mínima de 100 (cem) metros da casa da vítima e quando em locais públicos e de entrar em contato com a vítima através de qualquer meio, principalmente o telefônico, rede social, mensagens, torpedos e Whatsapp,** sob pena de decretação de prisão preventiva, nos termos do art. 313, III, do Código de Processo Penal, bem como responder pelo crime previsto no art. 24-A da Lei 11.340/06, com redação dada pela Lei nº 13.641/18 2. Havendo filhos menores em comum entre o casal, fica resguardado ao varão o direito de visitação às crianças, o que poderá ser regulamentado pelo Juízo competente, caso necessário, valendo-se o genitor de terceira pessoa para acesso aos menores, de forma a preservar os efeitos da presente medida. Ainda, fica o agressor advertido caso não cumpra a medida protetiva de urgência, será fixada multa pecuniária, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia de descumprimento, cujo montante será revertido em favor da vítima”. Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos **21 de agosto de 2020.** Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.



**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERIDO: LUCIVÂNIO NAEDSON BEZERRA, brasileiro, em união estável, nascido em 12/01/1976, filho de Noêmia Sousa Barbosa e de João Pedro Barbosa, residente na Travessa Vila Nova, 53, Catingueira, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº 0806864-29.2020.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)], foi proferida decisão CONCEDENDO MEDIDAS PROTETIVAS em favor do(a) REQUERENTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA, SILVIA MICHELE DE FARIAS e cujo dispositivo determina: "I) DETERMINAR O IMEDIATO AFASTAMENTO do agressor LUCIVÂNIO NAEDSON BEZERRA do lar conjugal; II) PROIBI-LO de aproximar-se da vítima SILVIA MICHELE DE FARIAS, devendo manter uma distância mínima de 100 (cem) metros da casa da ofendida e quando em locais públicos; III) PROIBI-LO de entrar em contato com a vítima através de qualquer meio, principalmente o telefônico, rede social, mensagens, torpedos e Whatsapp; Ainda, fica o agressor advertido caso não cumpra a medida protetiva de urgência, será fixada multa pecuniária, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia de descumprimento, cujo montante será revertido em favor da vítima". Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 2 de outubro de 2020. Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERENTE: MARIA JOSE BARBOSA, brasileira, profissão autônoma, natural de Campina Grande, nascido(a) em 16/05/1990, idade 30, estado civil União Estável, de cor Preta, filho(a) de Severina da Conceição Barbosa e José Evaristo Barbosa, CPF 015.723.594-71, residente e domiciliado(a) no(a) bloco, nº 214, complemento primeira entrada da rua projetada atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº 0809124-79.2020.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)], foi proferida decisão CONCEDENDO MEDIDAS PROTETIVAS em favor do(a) REQUERENTE: MARIA JOSE BARBOSA e cujo dispositivo determina: " a) PROIBIR o agressor CRISTIANO SILVA COSTA, de aproximar-se da vítima MARIA JOSÉ BARBOSA, devendo manter uma distância mínima de 300 (trezentos) metros da casa da vítima e de no mínimo 20 (vinte) metros quando em locais públicos; b) PROIBI-LO de entrar em contato com a vítima, familiares ou testemunhas através de qualquer meio, principalmente o telefônico, rede social, mensagens, torpedos e Whatsapp; c) DETERMINAR o seu comparecimento à Equipe Multidisciplinar, deste juízo, em data a ser oportunamente designada por referida equipe, para fins de acompanhamento psicossocial, objetivando o desenvolvimento de trabalho de orientação e procedimentos para a inserção em grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica, em datas a serem definidas pelo setor psicossocial, sob pena de decretação de prisão preventiva, nos termos do art. 313, III, do Código de Processo Penal, bem como responder pelo crime previsto no art. 24-A da Lei 11.340/06, com redação dada pela Lei nº 13.641/18[1]; Havendo filhos menores em comum entre o casal, fica resguardado ao varão o direito de visitação às crianças, o que poderá ser regulamentado pelo Juízo competente, caso necessário, valendo-se o genitor de terceira pessoa de confiança da vítima para acesso aos menores, de forma a preservar os efeitos da presente medida.". Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 2 de outubro de 2020. Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERIDO: OSMANDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, em união estável, nascido em 12/01/1976, filho de Noêmia Sousa Barbosa e de João Pedro Barbosa, residente na Travessa Vila Nova, 53, Catingueira, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº 0808235-28.2020.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)], foi proferida decisão CONCEDENDO MEDIDAS PROTETIVAS em favor do(a) REQUERENTE: LUCIANA IZIDRO DA SILVA e cujo dispositivo determina: "em caráter de urgência, o afastamento do suposto agressor do lar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, ou outro que venha a ser fixado posteriormente pelo juízo competente para as causas de violência doméstica do local dos fatos. Determino ainda que o possível agressor se mantenha a uma distância mínima de 100 (cem) metros do lar da ofendida (art. 22, II), e de 10 (dez) metros dela, quando em locais públicos e que não mantenha contato com a vítima, familiares nem testemunhas, por nenhum meio de comunicação. ....". Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 18 de agosto de 2020. Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERIDO: SERGIO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, nascido em 12/01/1976, filho de Noêmia Sousa Barbosa e de João Pedro Barbosa, residente na Travessa Vila Nova, 53, Catingueira, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº 0814614-82.2020.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)], foi proferida decisão CONCEDENDO MEDIDAS PROTETIVAS em favor do(a) REQUERENTE: TAYZZA MAYARA CAVALCANTE DE LIMA e cujo dispositivo determina: "PROIBIR o agressor SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS de aproximar-se da vítima TAYSA MAYARA CAVALCANTE DE LIMA, devendo manter uma distância mínima de 300 (trezentos) metros da casa da vítima e quando em locais públicos, bem como PROIBI-LO de entrar em contato com a vítima através de qualquer meio, principalmente o telefônico, rede social, mensagens, torpedos e Whatsapp, sob pena de decretação de prisão preventiva, nos termos do art. 313, III, do Código de Processo Penal, bem como responder pelo crime previsto no art. 24-A da Lei 11.340/06, com redação dada pela Lei nº 13.641/18...". Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 5 de outubro de 2020. Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERIDO: JOSE LENILSON FAUSTINO DE ALMEIDA, brasileiro, em união estável, nascido em 12/01/1976, filho de Noêmia Sousa Barbosa e de João Pedro Barbosa, residente na Travessa Vila Nova, 53, Catingueira, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº 0800414-70.2020.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)], foi proferida decisão CONCEDENDO MEDIDAS PROTETIVAS em favor do(a) REQUERENTE: ANA PATRICIA VICENTE DE OLIVEIRA e cujo dispositivo determina: "... proíbo o agressor JOSÉ LENILSON, já qualificado, de se aproximar da ofendida, devendo manter uma distância mínima de 100 (cem) metros desta e de sua residência, sob pena de desobediência, e, ainda, com fundamento no art. 22, III, "b", do referido diploma legal, fica o acusado também proibido de manter qualquer contato com a vítima e seus familiares (qualquer meio de comunicação), sob pena de desobediência e prisão preventiva (CPP, art. 313, III). ". Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 2 de outubro de 2020. Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER ao REQUERIDO: RICARDO GALDINO, brasileiro, em união estável, nascido em 12/01/1976, filho de Noêmia Sousa Barbosa e de João Pedro Barbosa, residente na Travessa Vila Nova, 53, Catingueira, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº 0821524-62.2019.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)], foi proferida decisão CONCEDENDO MEDIDAS PROTETIVAS em favor do(a) REQUERENTE: MARLENE LIMA BARBOSA e cujo dispositivo determina: "a) o afastamento do agressor da residência da vítima; b)proibir o agressor de qualquer aproximação com a ofendida, seus familiares e das eventuais testemunhas com limite mínimo de distância de 500 (quinhentos) metros entre aqueles e este; c) proibir ao agressor qualquer contato com a ofendida, seus familiares e testemunha por qualquer meio, sob a penas da lei". Conste-se que poderá ser decretada a prisão preventiva do agressor caso o mesmo relute em descumprir a medida. Assim, mediante o presente Edital, fica o requerido INTIMADO para cumprir integralmente a medida em todos os seus termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 18 de agosto de 2020. Eu, LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO, técnico(a) judiciário(a), o digitei. ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR - Juiz de Direito.

## ALAGOA GRANDE

**COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 DIAS** Processo: 0801461-23.2019.8.15.0031. Acao: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramitam os autos da acao supra, em que é promovente DERIVALDO FARIAS SANTOS, CPF nº 536.430.704-20, e como interdido(a) WASHINGTON DOS SANTOS FARIAS, CPF nº 110.760.534-24, na qual foi prolatada sentença ID 31469128, julgando o pedido procedente para decretar a interdição de WASHINGTON DOS SANTOS FARIAS, em razão de não possuir capacidade para gerenciar as atividades pessoais e não poder levar uma vida independente pelos riscos que oferece a si e a terceiros, nomeando como curador(a) DERIVALDO FARIAS SANTOS. Todavia, ficará o(a) curador(a) nomeado(a) incumbido(a), sempre que for solicitado(a), de prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pelo(a) curatelado(a) e que não poderá alienar ou onerar bens do interdido(a), sem autorização judicial; bem como, se receber eventuais rendas previdenciárias ou de outra natureza que pertençam ao(a) curatelado(a), deverá aplicá-las exclusivamente em favor deste(a). O encargo de curador(a) perdurará por tempo indeterminado, até que seja dispensado por sentença judicial. Fica o(a) curador(a) impedido(a) de realizar empréstimos consignados ou de qualquer espécie em nome da parte curatelada, sem autorização judicial. E para que não se alegue ignorância, o MM juiz mandou expedir o presente, que será publicado no Diário de Justiça do Estado, por 03 vezes consecutivas, com intervalos de 10 dias, entre uma e outra publicação, afixando-se via no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara Única, 20 de outubro de 2020. Eu, ADRIANA PORFIRIO LINO DOS SANTOS, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes - Juiz de Direito.

## ALAGOINHA

**Comarca da Vara Única de Alagoinha – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0801432-55.2019.8.15.0521.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoinha, Dr. JOSÉ JACKSON GUIMARAES, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida pela REQUERENTE, ELEILZA ALBUQUERQUE EUZÉBIO GOMES em face de ELIVÂNIA DE ALBUQUERQUE EUSÉBIO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoinha-Pb, 20 de outubro de 2020. Eu, Priscila Graziela Rique Pontes, Analista Judiciária desta vara, o digitei. Dr. José Jackson Guimaraes, Juiz(a) de Direito.

## ARARUNA

**Comarca de 2ª Vara Mista de Araruna – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0001006-79.2011.8.15.0061. Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, Assuntos: NOTA DE CRÉDITO RURAL** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Araruna, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ 07.237.373/0001-20, em face de JOSÉ FRANCELINO DA SILVA, CPF nº 262.856.574-91, residente e domiciliado no Sítio Riacho de Areia, zona rural de Araruna-PB, para a cobrança do valor, inicialmente equivalente a R\$ 5.981,02 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e dois centavos), acrescidos das demais cominações legais, dívida esta a título de NOTA DE CRÉDITO RURAL, nº 26285657491-A, emitida em 06/08/1998, tendo o MM. Juiz determinado e expedição deste EDITAL (id 34426031), pelo que chamo e CITO, JOSÉ FRANCELINO DA SILVA, antes qualificado - diante das tentativas frustradas de sua localização (id's 21505309 - Pág. 16; 32382403; e 32382405), por se encontrar(em) em lugar ignorado - para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme reza o Art. 257, inciso IV, do NCPC. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araruna/PB, aos 20 (vinte) dias, do mês 10 (outubro), do ano de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Valdir Muniz da Silva, Técnico Judiciário, Mat. 477.377-2, o digitei e conferi. (ASS) Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito.

## BELÉM

**Comarca de Vara Única de Belém – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800071-39.2019.8.15.0601. Ação: Adoção.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Belém, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: Adailton Vieira da Silva e Rosa Maria da Costa em face de Tânia Maria Marinho Gomes, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Belém-Pb, 20 de outubro de 2020. Eu, Patrícia Maria Andrade Dantas de Assis, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Jailson Shizue Suassuna, Juiz(a) de Direito.

## CABEDELO

**COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 40 DIAS. Processo FJJE nº. 0804101-04.2017.8.15.0731. Ação – Execução Fiscal.** Autor: CABEDELO PREFEITURA. Réu: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA COLACO CITE-SE o réu, FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA COLACO, atualmente, em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 03/07/2017, no valor de R\$ 2.142,62, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juiza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular desta Vara. Eu, Elirneide Alvonira da Silva Souto, Técnica Judiciário, digitei. Cabedelo, 20/10/2020.

## CONDE

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONDE-PB. PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020.** O DR. ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA, JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO DA COMARCA DO CONDE, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, ao Representante do Ministério Público com atuação nesta Vara Única da Comarca do Conde, aos réus abaixo relacionados e seus respectivos Defensores, que foi designado o dia 24 de NOVEMBRO DE 2020, às 08:00h, para início dos trabalhos da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020, deste Tribunal do Júri, e na conformidade do art. 429, incisos I, II e III, e § 1º do Código de Processo Penal, foi elaborada a lista e escala dos processos que entrarão em julgamento na mencionada reunião, e que obedecerão a seguinte pauta: 01. Dia 24.11.2020 – (3ª Feira) – com início às 08 horas - Processo nº 0000082-14.2019.815.0441 – Réu: LAILTON CONCEIÇÃO DAS NEVES E OUTOS - Vítima: FELIPE DE SANTANA LUIZ - PROMOTOR: PRESCINDIU A OITIVA - ADVOGADO: DR. JOCIENO DA SILVA LINS – 03 TESTEMUNHAS; 02. Dia 25.11.2020 – (4ª Feira) - com início às 08 horas - Processo nº 0000604-12.2017.815.0441 - Réu: ALDAIR JOSÉ DO NASCIMENTO – Vítima: CARLOS ANDRÉ SILVA DO NASCIMENTO - PROMOTOR: PRESCINDIU A OITIVA – ADVOGADO: MATHEUS DANIEL MACEDO VIEIRA FELINTO DE SOUZA – NÃO INFORMADO; 03. Dia 15.12.2020 – (3ª Feira) - com início às 08 horas - Processo nº 0000578-14.2017.815.0441 - Réu: OBENIR NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS – Vítima: JORGE SILVA DE LIMA - PROMOTOR: PRESCINDIU A OITIVA – ADVOGADOS: HERMANN LUNDGREEN E OUTROS – NÃO INFORMADO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir a presente pauta, que será afixada no local de costume, no Fórum, publicada no Diário da Justiça e disponibilizada pela internet. Conde aos 19 de outubro de 2020. Eu, Flaviano Carvalho Ferreira, Técnico Judiciário/Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi. As) ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA – Juiz de Direito – Presidente do Tribunal do Júri da Comarca do Conde-PB.

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONDE-PB. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMARCA DO CONDE-2020.** O DR. ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA, Juiz de Direito em substituição - Presidente do Tribunal do Júri da Comarca do Conde, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, e em especial aos senhores jurados sorteados, que foi designado o dia 24 de NOVEMBRO DE 2020, às 08:00 horas, para, no auditório da Comarca do Conde, no Fórum Proc. Sabino Ramalho Lopes, sito à PB 018, Km 03 s/n – CEP 58.322-000, ser instalada a 1ª Reunião Ordinária de 2020, deste Tribunal do Júri, que trabalhará em dias úteis sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados titulares e 15 (quinze) Suplentes, que servirão na mesma reunião, referido sorteio recaiu nos nomes dos seguintes cidadãos e cidadãs: TITULARES: ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS; RUAN FELIPE DE ALENCAR LOPES; MARIA APARECIDA BEZERRA ESTEVAM; SILVIA NOEMIA ANDRADE BARBOSA DE MELO COSTA; MAKSUEL JACKSON SILVA FREITAS; WELLINGTON LOPES DA SILVA; DIANA ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA; GIVALDO SANTOS MOURA; IZYANDRO SANTOS DE SANTANA; WIRISNALVA JORDILEIDE PEREIRA DA SILVA; LEONARDO DA SILVA FREIRE; MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE ALICHANDRE; NELSON SILVA DE LIMA; FLAVIA MOTA DE SOUZA ALENCAR; NATÁLIA DOS SANTOS ALVES; FLÁVIO PENHA DO NASCIMENTO; LIESOMAR LINS DA CUNHA; NEYARA SUELLY RAMOS PORTELA; CICERO SUELIO SIMPLICIO DA SILVA; ANDERSON CARLOS PEREIRA LIMA; VITÓRIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS; PATRICIO TAVARES BARBOSA; BIANCA AGDA ADELINO DE OLIVEIRA THIAGO JOSE GOMES LAPA; MARIA ARIANE CORREIA CABRAL. SUPLENTE: JOSUÉ DA SILVA



ARAÚJO; OTACIANA GOMES BARBOSA DA SILVA; FELICIANO SANTANA DO NASCIMENTO; GEOVANE LOPES DA SILVA; TAYSE TAVARES DOS SANTOS LARISSA DOS SANTOS GERMANO; BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA ARAÚJO; GABRIELLA MATIAS MUNIZ RIBEIRO; JOSE BEZERRA DA SILVA; JULIO CESAR DA SILVA; ELIZABETH STÉPHANIE DE LIMA MARANHÃO; GLEIDSON DE LIMA FERNANDES; HANNAH HINGRYD PEREIRA DE SOUSA; ALAN-KARDEC CARNEIRO DA SILVA; LINDOMAR SILVA DE BULHOES. A todos os Jurados Titulares e Suplentes acima referidos e a cada um per si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecerem no dia, lugar e hora designados, sob as penas da lei. Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade; § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução; § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR) Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR) Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará ao dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto; § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins; § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR) Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR) Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR) Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR) Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR) Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR) Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR) Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR) Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. E para que ninguém alegue ignorância, mandou lavrar este, que será afixado no lugar público do costume. Dado e passado nesta Cidade do Conde, Vara única de comarca do Conde, em 19 de OUTUBRO de 2020. Eu, Flaviano Carvalho Ferreira, Técnico Judiciário, o digitei. AS) ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA – Juiz de Direito em substituição – Presidente do Tribunal do Júri.

#### COREMAS

**COMARCA DE COREMAS – VARA ÚNICA – EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PJE. PROCESSO Nº 0000072-66.2017.815.0561.** O Juiz de Direito em Substituição da Comarca de Coremas-PB, em virtude da lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiver conhecimento, que tramita por este Juízo e Cartório do Único Ofício, a Ação Penal movida pelo Ministério Público da Paraíba em face do acusado JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO, brasileiro, união estável, sergente de pedreiro, CPF nº 122.660.324-61, natural de Coremas-PB, nascido em 24/12/1998, filho de José Fernandes da Silva e Expedita Pereira da Silva, residente e domiciliado na Rua Francisco Severino de Sousa, 196, bairro do Cabo Branco, Coremas-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo qual fica o mesmo INTIMADO dos termos da sentença que JULGOU PROCEDENTE o pedido exarado na denúncia e CONDENOU o denunciado João Fernandes da Silva Neto como incurso nas penas do artigo 157, §2º, inciso II, do Código Penal, a uma pena de 02(dois) anos e 08(oito) meses de reclusão. Dado e passado nesta cidade de Coremas-PB, aos 20 de outubro de 2020. Eu, Marcelo Nóbrega de Andrade, Analista Judiciário, digitei. As, Odilson de Moraes, Juiz de Direito.

#### CUITÉ

**Comarca de 2ª Vara Mista de Cuité – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0801007-41.2019.8.15.0161. DIVÓRCIO LITIGIOSO.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Cuité, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: MANOELA DA SILVA FIALHO ARAÚJO em face de JACKSON BATISTA DE ARAÚJO SOUZA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 20 de outubro de 2020. Eu José Carlos Alves Tavares, Analista Judiciário desta vara, o digitei. FÁBIO BRITO DE FARIA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE CUITÉ - PB- 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.** O DR.FÁBIO BRITO DE FARIA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cuité - PB, em virtude da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juízo e 2ª Serventia Judicial, tramita uma Ação de [Usucapião Ordinária] nº 0800169-81.2019.8.15.0781, requerida por AUTOR: JOSE JUCÉLIO CASADO SILVA e KEZIA MONTEIRO FERNANDES CASADO, alegando que há mais de vinte anos, vem possuindo, mansa e pacificamente, sem interrupção, nem oposição, o imóvel localizado na Rua Pedro Justino de Oliveira, nº 05, Centro, na Cidade de Barra de Santa Rosa - PB, com as seguintes características: ao Noroeste com 17,5m de frente com a Rua Pedro Justino de Oliveira; ao Sudoeste com a propriedade Joséiia dos Santos Rangel medindo 26,66m; com a propriedade de Antônio Augusto de Almeida, ao Nordeste medindo 30,00m e ao Sudeste com 7,4Sm, com a propriedade de Maria de Fátima Santos Silva ao Sudeste medindo 4,03m e ao sudeste medindo 9,7Sm, ficando assim CITADOS a REU: J J COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, em nome de quem está transcrito o imóvel usucapiendo, os interessados ausentes, incertos ou desconhecidos e não encontrados e, seus cônjuges, se casados forem, para, no prazo de 15 dias, contestar, querendo, a Ação, bem como acompanhar a justificação em audiência a ser designada, a não contestação no prazo mencionado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na exordial. Para que mais tarde não aleguem ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade, aos 19 de outubro de 2020. Eu Adriano Crispim Costa, digitei e assinou.

**COMARCA DE CUITÉ. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800145-70.2019.8.15.0161.** O(A) Dr. FÁBIO BRITO DE FARIA, MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DA 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi, por este Juízo, decretada a interdição de MARIA JOSÉ DE JESUS, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa de NATIVA MARIA DOS SANTOS LIMA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cuité, Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2020. Eu, Geanne Gomes de Farias, Técnica Judiciária, digitei. Dr. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito, assinou eletronicamente.

#### GUARABIRA

**COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0800446-05.2017.8.15.0511.** FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que a Excelentíssimo Senhora Juíza de Direito desta Vara Judiciária, Dra. HIGIA ANTÔNIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de LUÍS ANTÔNIO ESTEVAN TARGINO, devidamente qualificado nos autos, portador de patologia descrita no CID. 10 F 71.1 "Retardo mental moderado - Comprometimento significativo do comportamento, que o torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curadora a Sra. MARIA JOSÉ ESTEVAN TARGINO, brasileira, residente e domiciliada na Rua Juvinio Marreiro, 178, Centro, PIRPITUBA - PB - CEP: 58213-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao interditado, sem autorização judicial. Do que para constar ordenou a MM. Juíza a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2020. Eu, EVERALDA BARBOSA GAMA, Técnica Judiciária, o digitei e conferi. Dra HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juíza de Direito.

**Comarca de 4ª Vara Mista de Guarabira – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0803112-96.2017.8.15.0181. Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Adjudicação Compulsória.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Mista de Guarabira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por ELIZABETE SALVINO DE FRANCA em face de MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALO E OUTROS e que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar JOELMA DOS SANTOS

GONCALO e LUIZ CARLOS GONCALO, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). Ficam também advertidas as referidas partes de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 4ª Vara Mista de Guarabira-Pb, 20 de outubro de 2020. Eu, MAURICEIA FELIX DE FARIAS BRONZEADO/Analista Judiciário desta vara, o digitei. ALÍRIO MACIEL LIMA DE BRITO, Juiz(a) de Direito.

#### INGÁ

**COMARCA DE INGÁ-PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HERDEIROS COM PRAZO DE 10 (dez) DIAS.** A Dra. Rafaela Pereira Toni Coutinho, MMª Juíza de Direito desta 1ª V. vara da Comarca de Ingá, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, através deste, da conhecimento a terceiros (DL n. 3365/41, art.34, parágrafo único), da sentença de ID 26932659, exarada nos autos do processo de desapropriação, em tramite nesta 1ª vara, nº 0800274-57.2016.8.15.0201, que julgou procedente o pedido inserto na exordial e, em consequência, declaro a área descrita na inicial incorporada ao patrimônio do expropriante, mediante o pagamento do valor ofertado, já depositado, servindo, ainda, esta decisão de título hábil para transferência do domínio ao promovente. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros e que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Ingá/PB, 20/10/2020. Eu, Diana Alcântara de Farias, Técnica Judiciária, digitei-o. Dra. Rafaela Pereira Toni Coutinho, Juíza de Direito.

#### MAMANGUAPE

**COMARCA DE MAMANGUAPE. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. AÇÃO DE DECLARATÓRIA DE PROPRIEDADE DE BEM IMÓVEL. PROCESSO Nº 0002094-35.2008.8.15.0231. PRAZO: 20 DIAS.** A MM Juíza de Direito desta 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape a todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo cartório se processam os autos da acao supracitada tendo como parte autora Município de Itapororoca e como parte ré PLANAM INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, localizada na Rua Alves Nogueira, nº 44, Bairro Vista Alegre, Cuiabá, Mato Grosso servindo o presente edital para citar o reu Edilson dos Santos Rodrigues, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 15 dias contestar a presente acao, sob pena de recair sobre a mesma os efeitos da revelia. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital a Dra. Kalina de Oliveira Lima Marques, Juíza de Direito. Eu, Renata Lima de Sant'Anna,analista/ tecnico Judiciario, o digitei.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0800563-89.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 800563-89.2019.8.15.0231.** O(A) MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida MARCELO PEDRO DA COSTA, o(a) interditando(a) é portador de retardo mental grave (CID 10-F72), declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/ c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente PAULO SERGIO DA COSTA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO 0800580-28.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0800580-28.2019.8.15.0231.** O(A) MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida LUCIANO SOUZA DA SILVA, o(a) interditando(a) é portador de doença mental grave, crônica, irreversível e incapacitante denominada – Esquizofrenia Indiferenciada –CID X –F.20.3, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0800534-39.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0800534-39.2019.8.15.0231.** O(A) MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida ERONILDO ARAUJO DE FARIAS, o(a) interditando(a) é portador de ESQUIZOFRENIA PARANOIDE (CID 10: F-20.0) e TRANSTORNO ESQUIZOAFETIVO DO TIPO MANÍACO (CID 10: F-25.0), declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente MARCONE ARAUJO DE FARIAS. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0800637-46.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0800637-46.2019.8.15.0231.** O(A) MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida EMANUELA CARVALHO ALVES, o(a) interditando(a) é portador de transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave com sintomas psicóticos (CID 10: F – 33.3), declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente AILTON DOS SANTOS SILVA JÚNIOR. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO 0800394-68.2020.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0800394-68.2020.8.15.0231.** O(A) MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida MARIA DA PENHA SILVA DOS SANTOS, o(a) interditando(a) é portador de doença mental grave, crônica, irreversível e incapacitante denominada –Esquizofrenia não especificada –CID X –F.20.9, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente JOSIEL MINERVINO SILVA DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0800192-28.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO: 0800192-28.2019.8.15.0231.** O(A) MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar



público a **sentença que decretou a interdição da parte promovida MARIA DAS DORES LEANDRO DA COSTA**, o(a) **interditando(a) é portador de transtorno afetivo bipolar, episódio atual misto (CID 10: F – 31.6)**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **JAQUELINE COSTA DE ANDRADE**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0800254-34.2020.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0800254-34.2020.8.15.0231.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a **sentença que decretou a interdição da parte promovida MARIA ELIENE DOS SANTOS**, o(a) **interditando(a) é portador de doença mental grave, crônica, irreversível e incapacitante denominada – Episódios Depressivos, em comorbidade com Acidente Vascular Cerebral hemorrágico – CID X – F.32 + I. 62.0**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **VERALDO MOURA DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO 0800883-42.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0800883-42.2019.8.15.0231.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a **sentença que decretou a interdição da parte promovida JOSILENE DIONISIO DE OLIVEIRA**, o(a) **interditando(a) é portador de retardo mental moderado CID 10: F-71 e psicose não orgânica F-29)**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **APARECIDA DIONISIO DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO 0801455-32.2018.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0801455-32.2018.8.15.0231.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a **sentença que decretou a interdição da parte promovida MARIA JOSE ALEXANDRE**, o(a) **interditando(a) é portador de doença mental grave e incapacitante, classificada no CID 10 F 29)**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **TIAGO JOSE DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0801834-36.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0801834-36.2019.8.15.0231.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a **sentença que decretou a interdição da parte promovida MARIA OLIVEIRA PEREIRA**, o(a) **interditando(a) é portador(a) Alzheimer de início tardio (CID 10 G 30.1)**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0801435-70.2020.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0801435-70.2020.8.15.0231.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a **sentença que decretou a interdição da parte promovida PHABLO ZIDANNY LIMA DA COSTA**, o(a) **interditando(a) é portador de Transtornos globais do desenvolvimento CID 10 F 84)**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **MARIA JULIANA DA SILVA DE LIMA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO 0801329-79.2018.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0801329-79.2018.8.15.0231.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a **sentença que decretou a interdição da parte promovida RITA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA**, o(a) **interditando(a) é portador de retardo mental moderado CID 10: F-71 e psicose não orgânica F-29)**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **JOSE CAMILO DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0801500-36.2018.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0801500-36.2018.8.15.0231.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a **sentença que decretou a interdição da parte promovida EMANUELA CARVALHO ALVES**, o(a) **interditando(a) é portador de transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave com sintomas psicóticos (CID 10: F – 33.3)**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam:

emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **AILTON DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0801086-38.2018.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO: 0801086-38.2018.8.15.0231.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a **sentença que decretou a interdição da parte promovida FLAVIA MACHADO DE CAMPOS BARBOSA**, o(a) **interditando(a) é portador de doença mental grave, crônica, irreversível e incapacitante denominada de transtorno depressivo recorrente episódio atual grave com sintomas psicóticos (CID 10 F 33.3)**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **JOSE GREGORIO MARTINS**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0801022-28.2018.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO: 0801022-28.2018.8.15.0231.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a **sentença que decretou a interdição da parte promovida MARIA GERLANE PEDRO DA SILVA**, o(a) **interditando(a) é portador de alienação mental; transtornos depressivos recorrente com sintomas psicóticos (CID 10 F 41; F 33.3 e F 48)**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **JOAO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO 0801869-98.2016.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0801869-98.2016.8.15.0231.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a **sentença que decretou a interdição da parte promovida EDILSON DA SILVA MONTEIRO**, o(a) **interditando(a) é portador Tetraplegia espástica (CID 10 G82.4), má formação congênita dos septos cardíacos (CID 10 Q21), miopia (CID 10 H52.1), síndrome de Klinefelter (CID 10 Q98.4) e retardo mental significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento (CID 10 F71)**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **EDNOLIA EULINA DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-PB, 19 de outubro de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

#### PEDRAS DE FOGO

**COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. Publicação do dispositivo da Sentença dos autos no DJe. Processo de nº 0000708-56.2004.8.15.0571. Ação Habilitação de Crédito. Promovente: Eva Maciel Guedes. Advogado Cleudo Gomes de Souza OAB 5910/PB. Promovido: Espólio Gerônimo Pereira Chaves Neto. DISPOSITIVO DA SENTENÇA.** Isto posto, decreto a revelia do espólio, nos termos do art. 244 do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido de habilitação de crédito da autora – R\$ 11.320,00 ( onze mil trezentos e vinte reais) e, determino, que sejam separados bens do espólio para futuro pagamento da dívida reconhecida, extinguindo o feito, nesta parte, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Ainda, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, o pedido de habilitação de crédito dos causídicos quanto às verbas honorárias reconhecidas na sentença prolatada nos autos do processo de nº 0572001000487-7, por manifesta ausência de interesse processual da demandante, nos termos do art. 485, VI, do CPC.

**COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.** A Dra. Hígya Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juízo, tramitam os termos da Ação de Apuração de Ato Infracional nº 0000537-79.2016.815.0571 promovida pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, em desfavor do representado Manoel Josias da Silva, residindo atualmente em local incerto e não sabido, ficando então doravante intimado da sentença que julgou extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos art. 485, IV e VI do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para ser publicado no Diário da Justiça, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade, em 20 de outubro de 2020. Eu, Andrea Gondim A. Lima, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Hígya Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito.

#### QUEIMADAS

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2 VARA DE QUEIMADAS. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 01 DIA(S). PROCESSO 0800205-71.2020.8.15.0981.** O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, FAZ SABER a todos que virem ou deste tiverem conhecimento que tramita a ação de interdição/curatela promovida por MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA, portador(a) do CPF nº 043017007-65 e como interditando ARLINDA OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 288.595.614-34, residente no endereço Rua Diogenio Honório Maia, s/n - Cássio Cunha Lima - Queimadas /PB, CEP 58475-000 O presente Edital é para tornar pública a interdição da pessoa anteriormente qualificada, tendo sido nomeado curador(a) a parte autora, já qualificada. Termos da Curatela: receber rendas, pensões, benefícios do INSS e quantias a ela devidas; abrir/movimentar/encerrar contas bancárias; cadastrar, alterar, substituir senha(s) bancária (s) e/ou de benefícios; fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens, estes se chegarem a seu conhecimento, dentro das posses da interditada; ter poder deliberatório a respeito de moradia, posse de coisas e pessoas que possam ter acesso a interditada; assisti-la junto as suas necessidades com a solicitação de médico(s), enfermeiro(s), medicamento(s), internação em hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; transigir; propor em Juízo/administrativamente (junto a órgãos públicos e privados) as ações/os requerimentos e defendê-la nos pleitos contra ela movidos. E para que mais tarde não se alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado na sede do juízo e publicado 3 (três) vezes consecutivas no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade, aos Terça-feira, 20 de Outubro de 2020. Eu, HEYDE DAYZZYANNE LEAL MEDEIROS. Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito.

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2 VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO: 0800685-49.2020.8.15.0981. AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGOSO.** O MM. JUIZ DE DIREITO da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem ou deste conhecimento tiverem que tramitam os autos supra, onde e autor JOSÉ MARIA BEZERRA, cpf 829.777.127-04 e como parte promovida MARIA JOSÉ DUARTE BEZERRA, filha de Leoncio Floriano Duarte e Maria do Carmo Batista, e o presente para CITAR MARIA JOSÉ DUARTE BEZERRA, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, apresentar contestação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta 2 Vara da Comarca de Queimadas, expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, Estado da Paraíba, aos 20 de outubro de 2020.. Eu, HEYDE DAYZZYANNE LEAL MEDEIROS, Técnico(a)/Analista Judiciário o digitei e assino. Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo. JUIZ DE DIREITO TITULAR



**COMARCA DE QUEIMADAS. 1ª VARA DE QUEIMADAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA. PROCESSO: 0000254-87.2016.8.15.0981 - AÇÃO PENAL – AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital interessar possa que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara se processam aos termos de uma Ação Penal(Homicídio Simples) - processo n.º 0000254-87.2016.8.15.0981, que o Ministério Público da Paraíba move em face de Eneias Dionísio de Souza, brasileiro, união estável, servente de pedreiro, ID: 3.517.016, SSP/PB, nascido em 25/02/1988, com endereço nos autos na Rua Sebastião Pereira Marinho, 47 – Sítio Ferraz – Queimadas/PB. É o presente para INTIMAR Eneias Dionísio de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, para participar da Sessão do Juri designada para o dia 30 de novembro de 2020, às 08:30 horas, conforme determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca. E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado no âmbito do Fórum na forma de costume. Dado e passado nesta cidade de Queimadas/PB, aos 20(vinte) dias do mês de Outubro de 2020(dois mil e vinte). Eu, Magaly Neuma Sales, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Dr. Fabiano Lúcio Graças Costa, Juíza de Direito.

#### SANTA RITA

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0801743-68.2018.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal, movido pelo ESTADO DA PARAÍBA contra CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 713.773.874-53 e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 713.773.874-53, para pagar o débito de R\$ 23.882,83 ( Vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), referente a CDA 2018.01.1.00111-25 ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRÁ-SE. Santa Rita, 20 de outubro de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0800504-97.2016.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de usucapião, movido por DAMIÃO DEODATO DE GOUVEIA contra ELIZABETH HELENA SANTIAGO NOBREGA, e como consta nos presentes autos que o CONFINANTE do lado esquerdo o SR. JOAO BATISTA encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR o confinante, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, após o prazo da publicação do Edital, contestar a presente ação, sob pena de não o fazendo se presumirem aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRÁ-SE. Santa Rita, 20 de outubro de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0801893-49.2018.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de Execução Fiscal, movido pelo ESTADO DA PARAÍBA contra ROSILDA TAVARES DA SILVA - CPF: 089.514.504-90 e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR ROSILDA TAVARES DA SILVA - CPF: 089.514.504, para pagar o débito de R\$ R\$ 27.006,19 ( Vinte e sete mil seis reais e dezesseis centavos), referente a CDA 2018.01.1.00072-63 ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRÁ-SE. Santa Rita, 20 de outubro de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA, PARAÍBA - 4ª VARA MISTA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 dias. PROCESSO nº 0000046-78.2012.8.15.0291. AÇÃO: MONITÓRIA.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude de Lei, etc. Faz saber a todos quantos vierem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A em face de IVONTE PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 625.547.514-04, RG nº 946777, SSP/PE, brasileira, solteira, agricultora, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de 17.850,06 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais e seis centavos) acrescido dos encargos financeiros apurados até o cumprimento da obrigação, ou querendo, oferecer embargos no prazo da lei, sob pena de se constituir de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado de pagamento em mandado executivo. Adverte-se que em caso de revelia, será nomeado um curador especial para o réu. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça. 4ª Vara Mista de Santa Rita-PB, 25 de outubro de 2020. Eu, Renata B. R. Galvão, Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dra. Israela Cláudia da Silva Pontes Azevedo, Juiz(a) de Direito.

#### SERRA BRANCA

**COMARCA DE SERRA BRANCA – VARA ÚNICA – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** O(A) Juiz(a) de Direito Dr(a) José IRLANDO Sobreira Machado, do(a) Vara Única de Serra Branca, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica(m) CITADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) BARTIRIA ALVES DE SOUSA, CNPJ: 10.764.128/0001-85, residente à Rua Coronel Manoel Gaudêncio, 07, Centro, Serra Branca-PB, CEP: 58580-000, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de cinco (5) dias a que alude o artigo 8º da Lei 6.830/80, pagar a dívida fiscal constante na Certidão da Dívida Ativa nº. 91000220130002, regularmente inscrita em 30 de abril de 2013, no valor de R\$ 3.388,24 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Tudo conforme despacho nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, Processo n.º 0001005-95.2013.8.15.0911, que tramita neste(a) Vara Única de Serra Branca, promovida por EXEQUENTE: GOVERNO ESTADO DA PARAÍBA, cujo despacho foi o seguinte: "Vistos, etc. Conforme AR constante no Id. 32591780, o endereço informado na inicial é inexistente, razão pela qual restou infrutífera a diligência. Assim, cite-se, por via editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua a Lei nº. 6.830/80, em seu art. 8º, incisos III e IV. Cumpra-se". E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Vara Única de Serra Branca-PB, 18 de outubro de 2020. Eu, Maria Nazaré de Lima Nunes, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. José IRLANDO Sobreira Machado Juiz de Direito.

#### SOLEDADE

**COMARCA DE SOLEDADE/PB – 1ª ENTRÂNCIA - VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Philippe Guimarães Padilha Vilar, Juiz de Direito em Substituição da Comarca de Soledade/PB, em virtude de lei etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única se processam os termos da Ação Penal de n.º 000207-53.2019.8.15.0191, movida pela Justiça Pública dessa Comarca contra FÁBIO JÚNIOR nos SANTOS, brasileiro, união estável, comerciante, nascido em 10 de maio de 1989, RG nº 3.386.392 SSP/PB e CPF nº 099.868.154-79, filho de Maria das Dores dos Santos, residente na Rua Nova Brasília, nº 90, Centro, Cubati/PB, denunciado(s) no(s) incurso nas penas do art. 121, §2º, incisos II e IV, c/c o art. 14, ambos do Código Penal, e através do presente, CITA o(s) réu(s) supramencionado(s), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, podendo arguir preliminares, oferecer documentos e justificações, especificar as provas e arrolar testemunhas, cientificando-o, ainda, de que, não apresentando resposta no prazo assinado, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. E, para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito em Substituição desta Comarca expedir o presente EDITAL. Soledade(PB), 20 de outubro de 2020. Eu, Olga Maria de Brito Rodrigues Silva, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Dr. Philippe Guimarães Padilha Vilar - Juiz de Direito em Substituição.

#### SOUSA

7ª VARA MISTA DE SOUSA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O(A) Juiz(a) de Direito Dr(a) VINÍCIUS SILVA COELHO Do(a) 7ª Vara Mista de Sousa Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) CAIO VICTOR FERNANDES DE MIRANDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para Razão da intimação, no prazo de 20 (vinte) dias. Tudo conforme despacho nos autos da ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER/NÃO FAZER, Processo n.º 0000168-50.2009.8.15.0371, que tramita neste(a) 7ª Vara Mista de Sousa, promovida por AUTOR: CAIO VICTOR FERNANDES DE MIRANDA, cujo despacho foi o seguinte: Intime-se o autor, por meio de seu advogado, para cumprir o despacho de f. 165, em 05cinco dias. Ao mesmo tempo, intime-se por edital, com prazo de 20( vinte ) dias. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. 7ª Vara Mista de Sousa-PB, 20 de outubro de 2020. Eu, ROSCIMER ABRANTES FÉLIX Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. VINÍCIUS SILVA COELHO, Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOUSA. 7A. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS** Processo: 0802989-42.2019.8.15.0371. Acao USUCUPIÃO. O Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, soberem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo e cartório do 7º ofício desta comarca, tramitam os autos da Acao de USUCUPIÃO ESPECIAL CONSTITUCIONAL em epígrafe, movido por FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS e FRANCISCA BELARMINA DOS SANTOS, brasileiros, casados, agriculto-

res, ele inscrito no CPF sob o n. 040.902.604-26, ela inscrita no CPF sob o n. 048.814.254-71, ambos residentes e domiciliados no Sítio São João, Zona Rural do município de São Francisco/PB, em face WALTER GUEGES MONTEIRO e sua esposa Dalva Letícia Rodrigues Olímpio, ele brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 484.277.724-91, residentes e domiciliados na Rua Cabo Monteiro da Rocha, 770, Bairro Jardim Rogério, Pombal/PB, CEP: 58.840-000, e EUTROPIO MAIA VASCONCELOS FILHO MIÚDO e sua esposa JOZELIA FREITAS, residentes na cidade de Pombal/PB, BR 427. E para que nao se alegue ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao do presente edital, atraves do qual FICAM devidamente CITADOS, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-se de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial. O prazo legal sera iniciado apos o decurso do prazo deste edital. Resta prejudicada a publicação deste edital na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que ainda não há disponibilidade de tal sistema para este juízo (art. 257, II, do CPC). Sousa (PB), 20/10/2020. Eu, Ana Cláudia R. S. Abrantes, Técnica Judiciária, digitei-o. Dr. Vinicius Silva Coelho, Juiz de Direito.

#### UMBUZEIRO

**Vara Única de Umbuzeiro. PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800066-84.2018.8.15.0401.** [Bem de Família]. AUTOR: PAULO MENDES DA COSTA. REU: TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO. **DECISÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DO VÍCIO APOSTADO. REJEIÇÃO.** Vistos, etc. PAULO MENDES DA COSTA, qualificado(a) nos autos, manejou os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, alegando contradição porquanto esse Juízo teria reconhecido o esforço do embargante na aquisição do imóvel por ocasião da fundamentação do julgado, contudo ao se referir à partilha, reconheceu a sua participação em apenas 30% daquele bem, pretendendo assim a modificação do julgado, consignando o percentual de 50% sobre o aludido objeto (Num. 33298961). Não houve impugnação (Num. 33818783). É o relatório. **Passo a decidir.** Trata-se embargos de declaração apostos contra a Sentença Num. 32701069 que julgou procedente, em parte, a demanda autoral para reconhecer a união estável, e declarar a sua dissolução, decidindo acerca da partilha do imóvel. Aduz que houve contradição, porquanto na fundamentação reconheceu a participação do embargante, contudo quando da divisão do bem, constou o percentual de 30% entretimes, entende o recorrente, que lhe é devido 50% sobre o bem pertencente ao casal. É cediço que os embargos declaratórios têm fundamento no art. 1.022 do CPC, cujo recurso é cabível quando na sentença ou acórdão houver obscuridade, contradição, omissão ou para corrigir erro material. Para a doutrina pátria: "Os Embargos de Declaração têm a finalidade de completar a decisão omissão ou, ainda, de clareá-la, dissipando obscuridades ou contradições. Não têm caráter substitutivo da decisão embargada, mas sim integrativo ou aclaratório. Como regra não tem caráter substitutivo, modificador ou infringente do julgado" (In Código de Processo Civil Comentando e Legislação Processual Extravagante em Vigor. Ed. Revista dos Tribunais. 6ª edição, revista e atualizada de acordo com as Leis 10.352 e 10.358). No presente caso, esse Juízo deixou bem claro que reconhecia a contribuição do embargante, ao menos em parte, contudo não demonstrando esse que a integralidade do valor do empréstimo foi destinada a aquisição do imóvel do casal e, que apenas a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) fora direcionada com essa finalidade, considerando o valor deste na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil), é claro e evidente que, diante destes cálculos, o seu direito subscreve-se a apenas 30% (trinta por cento) daquele bem. Em relação a afirmação de que o esforço estaria demonstrado através do depoimento testemunhal, pretende o embargante adentar no *meritum causae*, alterando a substância do julgado, mascarando propósitos ostensivamente infringentes e substitutivos de sentença coerente pelos seus próprios fundamentos, o que não se permite em sede de embargos. Nesse sentido, já se decidiu: "São incabíveis embargos de declaração utilizados com a indevida finalidade de instaurar uma nova discussão sobre a controvérsia jurídica já apreciada pelo julgado" (RTJ-164/793). Destarte, não vislumbro a ocorrência da citada contradição. Ante o exposto, com fulcro no art. 1.022, do CPC, REJEITO os embargos declaratórios, por não considerar ponto obscuro, omissão ou contraditório a ser enfrentado e, por conseguinte, mantenho na íntegra a decisão embargada. **Publicação e registros eletrônicos. Intimem-se.** Umbuzeiro, data e assinatura eletrônica. Antonio Leobal do Monteiro de Melo. Juiz de Direito.



#### ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**PORTARIA Nº 527/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Juri do pronunciado Elinaldo Oliveira da Silva e José Igor Fernandes da Silva, Processo nº 0007842-77.2018.8.15.0011, no dia 05/10/2020, pelas 09h, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB, como também do pronunciado José Flávio Santos Silva, Processo nº 0003388-20.2019.8.15.0011, no dia 06/10/2020, pelas 09h, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 531/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Juri do pronunciado Severino Rogério Barbosa Gondim, Processo nº 0000580-61.2016.8.15.0071, no dia 15/10/2020, às 8h, perante o Tribunal do Júri na Comarca de Areia/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 532/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DE MORAES, Símbolo DP-3, matrícula 127.803-7, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício no Juizado Misto da Comarca de Santa Rita, para responder pela 3ª Vara da Comarca de Santa Rita, em substituição a Defensora Pública Maria de Fátima de Sousa Dantas, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro do corrente ano. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 533/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-0, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 4ª Vara da Comarca de Sousa, para atuar cumulativamente na Coordenação do Núcleo dos Direitos Humanos da Comarca de Campina Grande, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2020, revogando a Portaria Nº 147/2019-DPPB/GDPG. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 534/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público ADMILSON VILARIM FILHO, Símbolo DP-2, matrícula 91.285-9, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 2ª Vara da Comarca de Monteiro, para responder cumulativamente pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 536/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-2, Matrícula nº 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sousa, atuando cumulativamente na Coordenação do Núcleo dos Direitos Humanos da Comarca de Campina Grande, para responder em caráter excepcional e provisório pelo 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, sem prejuízo das designações anteriores, com efeito retroativo a 01 de outubro do corrente ano, revogando a Portaria nº 341/2020-DPPB/GDPG. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 537/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar, a pedido, a Portaria nº 365/2020-DPPB/GDPG, publicada no Diário da Justiça em em 9/7/2020, que designou a Defensora Pública IARA BONA-ZZOLI, Símbolo DP-2, Matrícula nº 780.055-0, Membro desta Defensoria Pública, para responder em caráter excepcional pela 6ª Vara da Comarca de Sousa, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 538/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO RODRIGUES DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Comarca de Jacaraú, para responder cumulativamente pelo 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, revogando sua designação para o 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.



**PORTARIA Nº 539/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **JOANA DARK LACERDA**, Símbolo DP-2, Matrícula nº 098.742-5, Membro desta Defensoria Pública, titular da Comarca de Serra Branca, para exercer suas funções na 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, em caráter excepcional e até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 540/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **REGINALDO DE SOUZA RIBEIRO**, Símbolo DP-3, Matrícula 79.457-1, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 1ª Vara da Comarca de Cabedelo, respondendo, em substituição, pela 5ª Vara da Comarca de Cabedelo, para atuar junto a 2ª Vara da Comarca de Itabaiana, durante o mês de outubro do corrente ano, em caráter extraordinário e sem prejuízo das suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 541/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar, a pedido, a Portaria nº 233/2020-DPPB/GDPG, que designou a Defensora Pública **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE LINS**, Símbolo DP-2, Matrícula nº 103.601-7, Membro desta Defensoria Pública, para o exercício cumulativo na Comarca de Conde. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 543/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor **PAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO BARBOSA**, matrícula 180.498-7, Assessor da ASSETEC, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 544/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora **JUBERLÂNIA MELO BARROS COSTA**, matrícula 780.130-5, Agente Administrativo, a disposição desta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 546/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora **EVELYNE SEVI ABRANTES MARQUES**, matrícula 780.072-0, Assistente Jurídico, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 547/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017 a servidora **MÁRIA DE LOURDES CAVALCANTI**, matrícula 107.545-4 Técnico de Nível Médio, com exercício na Comarca de Patos, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 548/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019 a servidora **MARIA MARLENE AIRES URQUIISA NETA**, matrícula 780.090-8, Assistente Jurídico, com exercício na Comarca de Patos, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 549/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019 a servidora **ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO BRANDÃO**, matrícula 142.358-4, Professora, a disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Uiraúna, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 550/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora **MARIA RAFAELA LOPES FERREIRA E FREITAS**, matrícula 780.068-1, Agente Administrativo, a disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Piancó, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 551/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor **CAIO VINICIUS DO NASCIMENTO**, matrícula 780.076-2, Assistente de Gabinete, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Campina Grande, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 553/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria Pública, para defender os interesses jurídicos do senhor Jorge Vicente de Sousa Filho, na Ação de Execução de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0801072-95.2017.8.15.0261, em tramitação na 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 559/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora **BIANCA GONÇALVES ALEXANDRE BRECKENFELD**, matrícula 153.266-9, a disposição desta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, do Fórum Regional de Mangabeira da Capital, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 561/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020 e conforme tabela abaixo, a saber: JOÃO PESSOA - CÂMARAS - 1ª Câmara Cível - Maria da Conceição Agra Cariri- MATRICULA: 58.863-6-2ºP/2020- PROCESSO:1791/2020; 2ª Câmara Cível - Rivalva Amorim de Oliveira Sousa-MATRICULA:58.445-2-2ºP/2020-PROCESSO:0385/2020; 4ª Câmara Cível-Rivalva Amorim de Oliveira Sousa-MATRICULA:58.445-2- 2ºP/2020-PROCESSO:0385/2020;Câmara Criminal-Enriqueimar Dutra da Silva-MATRICULA:88.137-6-2ºP/2020-PROCESSO:1374/2020;Câmara Criminal-Wilmar Carlos de Paiva Leite-MATRICULA:73.891-3-2ºP/2020-PROCESSO:0161/2020; VARAS DE FAMÍLIA-3ª Vara - Maria de Fátima Araújo Rodrigues de Melo-MATRICULA:74.165-5-2ºP/2020-PROCESSO:1671/2020; VARAS DA FAZENDA PÚBLICA-2ª Vara - Nadja Soares Baia-MATRICULA:88.457-0-2ºP/2020-PROCESSO:1300/2020; 4ª Vara-Terezinha Alves Andrade de Moura-MATRICULA:62.163-3-2ºP/2019-PROCESSO:117/2019; 5ª Vara-Terezinha Alves Andrade de Moura-MATRICULA:62.163-3-2ºP/2019-PROCESSO:3117/2019; VARA CÍVEL - 3ª Vara-Otávio Neto Rocha Sarmento-MATRICULA:127.355-8-2ºP/2019-PROCESSO:1908/2020; 5ª Vara-Otávio Neto Rocha Sarmento-MATRICULA:127.355-8-2ºP/2019-PROCESSO:1908/2020; 12ª Vara-Alice Alves Costa Aranha -MATRICULA:88.853-2-1ºP/2019-PROCESSO:1817/2020;14ª Vara-Arland de Souza Lopes-MATRICULA:97.279-7-2ºP/2020-PROCESSO:2932/2019; 15ª Vara-Maria de Fátima de Lisboa-MATRICULA:89.308-1-2ºP/2020-PROCESSO:1902/2020;16ª Vara-Arland de Souza Lopes-MATRICULA:97.279-7-2ºP/2020-PROCESSO:2932/2019; 17ª Vara-Aldaci Soares Pimentel-MATRICULA: 74.582-1-2ºP/2019-PROCESSO:3228/2019; 1ª Vara de Sucessões-Nadja Soares Baia -MATRICULA:88.457-0-2ºP/2020-PROCESSO:1300/2020;VARA CRIMINAL-4ª Vara-Paula Reis Andrade -MATRICULA:135.002-1-2ºP/2019-PROCESSO:1965/2020; VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 1ª Infância e Juventude-Sônia Regis Vital Maia -MATRICULA:53.008-5-2ºP/2019-PROCESSO:1334/2019; 2ª Infância e

Juventude-Sônia Regis Vital Maia-MATRICULA:53.008-5-2ºP/2019-PROCESSO:1334/2019; VARAS DE MANGABEIRA-1ª Vara Regional de Família-Roberto Gomes Lopes-MATRICULA:91.313-8-2ºP/2020-PROCESSO:2919/2019; 1ª Vara Regional Criminal-Fernando Enéas de Souza -MATRICULA:93.379-1-2ºP/2020-PROCESSO:0633/2020;2ª Vara Regional Criminal-Maria Elizabeth Moraes Pordeus-MATRICULA: 87.772-7-2ºP/2020-PROCESSO:0225/2020; 7º Juizado Especial Cível-Fernando Enéas de Souza-MATRICULA:93.379-1-2ºP/2020-PROCESSO:0633/2020; Núcleo de Atendimento - Mangabeira-Maria Elizabeth Moraes Pordeus-MATRICULA:87.772-7-2ºP/2020-PROCESSO:0225/2020; JUIZADOS - 1º Juizado Especial Cível-Elenice de França Lemos-MATRICULA:68.718-9-2ºP/2020-PROCESSO:1853/2020- 2º Juizado Especial Cível-Fernanda Porto de Araújo Lima-MATRICULA:94.959.1-2ºP/2020-PROCESSO:2040/2020; 4º Juizado Especial Cível-Marcos Antônio Medeiros Guimarães-MATRICULA:89.158-4-2ºP/2020-PROCESSO:1140/2020; 5º Juizado Especial Cível-Fernanda Porto de Araújo Lima-MATRICULA:94.959.1-2ºP/2020-PROCESSO:2040/2020; - 6º Juizado Especial Cível-Nerivaldo Alves da Silva-MATRICULA:99.955-5-2ºP/2019-PROCESSO:1938/2020; Juizado Especial Criminal - 1º JECRIM - Marcos Antônio Medeiros Guimarães-MATRICULA:89.158-4-2ºP/2020-PROCESSO:1140/2020; Juizado de Violência Doméstica-Nerivaldo Alves da Silva-MATRICULA: 99.955-5-2ºP/2019-PROCESSO:1938/2020; TRIBUNAL DO JÚRI - 1º Tribunal Júri - Antonio Rodrigues de Melo - MATRICULA:106.827-0-1ºP/2020-PROCESSO:1670/2020; 2º Tribunal Júri-Antonio Rodrigues de Melo - MATRICULA:106.827-0-1ºP/2020-PROCESSO:1670/2020; Núcleo de Atendimento - Centro - Elisabeth Teles Pimentel-MATRICULA:91.614-5-2ºP/2019-PROCESSO:1687/2020; Coord. Núcleo dos Idosos e Pessoas com Deficiências-Fernanda Peres da Silva-MATRICULA:780.065-7-2ºP/2020-PROCESSO:1691/2020; COMARCA DE BAYEUX-2ª Vara - Alexandre Moura Ribeiro-MATRICULA:77.495-2-2ºP/2020-PROCESSO:0072/2020; 3ª Vara-Alexandre Moura Ribeiro-MATRICULA:77.495-2-2ºP/2020-PROCESSO:0072/2020; COMARCA DE CABEDELÓ-3ª Vara-Jussara Maria Silva Lemos-MATRICULA:79.451-1-1ºP/2019-PECESSO:1882/2020;4ª Vara-Elisabeth Teles Pimentel-MATRICULA:91.614-5-2ºP/2019-PROCESSO:1687/2020; 5ª Vara-Maria Valeriano Oliveira Marques-MATRICULA:73.988-0-1ºP/2020-PROCESSO:1952/2020-SUBSTITUTO:Reginaldo de Sousa Ribeiro; Juizado Misto - Maria Valeriano Oliveira Marques-MATRICULA:73.988-0-1ºP/2020-PROCESSO:1952/2020; Núcleo de Atendimento de Cabedelo-Jussara Maria Silva Lemos MATRICULA:79.451-1-1ºP/2019-PROCESSO:1882/2020; COMARCA DE SANTA RITA-5ª Vara-Rosenilda Marques da Silva-MATRICULA:134.851-5-2ºP/2019-PROCESSO:2535/2019; COMARCA DE CAMPINA GRANDE- VARA CÍVEL - 3ª Vara - Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno-MATRICULA:60.616-2-2ºP/2018-PROCESSO:1405/2020; 9ª Vara-Lucas Soares de Aguiar-MATRICULA:780.073-8-2ºP/2020-PROCESSO:2042/2020; VARA CRIMINAL-1ª Vara-Rosângela Maria de Medeiros Brito-MATRICULA:92.147-5-2ºP/2020-PROCESSO:0503/2020; 4ª Vara-Paulo Sérgio Garcia de Araújo-MATRICULA:79.160-1-1ºP/2020-PROCESSO:0013/2020; Vara de Execução Penal-Paulo Sérgio Garcia de Araújo-MATRICULA:79.160-1-1ºP/2020-PROCESSO:0013/2020; Centro de Custódia Preventiva-Rosângela Maria de Medeiros Brito-MATRICULA:92.147-5-2ºP/2020-PROCESSO:0503/2020-JUIZADOS - Turma Recursal - Enriqueimar Dutra da Silva - MATRICULA:88.137-6-2ºP/2020-PROCESSO:1374/2020; ATENDIMENTO-Coordenação do Núcleo de Direitos Humanos-Marcel Joffily de Souza-MATRICULA:780.054-1-2ºP/2020-PROCESSO:1563/2020; Núcleo de Direitos Humanos-Philippe Manguieira de Figueiredo-MATRICULA:780.060-6-2ºP/2020-PROCESSO:1327/2020; COMARCA DE ALAGOINHA - Anderson Araújo-MATRICULA:780.116-3-2ºP/2020-PROCESSO:1354/2020; COMARCA DE BELÉM - Marcos José de Brito Souto - MATRICULA:780.119-2-2ºP/2020-PROCESSO:1517/2020; COMARCA DE GURINHÉM - Walnir Onofre Honório - MATRICULA:97.243-6-1ºP/2020-PROCESSO:1937/2020; COMARCA DE REMÍGIO - Ana Paula Miranda dos Santos Diniz-MATRICULA:98.802-2-2ºP/2020-PROCESSO:2469/2019; COMARCA DE ARARUNA -1ª Vara-Lucas Soares de Aguiar-MATRICULA:780.073-8-2ºP/2020-PROCESSO:2042/2020; COMARCA DE CAJAZEIRAS - 3ª Vara -Aline Mota de Oliveira-MATRICULA:780.096-7-2ºP/2020-PROCESSO:318/2020; 4ª Vara-Clayvner Cavalcanti de Magalhães Maurício -MATRICULA:780.074-6-2ºP/2020-PROCESSO:1215/2020; 5ª Vara Mista-Clayvner Cavalcanti de Magalhães Maurício-MATRICULA:780.074-6-2ºP/2020-PROCESSO:1215/2020; Núcleo de Atendimento - Cajazeiras - Aline Mota de Oliveira-MATRICULA:780.096-7-2ºP/2020-PROCESSO:1318/2020; COMARCA DE CONCEIÇÃO-1ª Vara-Amanda Gurgel Rocha Supucira-MATRICULA:780.120-9-2ºP/2020-PROCESSO:1553/2020; COMARCA DE CUITÉ- 1ª Vara - Carolyne Andrade Souza-Matricula:780.048-7-2ºP/2020 -PROCESSO:1302/2020; COMARCA DE ESPERANÇA-2ª Vara-Ana Paula Miranda dos Santos Diniz-Matricula:98.802-2-2ºP/2020-PROCESSO:2469/2019; COMARCA DE GUARABIRA - 2ª Vara Mista-Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva-Matricula:82.967-6-2ºP/2019-PROCESSO:1803/2020; 3ª Vara Mista-Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva-Matricula:82.967-6-2ºP/2019-PROCESSO:1803/2020;COMARCA DE INGÁ -2ª Vara-Antônio de Pádua Fernandes-Matricula:134.845-1-1ºP/2020-PROCESSO:3138/2019-SUBSTITUTO:José Régis da Silva; COMARCA DE ITABAIANA-2ª Vara-Gabriela Fernandes Correia Lima-Matricula:780.050-9-2ºP/2020-PROCESSO:1659/2020;3ª Vara-Gabriela Fernandes Correia Lima-Matricula:780.050-9-2ºP/2020-PECESSO:1659/2020; COMARCA DE JACARAÚ-Anderson Araújo-Matricula:780.116-3-2ºP/2020-PROCESSO:1354/2020; COMARCA DE MAMANGUAPE - 3ª Vara-Fernanda Peres da Silva-Matricula:780.065-7-2ºP/2020-PROCESSO:1691/2020; COMARCA DE PICUI-Maria de Fátima Azevedo-Matricula:102.746-8-2ºP/2019-PROCESSO:1534/2020; COMARCA DE POMBAL- 2ª Vara-José Willami de Souza-Matricula:98.764-6-2ºP/2020-PROCESSO:1835/2020; 3ª Vara-José Willami de Souza-Matricula:98.764-6-2ºP/2020-PROCESSO:1835/2020; COMARCA DE QUEIMADAS - 1ª Vara-Marcel Joffily de Souza-Matricula:780.054-1-2ºP/2020-PROCESSO:1563/2020; COMARCA DE RIO TINTO-Maria do Rosário Lima-Matricula:69.029-5-2ºP/2020-PROCESSO:1497/2020;COMARCA DE SOLÂNEA-Elisete Cunha Pereira-Matricula:93.471-2- 2ºP/2019-PROCESSO:2022/2020; COMARCA DE SOUSA - 2ª Vara-Marcos José de Brito Souto -Matricula:780.119-2-2ºP/2020-PROCESSO:1517/2020; 4ª Vara-Philippe Manguieira de Figueiredo-Matricula:780.060-6-2ºP/2020-PROCESSO:1327/2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 563/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019 a servidora **SOLANGE FÉLIX ISIDRO**, matrícula 780.107-9, Assistente Jurídico, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Patos, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 564/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora **JESSICA MAYENE LEANDRO DOS SANTOS**, matrícula 780.084-3, Assistente Jurídico, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Monteiro, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 565/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora **CLAUDIA CORDEIRO MOURA HOLANDA**, Agente Administrativo, matrícula 780.114-4, à disposição da Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 566/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora **LÊDA MARIA DA SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula 090.827-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Umbuzeiro, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 568/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Emerson Souza Silva, Processo nº 00361-21.2017.815.0011, no dia 20/10/2020, às 9h, perante o 2º Tribunal do Júri na Comarca de Campina Grande/Pb. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 569/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Adriano Nascimento Silva, Processo nº 0002999-69.2018.815.0011, no dia 13/10/2020, às 9h, perante o 2º Tribunal do Júri na Comarca de Campina Grande/Pb. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 570/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Jamerson Souza Silva, Processo nº 0007980-10.2019.815.0011, no dia 26/10/2020, às 9h, perante o 2º Tribunal do Júri na Comarca de Campina Grande/Pb. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de outubro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.